

**AVELINO WALILE**

**A PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM  
ANGOLA: O CASO DE BENGUELA. UMA ANÁLISE  
SOCIOLÓGICA**

**Orientador: Professor Doutor, José Fialho Feliciano**

**Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**

**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**

**Lisboa**

**2012**

**AVELINO WALILE**

**A PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM  
ANGOLA: O CASO DE BENGUELA. UMA ANÁLISE  
SOCIOLÓGICA.**

Dissertação apresentada para a obtenção do  
Grau de Mestre em Sociologia no Curso de Mestrado em  
Sociologia, Globalização e Desenvolvimento, conferido  
Pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

**Orientador: Professor Doutor José Fialho Feliciano**

**Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**

**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**

**Lisboa**

**2012**

*© amor somente acontece entre dois seres  
que se consideram iguais, que se satisfazem  
um ao outro. Se um manda e o outro  
obedece, pode haver lealdade e gratidão e não  
amor. - Harold Kushner*

*A memória do meu pai*

*Às mulheres que sofrem em silêncio*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a todos que me apoiaram, que aceitaram prestar os seus depoimentos sobre a cultura do povo de Benguela em matéria da família, que aceitaram o diálogo sobre as suas experiências sobre a violência doméstica.

Particularmente agradeço a paciência e o apoio da minha esposa, a Senhora Albina Hossi, por colaborar comigo no processo da formulação deste projecto de investigação e queixá da efectivação do próprio curso de Mestrado. Sem a sua compreensão nos momentos de ausência familiar, sem o seu alento nas horas de perplexidade e de indecisão não seria possível traçar estas linhas que agora vêm á luz.

Agradeço de modo especial aos meus amigos e colegas, Dr. Gabriel Kanivete, Dr. António Tchissay, Padre Geraldo K. Mário, Dr. Paulo Konga e ao Primo Feliciano Kananga, que com o seu apoio moral encheram-me de coragem para enfrentar os obstáculos e desafios que se punham á minha frente, mormente no que tange as deslocações para Lisboa, não só para atravessar o momento curricular do Mestrado, como também para o contacto com o meu orientador na fase de investigação. Estendo este sentimento de gratidão ao meu sobrinho Isaac Tchiteculo, que de forma incansável se aplicou e me apoiou quer na tentativa de aquisição de bolsa de estudos do INABE, quer no envio de documentos para a efectivação deste curso. Pelo esforço empreendido, expresso a minha consideração.

E finalmente, dirijo-me ao meu orientador, o Professor Doutor, José Fialho, a quem se deve o carácter científico deste trabalho de investigação, pois, com a sua mestria e paciente acompanhamento foi possível traçar um caminho metodológico que tornou possível esta Dissertação. Por tudo o que fez, o meu sincero agradecimento. Do mesmo modo agradeço a Dra. Teresa Candeias, pois, com o seu apoio técnico e administrativo foi possível o contacto permanente com o meu orientador. Enfim, agradeço a todos professores porque, com o seu trabalho pedagógico, de um ou de outro modo, lançaram uma pedra para a construção desta obra.

## RESUMO

A violência doméstica em Angola – mormente em Benguela não é um problema novo. Mas nos últimos dez anos, este fenómeno muda de figura, pois, toma um carácter cada vez mais perturbador já que frequentemente resulta em mutilações e não raras vezes em vítimas mortais. Assim, este trabalho de investigação procura esclarecer as causas, os factores sobretudo, os de ordem sociocultural que estejam na base do incremento da violência doméstica no seio familiar nestes últimos anos. Deste modo, este trabalho consiste numa análise sociocultural do problema da violência doméstica em Benguela. E os resultados alcançados nesta investigação revelam que, os factores que estão na base desta alteração comportamental dos elementos da família são: a desagregação da família tradicional, desestruturação socioeconómica das famílias, a desorientação cultural e axiológica - deturpação da escala de valores. Estes factores constituem a consequência do conflito armado que o país viveu durante cerca de três décadas. Por outro lado, emergem outros factores resultantes da dinâmica social como, a modernização da vida social, a emancipação da mulher - sua promoção social e profissional - a influência dos meios de comunicação social e o intercâmbio cultural com vários povos de outras culturas, e ainda outros, como os desajustes de carácter educacional que afecta o pensar e o carácter das novas gerações. Estes factores não são um registo habitual da história deste povo, mas foram favorecidos pelas vicissitudes do tempo.

Na verdade, o conflito armado foi o principal responsável na destruição dos valores que serviam de base a boa convivência dos elementos das famílias angolanas. Pois, deturpou a escala de valores, deixou sequelas de várias ordens o que resulta em frustrações que frequentemente desorientam a reflexão crítica perante os problemas quotidianos, criando assim comportamentos violentos.

Desta feita, esta investigação com os conhecimentos que traz á luz, constitui uma contribuição para o ponto de partida para a tomada de medidas por quem é de direito para lutar contra este flagelo, que é na realidade um mal social.

Palavras – Chave: Violência Doméstica; Modernização; Família; Cultura bantu; Agentes de Socialização.

## ABSTRACT

Domestic violence in Angola – especially in Benguela is a not new problem. But in the last ten years, this phenomenon picture changes, therefore, takes a character increasingly disturbing as it often results in mutilation and not infrequently in fatalities. Thus, this research work aims to clarify the causes, factors especially the sociocultural order that are the basis of the increase in domestic violence in the family in recent years. Thus, this work is a socio-cultural analysis of the problem of domestic violence in Benguela. And the results of this investigation show that the factors that underlie the behavioral change elements of the family are: The breakdown of the traditional family, socio-economic breakdown of families, cultural disorientation and axiological - misrepresentation of the value scale. These factors are the result of the armed conflict that the country has lived for nearly three decades. Moreover, other factors emerge resulting social dynamics as the emancipation of women (their social and professional), the influence of media and cultural exchanges with various people from other cultures, and still others, such as mismatches character education that affects thinking and character of the new generations. These factors are not a habitual record of the history of this people, but were favored by the vicissitudes of time.

In fact, the armed conflict was primarily responsible for the destruction of values that served as the basis for coexistence of elements of Angolan families. For the distorted scale of values, let sequelae of various kinds resulting in frustrations that often bewilder critical reflection before everyday problems, creating violent behavior.

This time, with the knowledge this research brings to light what constitutes a contribution to the starting point for taking action by whoever is to fight this scour, which is actually a social evil.

Works – keys: Domestic violence; Modernization; Family; Bantu Culture; Agents of socialization;

## ÍNDICE GERAL

<b>Introdução .....</b>	<b>9</b>
<b>Capítulo I – Família e Violência .....</b>	<b>13</b>
1.1- Conceção de família em Angola (Benguela) .....	14
1.1.1- Parentesco e Linhagem .....	15
1.1.2 – A poligamia .....	19
1.2- Conceito de Violência .....	22
1.3 - O que é a violência Doméstica?.....	24
1.4 - As formas de violência doméstica .....	29
1.4.1- Violência sobre as crianças .....	30
1.4.2- Violência intra - conjugal .....	38
1.4.3- Violência sobre os idosos .....	49
1.5- A violência doméstica, um problema social em Angola .....	53
1.6- A violência doméstica, um paradoxo da família moderna.....	56

**Capítulo II – Análise sócio cultural da violência doméstica em Angola: o caso de Benguela.... .....59**

2.1 - Um olhar histórico sobre a violência doméstica na família tradicional ..... 60

2.2- Os fundamentos da família tradicional ..... 71

2.3 – O dado novo na história da sociedade angolana.....76

2.4 – A natureza e mudanças na estrutura e experiências da família moderna: o caso de Benguela.....78

2. 4.1 – Os factores de mudança.....81

**Capítulo III – O papel dos agentes de socialização ante a violência na família ..... 93**

3.1 – Noção de agentes de socialização ..... 94

3.2- O lugar da Família e da Escola.....95

3.3 – Família e Protecção social ..... 100

3.4- A Função dos Meios de Comunicação social ..... 103

3.5 – O contributo da Igreja ..... 110

**Conclusão .....115**

**Bibliografia.....119**

## INTRODUÇÃO

A história actual da sociedade angolana regista um fenómeno social que já conquistou o seu espaço no centro das preocupações das Instituições sociais do Estado como também da sociedade em si, como as Igrejas, as organizações não governamentais, as associações, etc. A violência doméstica não é de facto um elemento novo na história da sociedade angolana, enquanto acontecimento que resulta do desentendimento intra-conjugal. Porque em toda e em qualquer sociedade admite-se potencialmente algum conflito, dado que cada indivíduo exprime nas suas acções a sua idiossincrasia. E, neste sentido, haverá algum momento em que os interesses das pessoas não coincidem e então surge o conflito. Um conflito que pode terminar simplesmente em divórcio, no caso de pessoas casadas. Mas o conflito familiar que se assiste em Angola torna-se novo na maneira como se apresenta a partir do ano de 2002, período em que aos angolanos alcançaram a paz depois de quase três décadas do conflito armado. Pois, a partir daí, de forma sistemática e constante regista-se um fenómeno estranho á cultura angolana na forma em que provoca mutilações e em muitos casos vítimas mortais com maior frequência. Ora, este facto suscita em qualquer investigador inquietação para melhor compreensão das causas acrescentadas aos factores antes vividos.

Assim, o presente trabalho de investigação se orienta para uma pesquisa sociológica no sentido de se examinar as possíveis causas e factores sociais intrínsecos a este fenómeno. Essa pesquisa abarca todas as facetas que envolvem o ser humano enquanto ser social, inserido num contexto histórico-cultural. E a pesquisa a realizar vai se orientar para a preocupação de compreender o fenómeno, usando métodos e técnicas e todos os procedimentos – entrevistas - que a sociologia usa enquanto ciência. Assim, o que se propõe é fazer uma investigação de carácter científico que contribua não só para a tomada de medidas pelas autoridades competentes para atenuar o problema, mas também que seja útil para estudos posteriores no âmbito da pesquisa sociológica.

Deste modo, o interesse para a elaboração deste trabalho de pesquisa, nasceu da observação e constatação deste fenómeno social corrente em Angola - a violência doméstica. Frequentemente, constata-se relatos de vítimas mortais, resultantes de violência na família, o que não se registou durante os longos anos do conflito armado e não só. Pois, na actualidade, torna-se um fenómeno presente e constante na sociedade

angolana. É este o facto que nos chama atenção, que constitui novidade e eleva o fenómeno para a actualidade.

O país recentemente libertou-se das lágrimas de uma guerra prolongada, conheceu a paz, há poucos anos - desde 2002 - e, seria o momento de se olhar somente para a reconstrução, desenvolvimento, o reencontro e a reconciliação das famílias, mas veio o contraditório: a violência, a agressividade, o homicídio, os maus tratos, o mal que surge no seio da própria família. Este é um problema que, na actualidade deixa os angolanos perplexos, atemorizados e até desesperados porque não é o que se esperava em tempo de paz. E pelas consequências que esta situação provoca na sociedade, considera-se útil e pertinente, como estudante de sociologia, fazer um estudo, uma investigação sobre este fenómeno para se encontrar a causa ou causas socioculturais que estão na origem deste fenómeno e que de certo modo constituem também uma dificuldade para o desenvolvimento.

O fenómeno da violência doméstica é tão assustador e preocupante que, o próprio Estado angolano sentiu a necessidade de instituir o Ministério da Família e Promoção da Mulher com o objectivo de promover políticas que atenuem o fenómeno e apoiem as vítimas. Esta situação constitui-se em problema na medida em que provoca danos irreparáveis a nível físico, psicológico e emocional às vítimas, como também pela primeira vez assiste-se de forma sistemática ao homicídio praticado na família, nesta região, pondo em causa o valor da vida, da família e do próprio casamento que desde sempre foi considerado por esta cultura como algo de consideração social relevante. E, neste sentido, o objecto de estudo desta pesquisa é a violência doméstica em Angola em especial na Província de Benguela na perspectiva de compreender, explorar e analisar os factores socioculturais que estão na origem do incremento deste fenómeno e que directa ou indirectamente afecta o desenvolvimento da sociedade angolana.

A estrutura deste trabalho comporta três capítulos. O primeiro, com o título «Família e Violência», apresenta os conceitos fundamentais do tema em estudo – a violência doméstica – ao mesmo tempo que explicita as formas de violência, que ocorrem frequentemente em Angola. Deste modo, este capítulo não só se debruça sobre a natureza destas formas de violência como também traça um esquema sobre como essas formas se apresentam em Benguela. É ainda nesta fase do trabalho em que se aborda a violência

doméstica como um problema social que requer uma solução já que é um factor de instabilidade social.

No segundo capítulo, com o título «Análise sociocultural da violência doméstica em Angola», faz-se um estudo sociocultural e histórico da violência doméstica em Angola, mormente em Benguela. Assim, procura-se encontrar uma explicação sobre os factores de mudança de comportamento dos indivíduos, o que provoca um incremento da violência na família nos últimos anos. Ademais, trata-se de saber, como no passado os indivíduos imbuídos no espírito cultural reagiam ante à situações de divergências no lar.

O terceiro capítulo designa-se, «O papel dos agentes de socialização ante à violência doméstica». Neste capítulo faz-se uma incursão sobre a influência negativa ou positiva sobre a ocorrência deste fenómeno, ao mesmo tempo que salienta o papel educativo que os agentes de socialização podem jogar na educação das novas gerações para evitar ou minimizar a ocorrência de tais actos no futuro. De facto, a educação e a informação é a única forma de moldar as consciências e o carácter dos indivíduos a ponto de prepará-los para o casamento, para se inculcar neles a ideia de que as agressões não são a melhor solução para os problemas da família. Na verdade, neste capítulo faz-se uma abordagem sobre o papel das Instituições sociais – os agentes de socialização - para a harmonização da sociedade, já que o homem é por excelência um ser social.

*Não se pode fazer algo positivo por  
alguém neste mundo se é feito á custa de  
denegrir outra pessoa. - Elizabeth  
Kubler-Ross*

# **CAPÍTULO I**

## **FAMÍLIA E VIOLÊNCIA**

## 1.1– Conceção de Família em Benguela

O conceito, a estrutura e a função de família não é idêntica para todos os povos e culturas. Pois, “a diversidade de modelos familiares, ao longo dos tempos e nas diferentes culturas, torna difícil atingirmos um consenso de definição única da família, mesmo que, intuitivamente, todos tenhamos em mente uma concepção e até uma atitude básica em relação a ela”. (Gimeno, 2003: 40) Na verdade, o conceito de família não é um conceito unívoco para todas as épocas e culturas, pelo que podemos apreciar substanciais diferenças transculturais entre os membros da família que sentem parte dela, assim, como nos papéis e funções esperados de cada um e da família no seu todo.

Em Angola, como é em geral em África, a família, sobretudo entre os povos bantos, é considerada ponto de referência de todas as relações entre as pessoas em todas as dimensões da vida. O sistema de parentesco neste continente (sobretudo entre os povos banto) estende-se para além da consanguinidade e da afinidade. E portanto, a rede de parentesco é muito extensa. “O banto não pode viver sem família nem clã, os dois grupos primários, fundamentais e vitais que dão sentido e consistência á sua vida. Não se pode conceber nem explicar o indivíduo banto isolado de uma comunidade”. (Altuna, 1985: 110)

Mas, olhando para os vários postulados expostos por diferentes autores, considera-se que, em sentido lato, a família compreende todas as pessoas ligadas por vínculos de casamento, parentesco, afinidade e adopção. E em sentido restrito, a família engloba o pai, a mãe, e os filhos. É a família nuclear que, normalmente é constituída pela família conjugal. Num sentido intermédio, a família é o grupo de pessoas que vivem debaixo do mesmo tecto, é a família lar.

Nesta perspectiva, em Angola, mormente na região de Benguela, habitada pelo povo umbundu, a família nuclear é também uma realidade. Mas “esta família não forma um grupo autónomo. Vive imersa e dependente do sistema de parentesco, da família alargada e do clã. Contudo, ela é o elemento básico das estruturas sociais e, pelas alianças matrimoniais, dá origem às alianças políticas”. (Altuna, 1985: 111). Na verdade, na região de Benguela, e de uma forma geral em Angola, a primeira célula social é a família elementar, conjugal, nuclear ou reduzida que compreende pai, mãe e filhos. Mas, não é a verdadeira família do povo angolano, na medida em que os angolanos vivem um parentesco muito extenso e bastante alargado resultante sobretudo não só da consanguinidade, mas também

do casamento. Por esta razão, em casa «a domus» do angolano encontramos não só os elementos da família nuclear, mas também avós, tios, sobrinhos, netos, afilhados, enfim, uma rede que se estende até á bisavós, tanto do lado do esposo como do lado da esposa. Esta é também, como é óbvio, em geral, a realidade africana.

Outrossim, em Angola, em função do conflito armado que se viveu pode-se dizer que 70% das famílias experimentaram a vida urbana porque as pessoas foram obrigadas a se refugiarem nas grandes cidades a procura de segurança, isto é, para poder escapar das atrocidades da guerra, que tudo procurou dizimar. Em consequência disto, a maior parte das famílias conheceram traços de uma família urbana. Assim, torna-se difícil falar em Benguela de uma família com características unicamente rurais. Na realidade, este trabalho reflecte sobre a família urbana, uma vez que está voltado sobre o Município de Benguela. Mas, as famílias que constituem o Município de Benguela (que se situa no litoral) são na maior parte oriundas do interior, ou seja, do regime rural, uma vez que os longos anos do conflito armado fizeram com que as famílias permanecessem muito tempo na cidade e que agora se mostram relutantes ao regresso para as zonas rurais, não só por temerem ainda alguma insegurança política, como também perderam já de certo modo alguns hábitos do modo de produção rural, pelo que o regresso ainda é tímido. Desta feita, pode-se dizer que a família de Benguela é urbana mas com muitos traços da família rural, já que a maior parte da população que actualmente habita Benguela, vive na zona suburbana.

### **1.1.1 – Parentesco e Linhagem**

Segundo o Padre Raul Altuna, “parentesco é o conjunto de relações entre pessoas que se consideram aparentadas por consanguinidade real, fictícia ou putativa” (Altuna, 1985:104) No caso africano em geral, e angolano em particular, o parentesco é muito mais amplo e estende-se para além da consanguinidade, pois em Angola são aparentadas não só as pessoas que se unem pelo sangue mas também através do casamento. Porque “o banto goza de uma comunidade muito ampla que lhe proporciona o deleite de viver sempre em família. As diversas famílias alargadas formam uma densa rede totalizante que á base de comunidades e solidariedades, estrutura a sociedade que se compraz em ser essencialmente comunitária”. (Altuna, 1985:118) Desta feita, todos elementos da comunidade relacionam-se

como parentes. Tratam-se indefinidamente como Avós, pais, filhos, irmãos, tios, sem muitas vezes atenderem ao grau de proximidade deste parentesco. Trata-se da atitude eivada de grande consideração pelo familiarismo, resultante de pressupostos da dependência colectiva e de grande sociabilidade próprios da cultura africana bantu.

As culturas em geral, possuem uma terminologia própria que indica as diversas relações de parentesco. Benguela, habitado pelo povo «umbundu», o irmão do pai é chamado pai, os seus filhos são irmãos e não primos, a irmã do pai é chamada tia, os seus filhos, primos, assim sucessivamente, diferentemente da forma tal como é visto nas sociedades europeias e ou ocidentais. E do lado materno, o irmão da mãe é tio, os seus filhos são considerados primos, enquanto a irmã da mãe é chamada mãe e os seus filhos tidos como irmãos. De facto existe uma nomenclatura própria na língua nativa, o que para já não será objecto de análise neste trabalho. Mas é importante referir que entre os ovimbundo, como é em geral entre os bantos a noção de parentesco constitui uma noção muito complexa. É extremamente difícil traduzi-la para português, visto não existirem em língua umbundu termos diferentes para distinguir os conceitos de família e parente, pois para as duas realidades, chamam «*epata*», o que constitui para o português algum equívoco. O mesmo pode acontecer com outras designações de parentesco, que em umbundu (língua dos nativos) o termo é unívoco mas para português não.

Entretanto, em Angola no geral e Benguela em particular, o sistema de parentesco utilizado é patrilinear. Assim, o filho pertence a família do pai. O sistema reagrupa os descendentes por via masculina, de um antepassado. Por outro lado, isto significa que “as mulheres deixam o seu clã de origem para passarem a residir na povoação do marido. O matrimónio é patrilocal”. (Altuna, 1985: 106)

No que tange a linhagem, pode-se dizer, como já se afirmou anteriormente, que “a família nuclear é o pilar da sociedade banto, mas esta não se concebe separada dos círculos mais amplos e fecundos: família alargada, clã e tribo. A família isolada, individualizada, fechada sobre si mesma e autónoma, não existe”. (Altuna, 1985:111) Assim, os angolanos em geral e os benguelenses em particular, não concebem, a família descurando os princípios de consanguinidade, do parentesco e de participação da vida de uma forma comunitária alargada. Desta feita, a relação de parentesco é contada a partir das origens, dos antepassados quer do lado paterno como do lado materno.

Assim, os povos ovimbundu, que habitam Benguela, estão conscientes, ao menos cada um tem em mente, a ideia de que pertence a uma família «epata», que se divide em dois grandes ramos: o que se refere aos parentes do lado do pai «ku-so», e o ramo dos parentes do lado da mãe «ko-djindi». E deste modo, no interior de cada ramo, isto é, do lado paterno e materno, as designações da relação de parentesco são diferenciadas, conforme o esquema em anexo, cuja interpretação aqui se apresenta:

- Ego chama a 1, meu pai.
- 1 Chama a Ego, meu filho ou minha filha.
- Ego chama a 2, minha mãe.
- 2 Chama a ego meu filho ou minha filha.
- Ego chama a 3 e 4, meu irmão mais velho ou minha irmã mais nova.
- 3 e 4 chamam a Ego, minha irmã mais nova ou meu irmão mais novo; ou ainda meu irmão mais velho ou minha irmã mais velha.
- Ego chama a 5, meu pai, irmão do meu pai
- 5 Chama a ego, meu filho, filho do meu irmão.
- Ego chama a 6, minha mãe, mulher do irmão do meu pai.
- 6 Chama a Ego, meu filho, filho do irmão do meu marido.
- Ego chama a 7 e 8, irmão ou irmã mais velha, ou mais novo, filho do pai, irmão do meu pai.
- 7 e 8 chamam a Ego, nosso irmão ou irmã mais velha ou mais nova, conforme a idade.
- Ego chama a 9, tia, irmã do pai.
- 9 Chama a ego, sobrinho, filho do irmão.
- Ego chama a 10, tio, marido da minha tia, irmão do pai.
- 10 Chama a ego, sobrinho, filho do cunhado.
- Ego chama a 11 e 12, primo ou prima, filho da minha tia, irmã do meu pai.
- 11 e 12 chamam a Ego, primo, filhos da tia, irmã do pai.
- Ego chama a 13 e 14, avó ou avô, pai ou mãe do pai.
- 13 e 14 chama a Ego, neto, filho do meu filho.
- Ego chama a 15, 16, 17 e 18, bisavós ou bisavôs, pais dos meus avós.
- 15, 16, 17 e 18 chama a Ego, bisneto, filho do meu neto.

- Ego chama a 19, tio, irmão da mãe.
- 19 Chama a Ego, sobrinho, filho da minha irmã.
- Ego chama a 20, tia, esposa do tio, irmão da mãe.
- 20 Chama a Ego, sobrinho, filho da irmã do meu marido.
- Ego chama a 21, mãe, irmã da mãe.
- 21 Chama a Ego, meu filho, filho da irmã.
- Ego chama a 22, pai, marido da mãe, irmã da mãe.
- 22 Chama a Ego, meu filho, filho da cunhada, irmã da minha esposa.
- Ego chama a 23 e 24, avó ou avô, pais da mãe.
- 23 e 24 chama a Ego, neto, filho da filha.
- Ego chama a 25, 26, 27 e 28 bisavó ou bisavô, pais dos avós.
- 25, 26, 27 e 28 chama a Ego, bisneto.

Entretanto, em Angola em geral e em Benguela em particular, como o sistema familiar que vigora é patrilinear, então, a vida social gravita á volta da família paterna «epata, ku-so», junto da qual todas as pessoas, ligadas a esse progenitor residem: os filhos e filhas independentemente da sua condição social, isto é, solteiros, casados ou viúvos, irmãs do pai, etc., enfim, regra geral, a predominância de parentes são sempre da parte paterna. Desta feita, pode-se dizer que entre os ovimbundos de Benguela, o que constitui uma linhagem, é um grupo de parentes, cujo critério fundamental de pertença é de filiação patrilinear, embora existam outras formas subjectivas de incorporação que ultrapassam tal critério. Portanto, pode-se concluir que em Angola a concepção que vigora é de família extensa, ou seja, uma estrutura consanguínea, no sentido de que certo número de parentes consanguíneos e não só está ligado entre si por deveres e direitos mútuos, reconhecidos por todos, de modo a formar uma verdadeira comunidade, sólida para enfrentar os problemas da vida familiar em todas as suas dimensões. Assim, a noção de parentesco em Benguela é bastante ampla estende-se mesmo para além da consanguinidade e da afinidade. Ademais, é o parentesco que confere a cada membro a personalidade social porque é sempre um factor de diferenciação social. Assim, o parentesco constitui além do mais uma vasta rede de interdependência e de entreatajuda porque por meio dela se estabelecem numerosas obrigações entre os seus membros.

### 1.1.2 – A Poligamia

A poligamia diz respeito ao casamento de uma pessoa (homem ou mulher) com vários cônjuges. Entretanto, mais especificamente, distingue-se dentro deste conceito, poliginia, quando se trata da aliança matrimonial de um homem com várias mulheres, e poliandria, designando casamento de uma mulher, simultaneamente, com dois ou mais homens. Entretanto, a poligamia mais frequente é a poliginia. Ora, este tipo de casamento é muito frequente em África em geral e em Angola em particular, sobretudo nos aglomerados mais afastados das cidades. No caso de Benguela também este tipo de casamento constitui uma realidade. Embora oficialmente proibida, mormente pela moral cristã, mas a moral tradicional embora não recomenda, pelo menos tolera e assim é permitida na prática social. Portanto, pode-se dizer que é uma concessão da moral tradicional africana. De modo que chegou a ter um certo prestígio público, como o provam estes provérbios: «Uma mulher não constrói uma aldeia»; Um dedo só não consegue introduzir os grãos de milho cozido na boca»; Uma só flecha não é capaz de matar uma serpente»; só com um braço não se consegue subir a uma árvore», enfim, existem outros provérbios entre os «ovimbundu», revelando o mesmo conteúdo.

Assim, bem vista e analisada a poligamia em África, e em Angola resulta de motivações profundas que se podem classificar do seguinte modo:

- a) *Motivações demográficas* – na poligamia o homem projecta o desejo de uma prole numerosa, eternizar-se nos filhos e a continuidade da linhagem. Como afirma Altuna, “a prole numerosa eleva o status social do homem, solidifica o seu prestígio e autoridade, a sua família espalha-se pelo espaço e dilata-se no tempo”. (Altuna, 1985:347).
- b) *Motivações económicas*: neste factor, o polígamo pretende aumentar a força de trabalho do grupo e em resultado disto acumular o maior número passível de bens, garantindo segurança económica no presente e na posteridade. “Como não existe a propriedade dos bens de raiz nem previdência, o valor económico primário e a principal fonte de riqueza é a mulher que produz como lavradora e mãe”. (Altuna, 1985: 348)
- c) *Motivações políticas*: através das alianças de casamento com elementos de outros grupos consolida-se o poder, pois alarga-se o círculo de amizades e

influência, porque sobretudo no caso dos chefes “ a poligamia permite tomar esposas de linhagens rivais, que assim se sentem honradas e privilegiadas, os chefes conseguem com estas alianças a neutralidade ou apoio”. (Altuna, 1985:305) Por outro lado, “ como o trabalho não é assalariado, os notáveis precisam de mais de uma mulher para manter a sua posição e cumprir os deveres comunitários anexos á sua posição, como a hospitalidade e a generosidade”. (Altuna, 1985: 348)

- d) *Motivação religiosa*: na poligamia manifesta-se o desejo de eternizar-se através dos filhos numerosos e até a crença de que este acto pode trazer para o lar os deuses protectores dos clãs a que as mulheres pertencem. E assim, a família assegura-se de maior protecção espiritual.
- e) *Motivação psicossocial*: os filhos numerosos outorgam autoridade, influência, respeito, admiração, inveja e veneração patriarcal, para além de que a posse de várias mulheres - a sua qualidade - representa um estatuto de prestígio social pelo facto deste homem poder controlar, submeter um certo número de mulheres e poder sustentá-las. Na opinião de Maria da Encarnação Pimenta, “a poligamia é um acto de soberania, pois, o homem tribal mostra á sociedade o seu poderio por via desta prática, a tal ponto que a sua relação com os antepassados (...) sai reforçada. Ter mais de uma mulher em África é uma questão de honra. O homem polígamo é temido e respeitado por todos”. (Pimenta, 2012:236)
- f) *Motivação psicossociológica*: aqui apontam-se factores como “ a proibição de relações sexuais durante a amamentação, que pode prolongar-se por três ou dois anos, e os tabus inerentes as mesmas durante a gravidez e períodos menstruais” (Altuna, 1985: 349).

Na verdade, analisando profundamente a realidade africana e no caso concreto a realidade da família angolana, “o conceito de família europeia não se adequa aos africanos em África, daí que as regras de casamento nunca possam adequar-se a dois lugares diferentes, dois povos e diferentes culturas”. (Pimenta, 2012: 234). Ou seja, o africano tem uma forma de ser e pensar segundo a sua cultura, que tende a comportamentos poligâmicos, pelo que a poligamia é como que uma imposição cultural que se enquadra na estrutura mental do africano. “Por incrível que pareça, é notório que apesar de falarem em

casamento monogâmico, do ponto de vista psicológico a maior parte dos angolanos adopta o seu comportamento conjugal com base no direito consuetudinário e nunca no tal do registo civil e religioso.” (Pimenta, 2012: 235) O que significa que, neste aspecto, vive-se uma espécie de hipocrisia porque finge-se realizar casamentos monogâmicos, quando na realidade se é polígamo. Portanto, a cultura angolana neste sentido, encontra-se como que numa encruzilhada, como diz Pimenta “entre a monogamia serial e a polígama tribal”. (Pimenta, 2012: 230). E esta autora vai mais além e afirma que:

“Casamento monogâmico está vestido com a capa do Cristianismo. Ao passo que a poligamia africana estabelece as suas bases em factos e realidades socioeconómicas diametralmente opostas ao Cristianismo e ao projecto e desenvolvimento económico ocidental. Portanto, a verdade é que obrigar o africano a pensar como o ocidental é o mesmo que pegar numa criança que está agarrada ao seio da mãe, sendo aleitada arrancá-la do seio materno e entregar-lhe a uma outra mulher sem tetas, ou com tetas secas ou entregá-la a um homem macho e esse pôr o bebé a sugar os seus seios”.

(Pimenta, 2012:271)

Quer isto tudo dizer que são poucos os homens angolanos que vivem e cumprem os princípios de casamento monogâmico, mesmo aqueles que se intitulam de cristãos, a dado passo da vida se desviam, mantendo relações conjugais clandestinas com outras mulheres.

A poligamia apesar de tolerada pela cultura africana, ela comporta muitas desvantagens e constitui um sério obstáculo para realização plena da família e dos elementos que a constitui. Em primeiro lugar, porque torna difíceis as relações familiares, pois o amor entre os cônjuges fica diminuído porque a confiança mútua fica lesada, daí os constantes divórcios e adultérios das mulheres insatisfeitas. Por outro lado, como afirma Altuna, “tornam-se inevitáveis as fricções e ciúmes entre diversas esposas. As preferências do marido e a luta pela precedência originam querelas e ódios. Ao procurar primazia para os próprios filhos, as esposas podem chegar até ao envenenamento dos filhos das suas rivais, perigo que ameaça também o marido, parcial nos seus amores”. (Altuna, 1985:352) Por isso, é também a poligamia, uma das fontes que alimenta o fenómeno da violência doméstica frequentemente com vítimas mortais. Todavia, na situação tradicional muitas destas dificuldades que a poligamia atravessa hoje, eram atenuadas pelo próprio sistema de produção que vigorava na família tradicional e pelas próprias normas de relações

socioculturais em si, como enumeramos anteriormente. Por outro lado, estas dificuldades que a poligamia vive no presente são consequências em parte da modernização da sociedade, partindo da ideia de que, na aldeia o polígamo tinha a capacidade de atribuir uma habitação a cada mulher. Por isso, não existiam muitos atritos, pois cada mulher tinha a sua lavra e organizava o seu trabalho, exercia as suas tarefas domésticas interessando-se simplesmente pela sua relação com o marido, sem atender situações que liga este com outras mulheres. Por outro lado, o próprio marido conhecia e cumpria regras rígidas que a cultura lhe impunha, na sua condição de polígamo, para manter harmonia familiar. Na situação actual, frequentemente as mulheres dependem unicamente dos rendimentos do marido e têm que partilhar a mesma residência, o que seguramente acarreta inúmeras dificuldades na convivência e coabitação.

## 1.2 – Conceito de Violência

Embora a violência doméstica seja um fenómeno comum a todas as sociedades a sua definição não é uniforme para todas as sociedades. Segundo Pais, “cada sociedade tem a sua própria violência, definindo-a segundo os seus próprios critérios que variam de cultura para cultura”. (Pais, 2010:42) Portanto, tem havido várias concepções de violência em função da sensibilidade e significação que as várias culturas têm atribuído as suas experiências vivenciais e morais ao longo da sua história. Assim, “não há uma definição universal de violência. A sua qualificação tem sido assumida em função de normas que variam consoante os contextos e podem não ser partilhadas por todos, pelo que os mesmos factos não são sempre apreendidos nem julgados segundo os mesmos critérios, assistindo-se a uma variação temporal e espacial do seu significado”. (Pais, 2010:39) Entretanto, apesar desta diversidade de concepção deste conceito, etimologicamente o termo vem do latim, *violentia* que significa, violência, carácter violento ou brávio, força.

É verdade que, sob o ponto de vista da origem etimológica do termo, cria-se alguma uniformidade na significação que se pode atribuir a uma palavra, mas, apesar disto, o seu conteúdo pode ser divergente, variando no tempo e espaço. Assim, durante muito tempo, foi atribuído a Violência, a ideia de «força», e este significado era aplicado apenas

aos actos de violência física. Assim, durante muito tempo, quando se tratasse de violência pressupunha-se imediatamente, o uso da força, os maus tratos físicos, agressão física. Entretanto, hoje, a definição de violência integra um conjunto diversificado de dimensões - psicológica, sexual, abandono, negligência, etc., que antes lhe eram alheias. É o que se constata em quase todos os autores que abordam este assunto. Tal facto se registou na história das sociedades, porque outros tipos de violência eram tolerados ou mesmo não alcançados pela sensibilidade e critérios axiológicos da representação deste fenómeno. Nas sociedades actuais assiste-se a uma sensibilidade crescente dos diferentes tipos de violência. E, esta maior sensibilidade, cada vez mais crescente nas sociedades actuais em relação á violência está também, na origem da extensão do conceito. Pois, durante muito tempo mesmo na própria cultura africana, na verdade, historicamente mesmo em tempos recentes, esses actos e situações não eram considerados violentos.

Assim, ao longo do tempo o termo violência ultrapassa efectivamente, a dimensão física como sustenta Cauchy,<sup>1</sup> que tratando da violência humana afirma que esta é “ fundamentalmente uma certa força empregue com vista a produzir no outro os efeitos físicos ou psíquicos que contrariem as suas inclinações, propensões e necessidades”. (Dias, 2010:88) Desta feita, torna-se patente a consideração de que violência não é apenas no sentido de aplicação de força física, mas também incluem-se neste conceito outras dimensões da vida humana desde que esta força contrarie a vontade da pessoa violentada e que isto directa ou indirectamente lhe cause algum prejuízo. Pois, na verdade, a experiência prática e vivencial tem confirmado que a violência moral e psicológica não é visível, porém, ela é muito mais grave e traumatizante do que a física. Porque ao contrário desta, aquela é multidimensional, ataca quase, o homem todo. Ou seja, afecta a auto-estima, a auto-confiança, o orgulho próprio, a emotividade, a dimensão afectiva e por isso, a sua dor é muito mais profunda.

---

1 Cauchy, V.(1992). Sociétés Contemporaines et violence originelle, in Revue Internationale des sciences sociales, nº 132, p. 209-216; in Dias, I (2010). Violência na família. Uma abordagem sociológica, Porto; Edições Afrontamento, p. 88

### 1.3 - O que é a Violência Doméstica?

Tal como no tema anterior, o conceito de violência doméstica não é de fácil definição. Porque entre os autores aparecem definições díspares sobretudo no que tange aos elementos que integram este conceito. Assim, Alexander <sup>2</sup> por exemplo defende que a “a violência doméstica inclui o abuso contra mulheres, o abuso de menores, o incesto, a violação entre os cônjuges, bem como o abuso contra pais, irmãos e outros familiares”. (Dias, 2010: 93) Por sua vez Magalhães, afirma que “constitui violência doméstica qualquer forma de comportamento físico e/ou emocional, não acidental e inadequado, resultante de disfunções e/ou carências nas relações interpessoais, num contexto de uma relação de dependência por parte da vítima (física, emocional e/ou psicológico), e de confiança e poder - arbitrariamente exercido - por parte do abusador que, habitando, ou não no mesmo agregado familiar, seja cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro ou ex-companheiro/a, ou ex-companheiro/a, filho/a, pai, mãe, Avó, Avô, ou outro familiar”. (Magalhães, 2010:23). Já Pagelow <sup>3</sup> defende que “a violência doméstica inclui qualquer acto, inclusive de omissão, por parte dos membros da família, e quaisquer condições que resultam de tais acções ou inacções, privando os outros membros da família de direitos e liberdades iguais, e/ou interferindo com o seu desenvolvimento normal e a sua liberdade de escolha”. (Dias, 2010: 92) Há quem ainda defenda que “a violência doméstica enquanto fenómeno social e secular é toda a prática de actos de coação física ou psicológica, exercida de forma reiterada sobre um membro da família, para obter dele a aceitação passiva de um comportamento negativo.

---

2 Alexander, R. (1993). «Wife-battering – australian perspective» in journal of family violence, nº3, p. 229-251; in Dias, I. (2010). Violência na Família. Uma abordagem sociológica; Porto: Edições Afrontamento, p. 93

3 Pagelow, M. D. (1984). Family Violence, New York, Praeger Publishers; p. 22; in Dias, I. (2010). Violência na Família. Uma abordagem sociológica; Porto: Edições Afrontamento, p. 93

Por outras palavras, violência doméstica é qualquer conduta ou omissão que cause sofrimentos físicos, psicológicos, sexuais ou económicos de modo directo ou indirecto (por meio de ameaças, enganos, coação, privação arbitrária da liberdade ou outro meio), a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar”. (ANGOLA. Ministério da Família e Promoção da Mulher. Programa conjunto de género, 2007, p. 10) Poder-se-ia ainda dizer que, a Violência Doméstica é um padrão de comportamento exibido por uma pessoa com o objectivo de obter e manter o controlo e o domínio relativamente a outra pessoa com a qual mantém relações familiares ou similares. Neste sentido, o conceito de violência doméstica que se tem em conta nesta investigação inclui os elementos físicos, psicológicos, como a omissão ou ameaças que provoquem nas suas vítimas danos sexuais, psicológicos, emocionais, cujo agressor mantém um relacionamento de parentesco consanguíneo, legal ou de facto. Por esta razão, a violência que a presente investigação aborda está relacionada mormente com a mais frequente e mais visível como a violência contra a criança, as mulheres e os idosos, criando danos nas pessoas violentadas, mas sempre no tange aos aspectos físicos, sexuais, psicológicos, emocionais, praticada no seio de uma família e aqui analisada numa perspectiva sociológica.

Para análise deste tema, a nossa grande questão é: Por que razão tem vindo aumentar na região de Benguela, o número de casos de violência doméstica, frequentemente com vítimas mortais?

E nesta perspectiva, propusemos como hipóteses três grandes situações. A primeira que se apresenta como de maior relevância é que se baseia no argumento modernização da vida e das relações sociais que consiste essencialmente em que as formas de produção fabril - industrial substituem as formas de produção tradicionais baseadas na agricultura. É o capitalismo e a industrialização que vigoram. Desta feita, aumenta o número de casos de violência porque a modernização tem criado uma sociedade mais aberta e complexa diluindo instituições comunitárias e criando outras instituições de socialização em sociedade. Ora, este tipo de sociedade provoca a desagregação da família tradicional, a desestruturação sócio -económica e cultural da família e ainda proporciona maior emancipação e promoção da mulher.

As instituições ou mecanismos de educação da família tradicional ficam enfraquecidas e nalguns casos diluídos perante a modernização porque as transformações a ela inerentes têm criado outras instituições e agentes de socialização alternativos que, por sua vez, não têm agido com eficácia perante os desequilíbrios sociais. Pois, na realidade, a sociedade moderna é dispersa, frequentemente multicultural e por isso mesmo complexa, onde cruza uma variedade de informações e de conhecimentos impostos pela globalização e pelas instituições a ela inerentes que desvirtuam os pressupostos tradicionais da população, quer de produção de bens, como de referências para acção. Por outro lado, apesar de que a violência doméstica já existia na sociedade tradicional, hoje, em virtude da financeirização da sociedade moderna em que frequentemente os bens materiais são a medida da valorização de tudo mais, o valor do casamento e a dignidade da pessoa humana não são valores tão relevantes como na sociedade e na família tradicional. Por isso, as pessoas hoje são mal - tratadas na própria família do que em qualquer outra parte da sociedade. Ademais, a modernização como se afirmou anteriormente provoca desestruturação sócio - económica da família sobretudo em Benguela porque se regista a passagem de uma economia doméstica para economia do mercado, onde o emprego, o salário, enfim, as condições da própria urbanização, que é característica da modernização, ainda não estão consolidados.

A promoção da mulher é também uma das consequências da modernização. Ora, o facto de a mulher deixar de ser dona de casa para se colocar ao mesmo nível pessoal e social com o homem, no emprego e na profissão, pode ser factor de instabilidade familiar. Porque daí surge inevitavelmente um conflito entre força do desejo da mulher atingir a igualdade ao homem e a relutância por parte do homem em consentir essa igualdade. Além de que a presença e educação dos pais no lar familiar fica diminuída.

Uma segunda explicação ou resposta a questão colocada pode enquadrar-se no aspecto do próprio conflito armado que o País viveu recentemente, que provocou grandes destruições de âmbito material e espiritual das famílias angolanas. Aqui são tidas em conta a desagregação da família tradicional, a desestruturação socioeconómica e cultural, criando instabilidade na família e motivando agressividade nas relações conjugais e familiares.

Em terceiro lugar, é preciso ter em conta a influência dos meios de comunicação social. Os meios de comunicação sobretudo a Televisão, pelo poder da imagem que detém, mas mesmo a própria rádio pela força informativa e educativa de que é capaz, podem

influenciar negativa ou positivamente a ocorrência de actos de violência doméstica. Na verdade, a contínua exposição de cenas de violência incrementa conduta agressiva. A assistência constante e repetida, sobretudo por parte das novas gerações, de imagens cujo conteúdo revele agressividade, violência e maus-tratos pode ajudar a perpetuar na mente e no espírito das pessoas o desenvolvimento também de comportamentos violentos. E, contrariamente ao que se afirmou, se os meios de comunicação se empenharem na divulgação de bons exemplos de relações conjugais e familiares, mostrando as suas vantagens e beleza, poderão contribuir para edificação de relações conjugais e familiares saudáveis. Por isso, os meios de comunicação social, a par da escola, são um poderoso agente de socialização ao lado família para edificação da sociedade benguelense mais harmoniosa. Assim, o projecto de luta contra violência doméstica passa hipoteticamente pela normalização da vida conjugal e familiar através da educação familiar, escolar, eclesial e pelos meios de comunicação aperfeiçoados. Porque estes através de programas específicos podem até atenuar os desequilíbrios sociais e familiares criados pela própria modernização, indicando os perigos e ameaças da harmonia social e familiar favorecidos pela nova realidade social, principalmente pela globalização.

Esta empreitada investigativa orienta-se em primeiro lugar pelo método da análise bibliográfica, que permite fornecer informações do que já foi dito por outros autores sobre o fenómeno em estudo, e que ao mesmo tempo facilita fazer análise comparativa sobre o passado e o presente da família e da violência doméstica. Num segundo momento é preciso ter em conta que este estudo é essencialmente de tipo qualitativo. Por esta razão, para a recolha de informações faz-se recurso a entrevistas e conta também com a observação participante do próprio investigador. Pois, trata-se de compreender as causas do aumento do fenómeno da violência doméstica, que se constitui objecto de estudo, fenómeno este de que se tem experiência vivida e observada. No que tange as entrevistas vai se construir uma amostra teórica. Esta amostra consistirá na escolha de quinze personalidades para entrevistar. Não é uma escolha aleatória como nos processos quantitativos. E também não é representativa do fenómeno da violência mas uma amostra de escolha de pessoas por conveniência porque pressupõe-se que conhecem o fenómeno e portanto poderão fornecer dados importantes para construção de uma análise qualitativa a altura dos objectivos propostos. Assim, pretende-se seleccionar quinze personalidades, em primeiro lugar, que

laboram no Ministério da Família e Promoção da Mulher na área de aconselhamento familiar, portanto uma instituição do Estado; Entrevistas dirigidas a personalidades que trabalham como assistentes sociais na área do apoio familiar, aos Sobas de bairros, a catequistas e chefes de comunidades; Entrevistas dirigidas a pessoas que viveram na vida prática a violência doméstica na relação conjugal; Por último a pessoas empenhadas há alguns anos na pesquisa sobre os fundamentos da cultura «Umbundu» - Cultura de Benguela - e da família tradicional. Portanto, garante-se assim alguma diversidade na experiência de relações sociais, familiares e conjugais. Pressupõe-se que estas personalidades conhecem a realidade familiar porque trabalham directamente com as famílias. Pois, ouvem, vivem e experimentam a realidade das conflitualidades que eventualmente surgem nas relações conjugais e familiares. Neste caso, tendo em conta o objectivo do estudo, a natureza do tema e o nível de informação ou conhecimentos a colher, optou-se pela entrevista de tipo semi-estruturada. E formulou-se por isso um guião, que se apresenta em anexo. Pois, este tipo de entrevista se adapta ao Tema Violência Doméstica, porque aqui o discurso e o pensamento do entrevistado podem ser interrompidos com uma outra questão, de modo a balizar a informação que se pretende recolher. E o grau de ambiguidade é mais reduzido do que nas entrevistas não estruturadas. Ademais, este tipo de entrevista permite a combinação de perguntas abertas e fechadas; E por outro lado, proporciona abordagem muito completa, que suscita respostas comparáveis e de maior compreensão. Ainda assim, far-se-á referências ao método quantitativo em função das percentagens a auferir e referências ao número dos entrevistados, ainda que de forma complementar.

O tipo de abordagem que norteia esta elaboração é correlacional – porque, neste processo de investigação pretende-se verificar, a partir da pesquisa, a natureza das relações que existem entre as variáveis, violência doméstica e modernização social; violência doméstica e influência dos meios de comunicação social. Portanto, aqui procura-se verificar em que medida o aumento de casos de violência doméstica se relaciona com a modernização social e com a Influência dos meios de comunicação social e por outro com as consequências da guerra civil. Pretende-se aqui fazer uma correlação entre a variável dependente e as variáveis independentes.

Por outro lado, este estudo coloca-se na Perspectiva de abordagem construtivismo fenomenológico - porque pretende-se fazer um estudo do fenómeno da violência doméstica

para determinar a génese do aumento da violência a partir da análise da informação de pessoas com experiência vivida e observada, como também a partir da experiência da observação directa - Observação participante - do fenómeno, por parte do próprio investigador.

De salientar que para este trabalho de investigação, a norma adoptar para citações, referências bibliográficas e para a elaboração da bibliografia é American Psychological Association - APA, que é recomendada pela Universidade Lusófona de humanidades e Tecnologias.

## **1.4 – As Formas de Violência Doméstica**

A violência doméstica toma várias formas em função das motivações, interesses da pessoa que a provoca e ainda em função do nível das pessoas vítimas de violência. Assim, partindo deste pressuposto, pode-se falar de várias formas de violência doméstica (tendo em conta a extensão do conceito) como a violência contra os irmãos, contra os pais, etc., mas, para esta investigação aborda-se a violência mais vulgar e mais visível e, em função das vítimas designa-se: violência sobre as crianças, violência intra-conjugal e violência sobre os idosos.

Na verdade, a violência no contexto familiar faz parte integrante da experiência de muitos lares, o que tem levado vários autores desta temática a considerarem que a casa é na realidade um dos lugares mais perigosos das sociedades modernas. E nesta perspectiva, os mais atingidos por esta violência têm sido as crianças, as mulheres e os idosos, dadas as situações de grande fragilidade e vulnerabilidade social em que se têm encontrado. Na realidade, estas camadas da sociedade, sobretudo em Benguela, estão mais expostas aos actos de violência não só porque quase sempre estão desprovidas de recursos próprios para a satisfação das suas necessidades básicas, mas também porque a sua condição física é volúvel e permanentemente carecem de protecção dos seus dependentes. Por isso se pode dizer que, “ a violência doméstica é múltipla no sentido em que atinge vários elementos da família. Muitas vezes, o pai agride a mãe e os/as filhos/as; a mãe, por sua vez, por vezes, é também agressora dos filhos (as); entre si, os irmãos agriem-se com frequência, etc.” (Da

Silva, 2001: 254) No caso de Benguela, são assustadores os níveis de violência contra as crianças, contra os idosos e contra a própria mulher, o que tem preocupado as autoridades e a própria sociedade, sendo que todos têm sido levados a se interrogar para encontrar as possíveis explicações sobre tal fenómeno. E no que tange aos tipos de violência doméstica mais frequentes as autoridades provinciais <sup>4</sup> apontam seguintes crimes:

“ofensas corporais, onde as mulheres e crianças são as principais vítimas; crimes passionais; casos de feitiçaria; Incestos, geralmente de padrastos para enteadas e de filho para a mãe; agressões físicas; abuso sexual com as crianças como as principais vítimas; trabalho infantil; privação das crianças do direito a assistência; abandono de menores; a fuga a paternidade; atentado ao pudor; comportamentos negativos (ex. sobas que se casam com menores de idade, por imposição) ”, etc. (ANGOLA. Ministério da Família e Promoção da Mulher. Programa Conjunto de Género, 2007, p. 13)

### **1.4.1 - Violência sobre a Criança**

A violência contra as crianças não é um dado novo para a história da humanidade. No passado, praticaram-se actos que no contexto do juízo moral daquelas sociedades era considerado uma atitude aceitável, mas que á luz dos conhecimentos actuais e na visão moral das sociedades hodiernas são considerados actos violentos.

Assim, por exemplo, “na antiga Grécia o infanticídio foi um recurso socialmente aceite para resolver o problema dos recém-nascidos portadores de defeitos físicos que a sociedade não tolerava, de tal forma valorizava a força física e a perfeição do corpo humano”. (Da Silva, 2001:286) Deste modo, pode-se afirmar que existe, pois, uma tradição histórica de violência, ainda que não generalizada, sobre as crianças e de tolerância sociocultural relativamente a ela. Esta tolerância da sociedade foi, em parte, responsável pelo prolongamento do sofrimento das crianças, e pelo reconhecimento e descoberta dos abusos infligidos a crianças.

---

4 Direcção Provincial de Investigação Criminal, Tribunal Municipal do Lobito, Direcção Provincial do INAC, Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher, Autoridades do Poder Tradicional e Organizações femininas como a OMA

E, esta tradição de violência contra a criança perdurou algum período de tempo, de modo que, de acordo com Isabel Dias “só em 1962, com a publicação do artigo «The Battered Child Syndrome» de C. Henry Kempe e seus colaboradores, é que os abusos cometidos sobre as crianças pelos seus próprios pais foram reconhecidos como um problema social quer pela comunidade científica, quer pelo público em geral”. (Dias, 2010:67)

Por outro lado, a violência sobre as crianças durante muito tempo ficou unicamente associada a agressão física. Entretanto, nos últimos tempos costuma classificar-se as formas de violência sobre a criança fundamentalmente em violência por omissão e por acção. Estas formas integram manifestações de violência designadamente: abuso sexual, o incesto, negligência, abuso emocional ou psicológico e o próprio abuso físico, que normalmente resulta de castigos que os adultos impõem as crianças, como compensação de uma falta á norma no seu comportamento. São estas entre outras, as formas de violência sobre as crianças mais visíveis na sociedade angolana.

O castigo físico é uma prática regular entre as famílias Benguelenses, pois, os pais acreditam que por este meio pode-se tornar e manter a criança disciplinada. Assim, os pais batem as crianças com a intenção de educar, mas o desconhecimento das zonas vitais no corpo da criança, faz com que frequentemente estes castigos terminem em tragédia. Para além de que, estas agressões podem deixar lesões muito graves na criança que podem fazê-la deficiente. Tudo isto sugere concluir que a agressão física não é o melhor método pedagógico. Mas, pode adoptar-se como melhor método, o diálogo, e quanto muito, a privação da criança àquilo que lhe é de maior interesse e que mais lhe agrada. Pois, o castigo físico apesar de, do ponto de vista histórico parecer normal, mas não é o método mais aconselhado pelos pedagogos, já que não só, não raras vezes tem terminado em tragédia e provocado lesões indeléveis na criança, como também, pode tornar a criança reincidente, tornando-se deste modo indiferente ao castigo físico. Entretanto, este acto, o castigo físico, foi sempre tido como uma medida disciplinar e não como um acto de violência.

Na verdade, olhando para o passado da cultura de Benguela, a criança sempre foi considerada uma pérola. Como em África um casal sem filhos é tido como vivendo uma maldição, então o filho é tido como o melhor sinal de sucesso de um matrimónio. “O homem e a mulher só adquirem plenitude social e religiosa pela sua fecundidade, já que isso lhes outorga um novo estatuto e prova a maturidade pessoal e a benevolência dos antepassados

... o casamento estéril é um fracasso. Não o suportam. Termina na ruptura ou na poligamia ou em aventuras extra-matrimoniais que possibilitem a fecundidade”. (Altuna, 1985: 307,308). Daí que as crianças eram bem cuidadas até a idade em que ganhavam independência na acção em busca da satisfação das suas necessidades.

A mulher depois de dar a luz, recebia durante longo período, cumprimentos de todos os quadrantes em que se estende a rede de parentesco tanto da parte paterna como materno dos cônjuges, trazendo sobretudo mantimentos e outras ofertas, como sinal de satisfação porque a família cresceu. “ A ética ordena que o indivíduo coopere na vida comunitária. Nada é mais valioso do que trazer novas vidas. É o preceito fundamental, que corresponde ao fim último da pessoa”. (Altuna, 1985:308)

Ademais, como já se referiu anteriormente quando se falou da poligamia, os filhos são sempre para os africanos motivo de prestígio social. “O casal sem filhos está incompleto. ... O prolongamento nos filhos é o bem, a felicidade, segurança e prestígio”. (Altuna, 1985:308). Por isso, a manutenção da criança até a idade útil é um compromisso destes povos. Assim cuidam da criança com esmero para que enquanto adulto seja útil, apto para as actividades de produção e de defesa do seu clã. Neste sentido, a violência será um factor inibidor deste sucesso que se pretende superior porque corresponde as aspirações mais profundas da tradição africana que é a quantidade e qualidade de filhos.

No entanto, no caso angolano, a situação de guerra que se viveu durante décadas, desorientou o espírito do homem sobre a sacralidade da vida e conseqüentemente perdeu-se a preocupação sobre a necessidade de proteger as novas vidas. Muitos pais, perante as dificuldades de encontrar uma base sólida e estável de produção de bens para o sustento da própria família, como na situação tradicional, simplesmente renunciam a função paternal ou ainda tornam-se violentos para com a criança, como expressão da sua frustração e derrota perante os desafios que o mercado laboral impõe. Esta situação pode ser uma das fontes de desconsideração da criança, vista como um consumidor passivo quando as carências económicas batem a porta das famílias. Desta feita, em Benguela, um dos casos mais frequentes de violência contra a criança resultam do facto de fuga a paternidade. O que para já constitui violência por negligência. Esta forma de violência contra a criança “corresponde a um comportamento regular de omissão, relativamente aos cuidados a ter com uma pessoa dependente, não lhe proporcionando a satisfação das suas necessidades de cuidados básicos

de higiene, alimentação, habitação, segurança, cuidados médicos, afecto e educação ... do qual resulta um dano na sua saúde e/ou desenvolvimento físico, mental, emocional, moral ou social...”. (Magalhães, 2010:56). Assim, quando se fala de negligência refere-se a impossibilidade de os pais ou responsáveis proporcionarem á criança condições para o seu desenvolvimento físico, psicológico e emocional normal e adequado para que no futuro se torna homem útil á sociedade. Para o caso angolano, mormente em Benguela, esta situação se evidencia para o caso de fuga a paternidade, como afirma Manuma: “A nossa sociedade regista muitos casos de fuga da paternidade. A fuga da paternidade ou da maternidade é a negação ou rejeição de assumir as suas responsabilidades paternais ou maternais em relação aos filhos nascidos”. (Munuma, 2011: 31). A fuga a paternidade é um facto muito presente na história actual dos benguelenses. Os progenitores tendem frequentemente a se escapulirem das suas responsabilidades. Os homens mesmo tendo já formado os seus lares protagonizam aventuras amorosas que não raras vezes resultam em filhos, que depois são abandonados por estes, obrigando as mães a apresentarem queixas ao centros de aconselhamento familiar, promovidos pelo Ministério da Família e Promoção da Mulher e algumas vezes ao tribunal, para obrigar estes prevaricadores a assumirem as suas responsabilidades paternais. Outros casos de fuga a paternidade resultam dos divórcios e separações dos pais. Neste caso particular, os filhos geralmente ficam com a mãe. E, o pai por sua vez, por rivalidade com a mãe destes, simplesmente renuncia as suas funções o que provoca grande sofrimento para as crianças e que só a intervenção do Estado - no caso, os tribunais - quando apresentada a queixa tem atenuado tal situação. Na verdade, “o divórcio e a separação constituem a principal causa de fuga da paternidade ou da maternidade e ainda aumento do índice de mortalidade infantil no seio da família”. (Munuma, 2011: 32) Porque na verdade, o divórcio ou separação desestabiliza a psicologia e o equilíbrio mental e físico dos filhos. De modo que, já se pode dizer que quando há separação dos pais, começa a crise e o calvário para os filhos. Entretanto, a situação tem sido difícil para aquelas mulheres que mal descobrem o caminho para o tribunal, devido por um lado, ao seu nível de escolaridade e por outro, a falta de informação, e algumas vezes devido vários complexos e preconceitos, mormente, o temor de ver o seu parceiro a enfrentar as barras do tribunal. Ademais, muitas mulheres, abandonadas pelos seus parceiros, com árdua tarefa de cuidar das crianças são obrigadas a passarem todo o dia fora de casa – desempenhando funções de

zungueiras ou vendedoras em mercados informais, para o sustento dos seus filhos. Deste modo, deixam as crianças com vizinhos ou amigas ou ainda com outras crianças de menor idade resultando daí a perda destas crianças pelas ruas ou bairros, passando dias inteiros, aflitas, com fome e chorando pelos pais. Existem ainda casos em que a mãe simplesmente abandona as crianças na rua por alegada dificuldade económica ou por desagregação familiar. Desta feita, em termos globais trata-se de negligência quando os respectivos pais não facultam de modo suficiente os cuidados e atenção essencial para satisfação das necessidades da criança, mormente no que diz respeito aquelas condições que favorecem o crescimento e o desenvolvimento harmonioso da criança, em todas as dimensões de uma vida humana digna.

A violência psicológica é também uma outra forma de violência contra a criança muito visível em Benguela. Segundo Magalhães, o abuso emocional ou psicológico é uma das formas de violência contra a criança que consiste num:

“acto de natureza intencional, caracterizado pela ausência ou falha, persistente ou significativa, activa ou passiva de suporte afectivo e de reconhecimento das necessidades emocionais da vítima, de que resultam efeitos adversos na estabilidade das suas competências emocionais e sociais (diminuindo a sua auto estima e no seu desenvolvimento físico, mental, emocional, moral ou social...). Pode concretizar-se através do insulto, humilhação, crítica, ridicularização, desvalorização, ameaça, atemorização, hostilização, chantagem afectiva, negação de afecto, indiferença, desprezo, rejeição, discriminação, privação do poder de decisão, abandono temporário, isolamento, marginalização e culpabilização”. (Magalhães, 2010: 46)

No entanto, alguns autores diferenciam os efeitos destes dois tipos de violência, o abuso psicológico e o abuso emocional. Dias, sustenta por exemplo que, “ O abuso emocional tem sérios efeitos no desenvolvimento da vida afectiva de uma criança e na sua saúde como um todo, enquanto o abuso psicológico tem mais incidências ao nível do desenvolvimento mental e cognitivo da criança”. (Dias, 2010: 110)

A violência psicológica e emocional em Benguela é protagonizada sobretudo pelos padrastos ou madrastas que se recusam em servir a criança nas suas necessidades básicas e primárias, só pelo facto de não serem pai ou mãe natural. Ora, esta realidade exposta directamente á criança é um duro golpe a sua psique, sobretudo se for órfã. Enfim, são os

padrastos algumas vezes os autores de violência sexual, que vistas as coisas pode ser considerado incesto.

Magalhães considera que o abuso sexual de crianças “consiste no seu envolvimento em práticas que visam a gratificação e satisfação sexual de adultos ou jovem mais velho, numa posição de poder ou de autoridade sobre aquela”. (Magalhães, 2010: 54, 55)

Entretanto, o abuso sexual tanto pode ser intra-familiar como extra familiar. O abuso é intra-familiar quando é praticado por alguém que faz parte da família da criança, quer viva sob o mesmo tecto quer fora dele. É extra-familiar quando o abusador não faz parte da família, como por exemplo, vizinhos, amigos, professores, etc. Entretanto, é preciso não confundir o abuso sexual com o incesto apesar de terem grande aproximação em termos de significação e representação. Incesto diz referência sobretudo às relações sexuais ilícitas entre parentes consanguíneos - abuso sexual intra familiar - incluindo neste caso os próprios pais. “Os incestos parentais, que não fazem caso do lugar e da geração de cada um, são os mais traumáticos para a criança, porque bloqueiam o fenómeno de individualização e de identificação que estava a construir. Aquelas crianças não só param de viver á maneira das crianças, como nunca poderão viver como adultos”. (Olivier, 2001:104) Assim, considera-se, que o abuso intra-familiar é aquele que mais graves consequências apresenta, dado que se verifica uma séria quebra de confiança e uma importante perda de segurança em casa, o que constitui uma ameaça profunda para o bem-estar da vítima e, no caso das crianças e jovens, para o seu desenvolvimento. Nestes casos, as consequências geralmente apontadas pelos autores incluem as de ordem física, psicológica, emocionais e socioeconómicas, em função de tipo de violência. “No caso das crianças que são alvo de uma relação incestuosa numa base regular, de meses ou até anos, foi observado um agravamento de certos sintomas psicológicos - por exemplo, ansiedade acentuada, depressão, fraca auto-estima, tendências suicidas, etc., ...”. (Dias, 2010:103). “Estas crianças ficam assim privadas da sua infância, na medida em que, não só são obrigadas a uma maturidade precoce, como também lhes é negado um contexto familiar adequado, devido ao não desempenho dos papéis familiares e á inexistência de uma hierarquia supostamente normal no interior da família. Esta deixa de ser, então, um lugar de protecção para se tornar num grupo fechado, rígido, mantido no e pelo segredo”. (Dias, 2010: 105)

“O incesto tem, assim, inúmeras implicações para a vítima, mas também para a família. As famílias em que o incesto ocorre costumam apresentar determinadas características gerais, nomeadamente, nomeadamente, são famílias com baixos níveis de interacção e comunicação, são muito dependentes do rendimento do abusador, de tal forma que qualquer ameaça a estabilidade familiar representa uma ameaça á sobrevivência de todos os membros e desenvolvem, geralmente, relações maritais instáveis e disfuncionais o que potencia uma transferência das responsabilidades parentais para a criança vitimada”.

(Dias, 2010:104)

Em Angola, esta forma de violência doméstica é muito frequente. Ela é protagonizada mormente por padrastos e, graças a divulgação da lei contra a violência doméstica recentemente aprovada pela Assembleia Nacional, algumas mães têm tido coragem para a sua denúncia aos órgãos do Estado competentes para o seu tratamento judiciário. “O incesto, quanto á sua frequência, releva obviamente da problemática do casal que está na origem da família, mas ocorre sobretudo em condições familiares particulares, tais como a exiguidade da habitação, o alcoolismo do pai ou o isolamento da família no bairro”. (Olivier, 2001: 104). Ainda assim, são variadíssimas e complexas as situações em que acontece o incesto.

Na opinião de Dias, os factores que podem estar relacionados com a ocorrência tanto de abuso sexual como do incesto são:

”o isolamento geográfico (um estilo de vida rural pode potenciar o abuso sexual intra-familiar); o isolamento social (não só da criança que é vítima, mas também da família face á rede de parentesco, de amigos e á própria comunidade); a composição familiar e as suas situações de ruptura e de recomposição (que conduzem ao relaxamento dos laços de filiação e diluem as barreiras intergeracionais) e também uma ocupação densa do lar (a qual não deixa espaço para a privacidade); a reversibilidade dos papéis entre mãe e filha (facilitada pela abdicação da mãe do seu papel e das suas funções, inclusive da função sexual); a ausência de uma relação afectiva suficientemente sólida entre mãe e filhos (que, se existisse, seria um factor inibidor da relação incestuosa); uma desigual distribuição do poder entre os cônjuges (a qual permite a prevalência de uma estrutura familiar de dominância masculina); certas características de personalidade do abusador (que pode ser emocionalmente dependente, socialmente isolado, sexualmente hiperactivo, etc.) ...” (DIAS, 2010:105)

Entretanto, como se afirmou anteriormente, o incesto é um fenómeno complexo, cujas causas exigem uma avaliação global de todas as dimensões nele implicadas”. Porque por exemplo, “o abuso sexual de uma criança por um adulto em quem ela confia é distinto, na sua etiologia, dinâmicas e efeitos, do abuso sexual praticado, por exemplo, por irmãos da mesma idade”. (Dias, 2010: 103) Ora, isto significa que para cada caso incestuoso existem razões específicas e avaliação adequada só assim será possível, determinar as consequências tendo em conta as características individuais e familiares determinando desta forma os seus sintomas psicológicos e emocionais e também outras nuances que envolvem tal problemática.

Com efeito, no que tange as consequências do incesto segundo Dias, “Um terço das crianças que vivenciam situações de violência doméstica demonstram problemas comportamentais e/ou emocionais significativos, tais como desordens psicossomáticas, ansiedade e medos, alterações de sono, choro excessivo e problemas escolares”. (Da Silva, 2001: 254).

Mas, fica patente aqui, a certeza de que qualquer acto de violência que toque no crescimento mental normal da criança reduz substancialmente o desenvolvimento criativo e potencial das faculdades mentais e seus processos, assim como conduz a um não desenvolvimento das emoções da criança afectando a sua socialização, conseqüentemente a vida social, bem como, a sua visão correcta da realidade familiar e cultural. É por esta razão que a violência contra a criança constitui uma ameaça do futuro de uma sociedade se quer próspera e com cidadãos conscientes das suas responsabilidades sociais. Pois, frequentemente diminui e limita a possibilidade do desenvolvimento de excelentes personalidades, na medida em que, a partida compromete a maturação perfeita de qualquer pessoa.

### 1.4.2 - Violência Intra-conjugal

Uma das formas de violência mais comuns em Benguela é a violência sobre a mulher no âmbito da conjugalidade. Assim, “a violência conjugal é a violência exercida por uma pessoa contra outra na conjugalidade - entre cônjuges ou pessoas que vivem maritalmente. Esta violência é geralmente exercida pelo (marido, ex-marido, companheiro, ex-companheiro, namorado) contra a mulher”. (Da silva, 2001: 254)

Olhando para os vários actos de violência que ocorrem nas famílias pode-se dizer justamente que, as mulheres situam-se também no grupo das pessoas historicamente mais agredidas no seio da família. Estas agressões têm sido imponentemente praticadas pelo homem e datam de há muito. Assim, “no princípio dos anos 1970 o movimento das mulheres e, particularmente, o movimento feminista, veio chamar atenção para a violência praticada sobre aquelas, enquanto componente problemática do comportamento familiar dos nossos tempos”. (Dias, 2010: 68). Ora, esta situação despertou as mulheres, o que fez com que elas tomassem consciência de que estes actos de violência de que eram vítimas nos seus lares não casos individuais mas um problema frequente e que estende a muitas outras mulheres. Desta feita, deu-se que “depressa o movimento feminista avançou com outras exigências. Para além de uma intensa campanha de sensibilização pública para este problema, era necessário implementar políticas e medidas sociais de prevenção, assistência e intervenção na família, com vista a protecção dos membros mais vulneráveis” (Dias, 2010: 70) De facto, “ outros estudos que se concentraram, igualmente, nos abusos cometidos sobre as mulheres concluíram que estas são, na maior parte dos casos, vítimas de violência infligida pelos maridos/companheiros”. (Dias, 2010: 61). Mas, “isso não significa que se acredite que não haja violência de mulheres contra homens. Entretanto 95% dos casos de violência a nível mundial são no contexto de relações interpessoais é contra as mulheres, daí a ênfase”. (Núñez, 2010:10) Entretanto, vários autores que abordam este tema acreditam que apesar de existir uma tradição histórica de violência sobre as mulheres o homem por sua vez também pode ser vítima de violência por parte da mulher. E na verdade em Benguela são vários os relatos de homens queimados com água ou óleo quente pelas suas próprias esposas, o que tem levado muitos homens a contraírem lesões físicas indeléveis ou não raras vezes a própria morte.

Isabel Dias, referindo-se a Straus, Gelles e Steinmtz'<sup>5</sup> afirma que “em tempos mais recentes, também, os abusos infligidos aos maridos/companheiros começaram a captar a atenção de diversos profissionais. O facto de o homem aparecer historicamente como agressor não significa que ele não possa ser vítima de maus tratos cometidos pela mulher”. (Dias, 2010:70) Até porque, muitos homens por uma questão de orgulho não costumam denunciar os actos de violência de que têm sido vítimas.

No caso de Benguela, confirma-se a partir de experiências vividas na prática que, a violência doméstica, sobretudo no contexto da conjugalidade envolve frequentemente tortura, submissão e não raras vezes lesões físicas, mutilação, que causam á mulher um grande sofrimento e uma progressiva deterioração da sua saúde em geral ou até a própria morte da vítima.

No entanto, se tem muito pouco conhecimento sobre as características dos homens que protagonizam actos de violência contra as suas esposas. As poucas informações disponíveis indicam que estes homens revelam muito ciúme, possuem, em média, baixos níveis de auto-estima, nutrem em si sentimentos de casamento com o sistema de tipo patriarcal e acreditando na divisão de papéis no lar, têm muitas dificuldades em manter as relações conjugais, pois frequentemente se revelam muito agressivos. “Geralmente têm personalidades autoritárias e sofrem de variações súbitas de humor - num momento são maridos e pais carinhosos e, de repente, sem razão aparente, transformam-se em pessoas agressivas e violentas ”. (Dias, 2010: 24,25)

Em termos de explicações sociológicas, os homens que agredem as mulheres “possuem, geralmente uma fraca auto - estima, sentem-se com pouco poder e, por vezes, demonstram tendências sádicas e aditivas, podendo ainda tornar-se patologicamente ciumentos, possessivos e também dependentes”. (Dias, 2010: 131)

---

5 Straus, M. A.; Gelles, R. J.; Steinmetz, S. K. (1988). Behing Closed Doors- Violence, p. 12; in Dias, I. (2010). Violência na Família. Uma abordagem sociológica; Porto: Edições Afrontamento, p. 70.

Na verdade, é muito difícil caracterizar pessoas com comportamentos violentos, pois, as características anteriormente enumeradas são insuficientes. O que se pode saber é através das mulheres vítimas de violência e, tal descrição não permite a generalização, pois, cada caso, pode revestir-se de características próprias, pelo que não existem qualidades absolutamente definidas como referências para actos de violência. Ademais, apesar existir alguns factores de risco, como apontadas anteriormente, qualquer pessoa pode adoptar atitudes violentas na abordagem de problemas conjugais.

Por outro lado, é preciso dizer também que, bem vistas as coisas, a violência não pode ser atribuída, unicamente, as características individuais e da personalidade, mas também á pressupostos e características estruturais do próprio casamento e da vida familiar. Por isso, para análise deste facto particular é preciso integrar factores estruturais e características da própria conjugalidade.

De facto, no caso angolano, mormente em Benguela, frequentemente os ciúmes que acarretam comportamentos violentos resultam do facto de o homem ser polígamo, outras vezes por carências económicas, por uso excessivo de bebidas alcoólicas e ainda por incompatibilidades de carácter ou até por má preparação e educação para o casamento. Ademais, determinados privilégios que a cultura da maior parte dos povos de Angola confere aos homens, tais como o direito de ter mais de uma esposa, a tolerância para com os homens que têm mais de uma parceira sexual, a obrigatoriedade da mulher e dos filhos trabalharem para o marido e pai, e obedecerem as suas ordens são alguns aspectos que potenciam os conflitos no lar. E estas situações constituem uma falha estrutural no próprio casamento, porque a mulher sendo um ser pensante deve ser tida em conta na tomada de algumas decisões e não tida como um objecto passivo. Trata-se da necessidade de diálogo. Ademais, falando de personalidade dos polígamos Maria da Encarnação Pimenta considera que,

“Uma grande parte dos polígamos é portadora de uma estrutura de personalidade de tipo agressivo e violento, mas estruturalmente dissimulada. Nesta conformidade, para não agredirem fisicamente a companheira agredem sentimentalmente, praticando a poligamia como uma forma terapêutica de evitar infringir a agressão contra a mulher e os filhos retira-se por horas, dias ou semanas deambulando por outras residências, que ele também considera como suas, onde vive com uma concubina, esposa ou amante,

com igual, superior ou inferior número de filhos, podendo ser três, quatro ou cinco esposas pertencentes ao harém disperso pela cidade ou pelo mundo, acabando por vezes se esquecendo dos nomes e datas de aniversário dos filhos ... Antigamente, quando o polígamo de gema tinha as coisas simplificadas, não tinha esta dificuldade. Pois, o harém estava congregado. Nesta conformidade, acompanhava a par e passo, as gravidezes das suas esposas. Estava presente no acto dos nascimentos. Elas sabiam do nascimento dos novos membros do harém e estavam resignadas, e, por isso, essas crianças, eram bem-vindas, pelo que beneficiavam da atenção, carinho e respeito das outras esposas do polígamo (outras mães) colectivas. Por outro lado, as parturientes eram tratadas pelas outras, como irmãs e o polígamo vivia uma estabilidade emocional invejável. Nos dias de hoje, como o harém está disperso e se tornou clandestino e sincrético, as outras esposas e seus filhos correm sérios riscos. Pois, são perseguidos pelas outras esposas, que acham ser legítima pelo que temos tido casos hediondos, de rivais que mandam assassinar ou assassinam as outras e seus filhos. Mandam raptar das maternidades os bebés das outras, enfiam-nos em poços de água, queimam-nos. Enfim, são haréns em risco e grandemente desestruturados. Portanto, com toda esta confusão, é normal que o monógamo – adúltero - polígamo – de - gema, perca a conta dos filhos, suas datas de nascimento e seus nomes oficiais ... “ (Pimenta, 2012:296)

Mas, o que leva o homem a maltratar a mulher? Ante esta questão, Isabel Dias citando Pagelow,<sup>6</sup> apresenta alguns factores:

“um primeiro factor se encontra nas raízes históricas do casamento e nas suas fundações patriarcais. Esta ideologia tem promovido a noção de que a mulher e o seu corpo são propriedade do marido. Consequentemente, a violência no casamento quase sempre esteve a margem da lei. Um segundo factor, prende-se com a posição social e económica de maior dependência da mulher face ao cônjuge. Só recentemente com a inserção massiva da mulher no mercado do emprego, é que esta situação se começou a diluir”.  
(Dias, 2010:124)

---

6 Pagelow, M. D. (1988). Marital rape, in Vicent B. Van Hasset et al.(eds.), Handbook of Family Violence, New York, Plenum Press, p. 207-321; In Dias, I. (2010). Violência na família. Uma abordagem sociológica; Porto: edições afrontamento, p. 124.

O facto de o homem agredir fisicamente a sua esposa é de aceitação generalizada na sociedade angolana. Esta aceitação é favorecida por uma gama de mitos resultantes de preconceitos do poder patriarcal, que olha para mulher como um ser inferior, alguém cujos direitos são ofuscados pela obediência ao marido que impõe ordens de cumprimento obrigatório, só pelo facto de ser homem. Pois, na realidade, “a cultura patriarcal exige obediência, afirmando que uma coexistência ordenada requer autoridade e subordinação, superioridade e inferioridade, poder e debilidade ou submissão, superioridade e inferioridade, e estamos sempre prontos para tratar todas as relações, humanas ou não, nesses termos”.<sup>7</sup> (Núñez, 2010:12) Pode-se admitir de algum modo que em Benguela, a violência doméstica tem as suas raízes também no próprio sistema cultural. Pois, as aventuras amorosas de um homem são toleradas pela sociedade mas as de uma mulher não são. Isto é, o marido pode manter relações sexuais com outras mulheres mas a esposa não. Na maior parte dos casos conhecidos, ela não denuncia o marido mas vingando-se tornando-lhe a vida impossível: passa a cozinhar mal, relaxa um pouco nos trabalhos domésticos, visita com frequência os seus parentes etc. E da reacção do homem resulta um acto violento que pode terminar na agressão física ou psicológica. Assim, conclui-se que a diferença de poder entre homem e mulher está na origem da violência de que esta é vítima. E é na instituição da família onde perdura o legado patriarcal através da continuação da relação hierárquica entre homens e mulheres e que, no fundo conceitualmente possibilita a violência. Ora, a ideia de que depois do casamento a mulher é propriedade do homem faz com que o homem crie a convicção de que tem direito de punir a mulher em caso de falhas nas suas actividades domésticas ao mesmo tempo que sente a obrigação como chefe de família, sobretudo no sistema patriarcal, de impor ordem de qualquer modo, através do poder que a cultura normalmente lhe confere.

---

7 Humberto, M.; Gerda V. (1993). Amor e Juego. Fundamentos Olvidados de lo humano. Desde el patriarcado a la democracia. Santiago: Instituto de la terapia cognitiva, p.24: in Núñez, M.A. (2010). Amores que matam. O drama da violência contra a mulher. Tatui: Casa Publicadora Brasileira, p. 40

Entre os vários factores que contribuem para a ocorrência de violência intra-conjugal apontam-se os económicos, desemprego, experiências vividas pelas vítimas em criança ou seja, características estruturais do casamento e da vida familiar e ainda o stress e o isolamento social.

Em relação ao emprego, a realidade constatável e vivenciada mostra que, para um homem estar desempregado significa não cumprir uma das suas funções socialmente mais esperadas, a de ganhar pão da família. E nesta perspectiva, uma análise profunda do caso de violência doméstica em Angola mostra que “a má distribuição da renda familiar por parte do marido, ou a fuga da responsabilidade em apoiar financeiramente os filhos (a paternidade), por parte de casais separados, são apontados como as maiores fontes de violência doméstica entre os cônjuges - ou ex-cônjuges”. (ANGOLA. Ministério da Família e Promoção da Mulher. Programa conjunto de Género, p. 4). Portanto, não é tão correcto sustentar a ideia de que a causa da violência doméstica é a pobreza mas sim, dizer que são problemas económicos, porque a violência conjugal é visível tanto nas famílias economicamente bem dotadas quanto nas famílias economicamente mais pobres. As circunstâncias ou variantes em que este factor actua são díspares mas as consequências são idênticas – a violência doméstica. Ora, no caso das famílias mais desfavorecidas onde geralmente o marido é desempregado, o que cria maiores conflitos é a ousadia de o homem imiscuir-se no assunto dos rendimentos da mulher, tentando gerir as receitas da esposa ou fazendo exigências para benefícios próprio a custa destes rendimentos. E, em Benguela, esta realidade é constatável. Muitos homens passam o dia em conversas fúteis e banais, sem promoverem actos de produção. Mas no fim do dia exigem que a mulher, que conseguiu alguma receita, normalmente das vendas do mercado informal, até às vezes como zungueira, satisfaça as suas necessidades materiais com esses recursos. E a situação agrava-se quando este homem é consumidor de bebidas alcoólicas. Pelo contrário, nas famílias mais abastadas a violência decorre do facto de o marido fazer gastos dos rendimentos da família de forma egoística, esbanjando a seu bel-prazer todos recursos, inclusive o próprio salário em detrimento do bem-estar da própria família. E este facto causa muito sofrimento a mulher que muitas vezes tem que procurar alternativas com muito sacrifício para sustentar as necessidades do lar e dos filhos. Portanto, a violência intra-familiar não se identifica com um tipo de família, isto é rica

ou pobre, tanto num caso como noutra, pode surgir fontes de violência dependentemente da personalidade dos parceiros e das circunstâncias que envolvem a dinâmica familiar particular.

Entretanto, no plano familiar, é comum observar-se que muitas mulheres cheguem a aceitar a violência porque foram condicionadas pela própria educação cultural, desde meninas que, se alguém é castigado, sobretudo pelo marido, é porque o merece. Muitas mulheres chegam até a ter complexo de culpa frente á agressão, pensando que são merecedoras do castigo e por isso, aceitam de forma passiva. Por outro lado, no plano social, é frequente observar que a sociedade em geral defende padrões comportamentais, favorecidos pelos esquemas da própria cultura, que não só asseguram, mas que encorajam condutas de violência familiar. O exemplo prático deste caso é o da poligamia, muito tolerada pela sociedade angolana em geral e de Benguela em particular.

Ademais, não se pode de forma simplista relacionar o álcool com a prática da violência doméstica pelos homens. Para Gelles, citado por Isabel Dias, “ é claro que existe uma relação entre a violência cometida contra as mulheres e o consumo de álcool. No entanto, não é evidente a forma como o álcool está relacionado com a violência. É mais provável que o álcool sirva como uma desculpa ou uma racionalização conveniente para um comportamento violento”. (Dias, 2010: 132) A própria cultura benguelense está repleta de provérbios que elucidam este tipo de pensamento, como: «oholwa kayikutuki, otcho yikulalele», - um bêbado não te insulta por acaso, fá-lo porque já o tinha de ponta. O que significa que o alcoolismo em si só não é causa de violência, porque frequentemente as pessoas bebem com o fito de ganharem coragem para cometerem actos violentos, e por este meio se desculparem da maldade praticada.

Segundo Hampton e Coner-Edwards, citados por Isabel Dias, e como já se afirmou anteriormente, a violência doméstica “é um padrão de comportamento que ocorre sob a forma física, emocional, psicológica, sexual e económica e que é desenvolvido com vista a perpetuar a intimidação, o poder e o controlo do agressor sobre o cônjuge maltratado” (Dias, 2010:119). E desta forma a violência intra-conjugal não faz excepção. Também ela se manifesta de múltiplas formas como ameaças, intimidação, manipulação, isolamento, manter a mulher sem dinheiro, fechada em casa, sem alimentos, ou usar e abusar dos seus filhos de várias maneiras, de forma a aterrorizá-la ou obrigá-la a submissão.

A violação no âmbito da conjugalidade não é vista como um abuso mas é encarada como um acto de direito adquirido a partir do casamento. “ O seu reconhecimento como uma dimensão importante da violência na família deve-se muito á acção do movimento das mulheres e das feministas em particular. Com efeito, foi graças á acção destas que a violação passou a ser reconhecida, simultaneamente, como uma forma particular de violação conjugal e como um crime sexual”. (Dias, 2010: 119) Ora, este assunto é controverso e particularmente polémico. Porque tanto para homens quanto às mulheres na sua mente existe a convicção geral de que, a mulher casada é obrigada a ter relações sexuais com o marido, mesmo contra a sua vontade. E esta ideia é integralmente defendida e protegida pela ideologia da cultura tradicional, pelo menos em Benguela. Mas, hoje em dia vários autores defendem a ideia de que mesmo dentro do casamento pode haver abuso quando a pessoa é obrigada a ter relações sexuais contra a sua vontade, ou quando é forçada a situações sexuais estranhas ou que não são do seu agrado. Mas, é preciso ter em conta o tipo de cultura que envolve as relações intra-conjugais, ou seja, pode haver alguma diferença, por exemplo, entre Europa – ocidente - e África, e não só, no julgamento desta situação.

No entanto, segundo Isabel Dias, “ muitas mulheres que são forçadas a ter relações sexuais com os maridos não consideram este acto como violação. A Subjectividade das suas representações sobre a violação, constitui, aliás, um dos principais problemas na identificação deste fenómeno. Muitas mulheres são relutantes em identificar as experiências sexuais com os maridos ou ex-maridos como violação”. (Dias, 2010:120). Na verdade, aqui é preciso reconhecer que, é muito difícil fazer um juízo, porque para alguns ambientes culturais, como é o caso de Benguela, por um lado, a violação no âmbito da conjugalidade é vista, frequentemente, como um acto viril e masculino. Por outro lado, a masculinidade é geralmente definida por esta cultura em termos de poder, de superioridade, do controlo e da agressão. Portanto, supõe-se que o homem deve e pode conseguir com certa normalidade, o que quiser, particularmente no que diz respeito á sua mulher e às relações sexuais com ela. Outrossim, segundo Dias, “as relações conjugais violentas podem envolver violação e agressão física. Existem relações conjugais violentas em que só há violação e outras em que só há agressão física, ou seja, alguns homens batem nas mulheres mas não as violam, outros violam-nas mas não as agridem fisicamente, enquanto outros praticam

ambos os tipos de abuso”. (Dias, 2010: 122) Ora, aqui o caso é diferente e deve merecer outro juízo.

Entretanto, os autores que trabalham nesta temática da violência doméstica consideram, como já o afirmamos anteriormente que, no âmbito da violação conjugal a humilhação psicológica e agressão verbal são as formas de violência mais graves, inclusive mais do que a agressão física. De modo que, muitas mulheres vítimas de violência conjugal consideram o abuso psicológico como mais doloroso e prejudicial porque certas palavras doem mais do que a «pancada». Apesar de a violência moral e psíquica não ser visível, porém, ela é muito mais grave e traumatizante do que a física. E, a cultura a tradicional sobretudo em Benguela favorece a ocorrência destes actos porque como paradoxalmente acontece, segundo a lógica desta cultura, considera-se mais virtuosa a mulher que guarda segredo dos problemas do lar inclusive as agressões morais e físicas do que aquela que as denuncia. Porque esta é conversa do quarto e não deve sair para fora destes contornos.

Mas, na actualidade pode-se dizer como sustenta Núñez que,

“há abuso sexual quando se obriga a mulher a ter relações sem que ela o deseje; quando nunca se aceita um não por resposta, quando se deseja provar uma posição sexual que a mulher não deseja, quando se força o coito anal, quando se obriga a ter relações diante de outros, quando se obriga a posar nua, quando se força a ter relações quando a mulher está deprimida ou cansada, quando não há expressão de afecto e amor durante o acto sexual, quando se tem relações estando sujo ou malcheiroso, quando o homem a compara com outras mulheres, quando a toca sem olhá-la, quando a rebaixa e deprecia durante o ato sexual, etc.”. (Núñez, 2010: 103)

Embora seja difícil notar, mas “as mulheres vítimas de violência conjugal apresentam muitas vezes uma baixa auto-estima como resultado das agressões e constantes humilhações verbais e psicológicas que destroem a auto confiança e afectam gravemente a sua auto-estima. Frequentemente negam a violência por vergonha, ou receio de represálias, escondem as marcas da violência física ou desculpam-se com acidentes domésticos”. (Da Silva, 2001: 263) “A maioria das mulheres agredidas desenvolve o que se denomina Distúrbio de stress Pós-traumático, com sintomas característicos da chamada Síndrome de Mulher Agredida. As características próprias do estado mental das vítimas de agressão são altos níveis de ansiedade, depressão, repressão, dissociação, negação e sintomas de isolamento”. (Núñez, 2010: 28).

Mas, porquê é que as mulheres apesar de muita violência continuam a viver com os seus agressores?

A esta grande questão, depois de feitas as análises bibliográficas e feitas as entrevistas, pode-se responder que, os agressores podem continuar os seus abusos simplesmente porque o silêncio os resguarda. As mulheres não denunciam as agressões com maior abertura. E na realidade, existem muitas dificuldades na denúncia dos maus tratos por parte das vítimas. E os factores que explicam tal conduta são vários. Em alguns casos há desconhecimento de seus direitos de cidadania, em outros casos se evidencia a falta de recursos para sobreviver, a dificuldade para apresentar provas de maus tratos, o carácter privativo que muitas pessoas dão a este problema em função da influência dos ditames da cultura, a dependência afectiva e económica e a preocupação com os filhos. Por outro lado, frequentemente, as vítimas de violência nutrem sentimento de medo de represálias por parte dos seus parceiros a quem a sociedade e a cultura conferiu poderes para punir como melhor lhe convém a esposa e os filhos pelos seus erros. Ademais, estas mulheres protegem a necessidade de respeitar os hábitos e costumes impostos pela moral tradicional. É por esta razão que se diz que “a violência protege o lugar do segredo ao tornar a mulher vítima cúmplice deste segredo. Ora, a violência alimenta-se do segredo e do silêncio da vítima. O segredo permanece as vezes, num casal violento, o único elo de vida partilhada.” (Dos santos, 2008: 131).

Por esta razão, no que concerne aos factores de não denúncia dos abusos, pode-se dizer que as características socioculturais explicam, também porque é que uma vítima pode não identificar o abuso como tal ou pode resignar-se e submeter perante ele. Ainda hoje existem pessoas que consideram normal o homem bater na mulher; são mentalidades enraizadas em tradições, credos e certos mitos, que levam muitas mulheres a proferir expressões como: era assim como o meu pai tratava a minha mãe; a minha vizinha também leva do marido; é assim que os homens tratam as mulheres. Se a isto acrescentarmos o elemento de dependência económica, porque muitas mulheres não têm capacidade de autosustentação, por carecer de educação formal ou de oportunidades de desenvolvimento, o quadro se torna trágico. Muitas mulheres suportam em silêncio os maus tratos porque temem serem abandonadas se reagirem, e não sabem como enfrentar economicamente o

seu futuro e de seus filhos. Portanto, pelo que se afirmou anteriormente pode-se concluir com Pais que,

“trata-se de uma violência que, por diversos motivos, tem sido silenciada, ocupando um lugar secreto na conjugalidade, e continuando ainda hoje muito oculta. Isto deve-se não só á pressão social para a não denúncia, como também a imperativos de ordem sociocultural, pelo que a violência contra as mulheres tem sido considerada um comportamento normal tradicional e socialmente legitimada na relação entre os cônjuges. Os cônjuges fogem á sua publicitação em defesa da manutenção do casamento que desejam ver preservado e respeitado” (Pais, 2010:89)

Entretanto, pode-se crer que há, actualmente, um fenómeno que não ocorria anos atrás, as pessoas, se atrevem a contar; paulatinamente, muitos estão abandonando o silêncio. Estão a ganhar coragem. No caso de Angola em geral e de Benguela em particular a aprovação da lei da violência doméstica pela Assembleia Nacional tem estado a impulsionar as pessoas a tomarem esta atitude. Porque finalmente começam a acreditar que a denúncia pode resolver o problema. Ademais, a passividade ante os actos de violência devem-se definitivamente, entre outros aos seguintes factores: “ (1) do medo, devido às ameaças e manipulação a que está sujeita; (2) do medo que, na sequências das diversas dependências afectiva, económica e até social, face ao abusador, a vítima sente perante a possíveis perdas, caso denuncie a situação; (3) da vergonha de assumir a derrota de um projecto no qual quantas vezes tudo investiu...” (Magalhães, 2010: 83) Independentemente das perspectivas explicativas da referida questão clássica, são diversos e por vezes, contraditórios os factores que conduzem as mulheres a permanecer ou a abandonar o maltratante. Os filhos entre outras razões continuam a ser centrais no processo de decisão abusivos. Ademais, existem outros factores que pesam na consciência da mulher. Em primeiro lugar, os laços emocionais que ligam o agressor e a vítima porque naturalmente, as pessoas que se casam ou vivem juntas põe muito tempo sentem, normalmente, amor, uma pela outra; Outro factor é o medo – ela acredita que o homem é quase onipotente e não vê nenhuma forma de se proteger dele: se ela ou algum vizinho fizer queixa á polícia, ele pode vingar-se dela. Por outro lado, as mulheres que sofrem de violência doméstica não abandonam o lar do homem violento porque geralmente criam expectativa positiva da mudança de comportamento do marido, e/ou por causa da dependência económica, outras vezes por temer a perda de

paternidade dos seus filhos, o que acarretam a falta de assistência destes por parte dos pais a todos os níveis. Enfim, existe uma gama de razões que a mulher invoca para permanecer ao lado do agressor e muitas vezes ela envolve-se num emaranhado de argumentos que lhe faz ficar muito confusa e por isso sem soluções, perante estas situações de conflitualidade no lar. Por isso, é que nestas situações ela precisa de uma ajuda para sair deste tremendo equívoco. É nestes momentos que a sociedade deve apoiar as vítimas de violência no lar. Porque a situação pode encaminhar por um desenlace fatal e ali será tarde demais.

### **1.4.3 - Violência contra os Idosos**

Na cultura africana, as pessoas de terceira idade foram sempre acariciadas pelos seus familiares mais próximos como, os filhos, os netos, e outros. Nunca tiveram um outro destino senão o lar familiar. Os velhos em África são tidos como o baluarte da sabedoria, os exímios conselheiros porque são os conservadores das experiências do passado que permitem melhor viver o presente e perspectivar o futuro. Numa altura em que o hospital ainda não era uma realidade em África, por exemplo são eles que indicavam as receitas terapêuticas. Por isso, em alguns círculos são considerados as «bibliotecas vivas». Deste modo, em África quando morre um velho, desaparece uma biblioteca. Ademais, o poder dos velhos se localizava em três razões essenciais: as razões políticas e religiosas, económicas e socioculturais. A nível político, os mais velhos eram a fonte de legitimidade do poder político por causa da sua ligação aos antepassados. Só para recordar que em África, tradicionalmente, o poder é de tipo hereditário. Por outro lado, também os mais velhos têm poder na dimensão religiosa, porque são eles que estabelecem o elo de ligação entre os vivos e os mortos. Em casos de doenças complicadas da família, são chamados para intervirem como intercessores aos espíritos dos antepassados. Porque existe em África a crença de ligação entre os vivos e os mortos. O lugar dos velhos é também determinado pelas soluções económicas que eles podem proporcionar. Em caso por exemplo de uma catástrofe natural, como seca ou outras, é o mais velho capaz de identificar os parentes de localidades longínquas que se pode solidarizar com esta comunidade. Só o velho conhece esses parentes, os aliados com possibilidades de solucionar problemas desta natureza. Por

outro lado, já na dimensão sócio – cultural, os mais velhos são a ponte de ligação entre linhagens. E de resto, os idosos têm o seu lugar e poder reservados na hierarquia da comunidade tradicional africana, são a ponte de ligação entre parentes e constituem o topo do poder na tomada de decisões mais importantes na vida da família e da comunidade.

Esta foi também de resto a experiência que se viveu em Angola, quer no meio urbano como no meio rural, pois, em qualquer uma das circunstâncias os velhos servem não só como ponto de união das famílias, como também de ponto de referência do parentesco e ainda são eles que melhor explicam a localização dos parentes. Pois, é através deles que pode localizar os pontos de referência da relação do parentesco e redescobrir os pressupostos da linhagem, elementos essenciais da cultura angolana.

Na verdade, olhando para o passado cultural dos benguelenses, segundo os nossos informantes, quando os familiares de um determinado idoso constatassem alguma incongruência no seu comportamento apresentavam queixa ao círculo de outros idosos da mesma linhagem. Este grupo de idosos depois de ouvir as partes (os familiares e o idoso) julgavam a situação segundo os ditames da tradição, posteriormente ditavam a sentença, que consistia no aconselhamento bem fundamentado orientando as partes sobre a atitude doravante a adoptar nas relações familiares. Como segundo a cultura deste povo a vida é comunitária, as pessoas aconselhadas captavam e punham em prática as orientações destes experimentados anciãos, sob pena do isolamento social. Portanto, não eram os familiares que de forma unilateral, sem ouvir terceiros tomavam a decisão do maltrato, do desprezo pelo velho, enfim, atitudes que de certo modo não conformam a moral tradicional angolana. Os filhos e familiares não detinham por si sós a prerrogativa de determinar a posição a assumir perante o conflito com o idoso, mas sempre partindo de um consenso comunitário. Isto significa que na actualidade o carácter comunitário que, tradicionalmente é sustentado nas sociedades africanas está enfraquecido, apesar de prevalecer como ideal desta cultura.

Mas, na actualidade em Benguela assiste-se a um momento muito conturbado para as pessoas idosas, pois, para além de serem tidos como a origem de todos os males das famílias, por isso acusados de feiticeiros, são indesejados no seio familiar, tidos como incómodo e consumidores passivos.

Assim, são abandonados pelos próprios familiares<sup>8</sup> sem qualquer tipo de assistência, maltratados, desejando-lhes a morte até pelos próprios filhos e frequentemente passa-se do pensamento á acção, isto é, praticando homicídio.

Deste modo, pode-se dizer, em geral, que a violência contra os idosos é basicamente a ausência, á insuficiência ou ainda a fraca qualidade dos cuidados elementares necessários ao bem-estar dos idosos. Embora se admita para o caso de Benguela os maus tratos que causam grande sofrimento físico e psicológico e sociológico que normalmente se avaliam pela sua severidade e frequência.

No entanto, quando se trata de maus tratos aos idosos a socióloga Isabel Dias admite haver maior consenso no que tange as formas de violência aos idosos e ao conteúdo que o conceito encerra. Assim, segundo esta autora, o conceito integra,

”o abuso físico, isto é, a prática de agressão, coerção e sofrimento físico, bem como a molestação sexual; o abuso psicológico através da agressão verbal, ameaças e intimidação provocando deliberadamente medo, angústia mental, agitação, confusão e depressão emocional; o abuso material ou a exploração imprópria ou ilegal dos bens e recursos financeiros dos idosos; a negligência activa, traduzida na recusa ou falha consciente e intencional no desempenho dos cuidados necessários ao bem-estar dos idosos, provocando-lhes sofrimento físico e emocional; a negligência passiva que se distingue da activa, apenas pelo facto de a recusa e o fracasso atrás descritos referidos não serem conscientes e intencionais”. (Dias, 2010:148)

---

<sup>8</sup> São os cônjuges e os filhos os agressores mais frequentes. Vivem com ele durante um longo período de tempo, são com frequência, economicamente dependentes do idoso e a maior parte é do sexo masculino.

Em relação aos tipos de violência aos idosos, Isabel Dias defende os seguintes tipos de abuso:

“o abuso físico, entendido como a prática de injúria ou coerção física; o abuso psicológico, considerado como a prática de angústia e sofrimento mental, (por exemplo, através de insultos, ameaças, infantilização, humilhação, isolamento, etc.); o abuso material, através da exploração imprópria do idoso e do uso ilegal dos seus fundos e recursos; a negligência activa (através da negação ou fracasso intencional no cumprimento das acções necessárias ao bem-estar da pessoa idosa, provocando-lhe stress emocional ou físico) e passiva (que difere da primeira pelo facto de não ser consciente e intencional”. (Dias, 2010: 146)

Por outro lado, Isabel Dias é de opinião que “os problemas enfrentados pelos idosos na sua própria família não conhecem fronteiras temporais ou culturais”. (Dias, 2010: 141)

Por seu turno, Wolf e Pillemer, citado por Isabel Dias, sustentam que “os maus tratos praticados sobre os idosos não são um fenómeno novo, nem exclusivo das nossas sociedades. A pesquisa histórica e antropológica tem vindo a revelar a existência de conflitos entre os mais velhos e as gerações mais novas nas sociedades não industrializadas”. (Dias, 2010:141) Entretanto, estas pesquisas demonstram que só no final dos anos 1970 é que esta forma de mau trato emergiu como uma das áreas da violência doméstica a ser reconhecida como um problema social específico das sociedades contemporâneas. Na verdade, “ existe nas sociedades actuais um sentimento negativo relativamente a esta fase da vida, ou seja, os idosos são, cada vez mais, encarados como um peso, em virtude de serem pessoas dependentes, quer pela sua idade, quer pela exclusão da esfera produtiva”. (Dias, 2010: 142) Mas esta é uma fase do ciclo da vida de qualquer ser humano, importa que cada um tenha consciência desta realidade, tenha em conta tal situação tanto na sua preparação para esta fase da vida como no cuidado a ter com os esses familiares que já estão a viver tal realidade. Porque é uma etapa da vida pela qual todo o ser humano poderá passar necessariamente.

## **1.5 – A Violência Doméstica, um Problema social em Angola: o caso de Benguela**

A violência doméstica em Angola constitui um problema que preocupa toda a sociedade. Assim, as igrejas, as Organizações não Governamentais, as Associações mesmo o próprio Estado através do Ministério da Família e Promoção da Mulher têm desenvolvido acções que visam entre outros factos atenuar a onda de violência na família, quer através da campanha de sensibilização das pessoas para a denúncia destas situações às autoridades competentes, quer através da responsabilização criminal dos seus autores. Por que na verdade, “as pessoas devem aprender a assumir a cota de responsabilidade que lhes compete frente a essas acções que realizam. Os agressores não são doentes, mas pessoas que escolheram um modo de vida no qual incorporaram a violência como um recurso de controlo e manipulação”. (Núñez, 2010: 40) Daí que a responsabilização é um acto razoável e necessário. Por outro lado, romper esse círculo de cumplicidade silenciosa nos fará entender que é possível atenuar a violência e encontrar as formas efectivas de ajudar as vítimas e, por extensão, os vitimadores. O silêncio só perpetua o horror. Não faz parte da solução mas sim do problema.

A violência doméstica é de facto um problema social grave. Uma das provas desta constatação é o aumento da vontade do Estado angolano intervir constantemente na vida familiar, primeiro, com a criação do Ministério da família e promoção da mulher e, recentemente, com a aprovação da lei contra a violência doméstica pela Assembleia Nacional. Desta feita, o Ministério da Família e Promoção da Mulher é a Instituição do Estado que se ocupa da elaboração de programas e políticas sociais que proporcionam estratégias que com o auxílio da lei contra a violência doméstica promove a protecção aos membros da família mais vulneráveis, como as crianças, as mulher e os idosos.

De facto, a aprovação muito recentemente da lei contra a violência doméstica pela Assembleia Nacional é um dos sinais de grande empenhamento da sociedade angolana na luta contra a violência doméstica. Na verdade, a violência não é um assunto somente de quem é violentado, não é um problema de indivíduos em particular, é, isto sim, um problema que diz respeito a todos nós, porque mais cedo ou mais tarde termina por corroer

as instituições sociais, começando pelo pilar fundamental da sociedade que é a família, tida também por outros círculos de sociólogos como a célula da sociedade. Por outro lado, pode-se dizer que afecta a dignidade da pessoa humana porque lesa os seus direitos e o seu valor. Na verdade, todo o ser humano e em nenhuma circunstância, deveria ser humilhado, constrangido, ferido, agredido e abusado ou instrumentalizado. Por outro lado, é igualmente lógico que os conflitos familiares acarretam inconvenientes e como tal sejam vistos como um perigo, um risco, um indicador da disfuncionalidade familiar até mesmo uma manifestação de falta de afecto ou de maturidade, entre os membros da família. Esta perspectiva genérica de interpretação dos conflitos faz com que sejam logo á partida, uma ameaça para o desenvolvimento familiar e até mesmo um indicador de desestruturação. As agressões físicas e não só, que ocorrem nas famílias são também um factor de preocupação social porque levam as vítimas a deficiências, a morte e até a sequelas de fórum psicológico difícil de apagar. Por esta razão, é que “a violência praticada, principalmente no relacionamento conjugal, vem sendo incorporada não apenas como questão judicial, passando a ser actualmente do interesse da saúde pública.” (Dos santos, 2008:141) Portanto, a violência doméstica é mesmo um problema social, não só porque afecta a célula social, que é a família, mas também porque pelas suas consequências afecta a dimensão social do indivíduo. Pois como afirma Núñez, “um dos efeitos colaterais da violência é o isolamento, seja porque a vítima sente vergonha, culpa ou por pensar que ninguém vai acreditar nela, ou porque o abusador busca isolá-la de maneira mais efectiva. Em ambos os casos a situação é similar. Afasta-se da família dos amigos e encontros sociais normais”. (Núñez, 2010: 136)

Mas, apesar de todos os males que a violência proporciona, quer na vida particular como na social,

“é generalizada entre os agressores a tendência a justificar sua conduta. Inclusive as pessoas alheias ao círculo imediato da família tendem a desculpar o agressor, às vezes inconscientemente; mas a violência não tem justificativas. Agredir outra pessoa de maneira reiterada, sistemática e consciente é simplesmente uma conduta criminosa. O agressor é um delinquente, não um doente. Agressão é um delito que atenta contra a dignidade de uma pessoa”. (Núñez, 2010: 36, 37).

A violência na família, constitui um golpe ao coração de quem ama, sobretudo da mulher que é a principal vítima. Estes actos desestabilizam o horizonte espiritual da pessoa.

Por esta razão, diz-se que “um dos dramas da violência é que muitas mulheres não conseguem entender o valor que têm como pessoas. Submetem-se de tal forma que perdem de vista que são pessoas com direitos e que ninguém deve ignorar suas ilusões e sonhos pessoais, por mais que o que realize tal acto desprezível seja seu esposo ou companheiro.” (Núñez, 2010: 135) Nesta perspectiva, Marie Fortune, citado por Isabel Dias, sustenta, por exemplo que,

“a violência sexual é um pecado multidimensional. É um pecado corporal porque viola a integridade corporal do abusado e tem consequências permanentes no corpo da vítima. É relacional, porque violenta a confiança e destrói as possibilidades de curar as relações entre a vítima e o abusador. Além disso, complica indefinidamente as possibilidades de que a vítima possa desenvolver uma conduta relacional apropriada com outras pessoas. É um pecado social porque se desenvolve em situações secretas que se sustentam nas relações abusivas e que criam um ambiente destrutivo. Por outro lado, afecta não só os envolvidos, mas forma uma bola de neve que tem efeitos sobre a família, a Igreja e a comunidade. Finalmente, é um pecado sexual porque distorce e abusa da sexualidade. As vítimas se vêem impedidas de desenvolver uma vida sexual plena e saudável devido ao abuso que viveram, alterando seu bom desenvolvimento, algumas vezes permanentemente”. (Núñez, 2010: 99)

Mas, sendo que utilizar uma conduta violenta é um comportamento aprendido ou seja, é um acto em que há maior liberdade na escolha do acto e na tomada de decisão para praticar o acto, então há sempre culpabilização por parte do agressor e, geralmente. A pessoa que faz a escolha de usar a violência é totalmente responsável por suas consequências, sem importar a provocação ou a resposta da vítima”. E a preocupação de luta contra a violência deve ser de todos a todos os níveis até porque “a violência não faz distinções educacionais nem sociais. Encontram-se mulheres violentadas em quase todas as camadas sociais e em todos os níveis educacionais da sociedade”. (Núñez, 2010: 38) Portanto, uma vez que a violência doméstica é um problema social, a preocupação de luta contra este problema deve ser de toda a sociedade cada um a seu nível deve dar a sua contribuição, embora a maior responsabilidade seja do estado.

## 1.6 – A violência Doméstica, um paradoxo da Família Moderna

A violência doméstica constitui um paradoxo na família moderna, porque coexistem na família a dimensão afectiva e a dimensão conflitual. O que se pretende demonstrar aqui é a coexistência destas duas dimensões, um contra-senso que surpreende a grosso modo a sociedade, mas com a qual as famílias convivem, o que não seria de esperar, pois o amor é sempre oposição de ódio. “O paradoxo reside, então, numa família moderna que dá de si a imagem de um lugar de sujeição e de exercício da violência sobre os seus membros, nomeadamente sobre as crianças, as mulheres, os idosos e, inclusive, os homens”. (Dias, 2010: 31) Apesar de a violência na família ter existido também na família tradicional mas na sociedade moderna assume características específicas.

“Trata-se de um fenómeno que, paradoxalmente, se alimenta, entre outros factores, da natureza privada e íntima da família moderna. Assim, a família, ao resguardar-se do olhar da comunidade criou, simultaneamente para casal se comportar romanticamente e para a emergência de situações de opressão e de violência. Esta constitui uma das suas maiores contradições, na medida em que, ao emergir como lugar de autenticidade, é também na família que, efectivamente, as crianças, as mulheres e os idosos são vítimas preferenciais de violência”. (Dias, 2010:21)

Na realidade, os elementos integrantes das famílias estão unidos por amor. Todas as suas reacções e acções, espera-se estarem envolvidos deste sentimento. Mas, o que é facto é que “a violência na família pode ocorrer entre qualquer dos seus membros, nomeadamente entre os cônjuges, entre pais e filhos, entre avós e netos, entre irmãos, entre filhos adultos e pais idosos. Todas essas pessoas estão ligadas por laços de intimidade e de grande proximidade. Partilham vários aspectos e sentem-se muito próximos um do outro”. (Dias, 2010: 56) E, neste sentido, “as mulheres correm mais risco de violência por parte de homens com quem têm relações familiares e íntimas do que por parte de estranhos”. (Giddens, 2010: 197) Deste modo, a família “para além de ser um espaço de intimidade, de afectividade, de autenticidade e de solidariedade, ela pode igualmente, constituir um espaço de opressão, de obrigação, de egoísmo, gerando, assim, violência entre os seus membros”. (Dias, 2010: 56) “Refúgio da intimidade e da privacidade, o lar é também um espaço particular de agressividade e violência” (Pais, 2010: 86). “Uma das coisas que

mais surpreende neste tema é essa contradição de amor e violência que coexiste na vida de quem é maltratado. Várias mulheres, inclusive se convertem em defensoras de seus carrascos”. (Núñez, 2010:21) E a contradição continua porque mesmo a nível dos sentimentos, aceita-se que, “quem ama constrói e não destrói. Quem ama acolhe e protege sem prejudicar. Quem ama respeita sem exigir nada em troca. Quem ama aceita que o outro pense sem reservas. Quem ama entende que não é completo sem o outro”. (Núñez, 2010:68). Nesta perspectiva, pode-se dizer que,

“a relação de casal se sustenta sobre respeito e a dignidade. Quando se agride o outro – física e emocionalmente - rompe-se essa barreira natural que faz tratar-nos com dignidade e respeito. Quando há violência, o agressor se converte em um estranho, em alguém que só está interessado em si mesmo, em uma pessoa movida por um egoísmo exacerbado que não aceita um não por resposta. Quando alguém é agredido, não pode continuar pensando e sentindo que seu companheiro é aquele saído de seus sonhos românticos. Ao contrário, a violência com cada golpe ou ataque verbal assassina a ilusão que toda a mulher normal constrói em sua infância e adolescência a respeito do que será seu futuro e seu relacionamento afectivo.” (Núñez, 2010:117)

A mulher, tal como a criança, são muitas vezes violadas pelo homem que lhe prometeu amor e confiança. E quanto mais íntima for a relação entre ambos, mais violento tende a ser o abuso sexual e maior tende a ser o sentimento de traição. Também a violação, a semelhança do incesto, é uma prática mais segura para o abusador, ou seja, é mais seguro para um homem violar a sua própria mulher do que uma estranha, devido á tolerância legal e cultural existente sobre a violação no casamento.

O que se tem constatado de facto é que quanto mais o ser humano estiver apaixonado, mais o sentimento de «bom objecto» ligado ao parceiro é forte e demais. Pois, em caso de desacordo ou desilusão, este sentimento vai transformar-se em «ódio» e também em desejo de destruição: veja-se as terríveis discussões por altura do divórcio, no decurso das quais voam cadeiras, se quebram pratos, se batem portas, antes de atacar directamente o corpo do outro para fazer mal, e enfim, matar.

Apesar de a violência na família ter existido também na família tradicional, mas na família moderna ela assume características específicas nas sociedades actuais. Pois, naquelas sociedades o sentimento de valorização do casamento e mesmo a posição da dignidade

humana na hierarquia dos valores humanos não equiparável com o das sociedade a actual em que o bens materiais são a medida da valorização de tudo mais.

*Em um casamento saudável, cada qual se submete voluntariamente e por amor aos desejos do outro. Em uma união que não é saudável, a submissão se converte em parte de uma luta pelo poder; uma oposição entre duas personalidades em competição - Philip Yancey*

**CAPÍTULO II**

**ANÁLISE SÓCIO-CULTURAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM**

**ANGOLA: O CASO DE BENGUELA**

## **2. 1- Um olhar histórico sobre a Violência Doméstica na Família Tradicional**

A convivência entre pessoas nem sempre é harmoniosa. E no casamento com muito maior razão porque trata-se de coabitação de pessoas de diferentes formas de educação e frequentemente de diferentes modos de pensar e de orientar os seus interesses. Pelo que, o conflito e a desarmonia embora não benéficos são inevitáveis. Na realidade, o conflito tem vantagens e inconvenientes. Em princípio é inerente a própria vida, já que é consequência da existência de diferenças individuais em valores, critérios, percepção da realidade, etc., enfim, da própria idiossincrasia e também consequência da possibilidade de expressão destas diferenças, pois, as sociedades e as famílias repressivas têm menos conflitos manifestos. De tal sorte que, olhando para a história da cultura angolana constatamos também, com certeza, a presença de conflitos entre os cônjuges como em qualquer outra parte. Porém, estes conflitos tendem a ser resolvidos sem pôr em risco a vida ou a integridade física dos cônjuges ou de qualquer outro membro de família como frequentemente se constata nas comunidades angolanas hodiernas, pois, anteriormente as famílias serviam de mediadores e modeladores em caso de conflitos conjugais.

Tudo isto é favorecido pelo facto de que, segundo a cultura banto o casamento não é somente união de duas pessoas, mas o casamento fundamenta a união entre famílias. “O carácter comunitário e social desta instituição sobrepõe-se ao individual e privado. O contrato comunitário antecede e condiciona o individual. É mais união de grupos que de indivíduos, um facto social que compromete sobretudo duas comunidades. É a parentela que explica o casamento, e não são os casamentos que, pela sua multiplicação, explicam a parentela”. (Altuna, 1985:306) De modo que, havendo desentendimento entre os cônjuges aparecem vários intermediários e conselheiros, tanto do lado do esposo como do lado da esposa, todos lutando pela reconciliação e harmonia no lar. Pois,

“nestas sociedades, onde por tradição se teme pela sobrevivência e, consequentemente, se exige a colaboração de todos os membros, o casamento assegura dois aspectos impreteríveis: a fecundidade -prolongamento e a aliança -coesão social do grupo. Ambos os cônjuges ficam valorizados porque aumentam a vitalidade e porque são compensados

economicamente pelo grupo que os cedeu. Além disso, são responsáveis porque dois grupos se consolidem, intercomuniquem ou inaugurem amizade”. (Altuna, 1985: 304).

É caso para dizer que, “ o matrimónio banto sistematiza e controla a vida social, visto que organiza a relações sociais entre parentelas e vai fixando a filiação. O matrimónio em África é muito mais englobante que na Europa, e a nossa polarização ocidental sobre a dimensão sexual e conjugal do matrimónio resulta sempre um motivo de surpresa para o africano”. (Altuna, 1985: 303).

Portanto, mesmo que por exemplo, admitamos o divórcio entre os bantos, este não é somente obra dos cônjuges mas é de concertação e consentimento mais geral tal como o próprio casamento.

“ Uma empresa de tal responsabilidade exige a intervenção dos parentes mais autorizados. A solidariedade sagrada e a transcendência sócio - religiosa não permitem que uma resolução tão importante fique em mãos de jovens inexperientes ou de indivíduos isolados. Como se gera um compromisso com a participação vital as comunidades devem ser parte activa. Por isso, o casamento precisa de aprovação dos responsáveis, consolida-se com a sua gestão e consuma-se com a aceitação, por vezes passiva, dos esposos.” (Altuna, 1985: 307).

Assim, “ o contrato matrimonial não pode começar e não pode ser fechado por duas pessoas num momento preciso e definitivo, porque compromete dois grupos que ficam ligados entre si. Prioritariamente é comunitário; as parentelas combinam e acordam, os indivíduos propõem e aceitam. (Altuna, 1985: 315)

Por outro lado, a violência na família é acutelada pelo próprio sistema de organização social. Ademais, num caso desta natureza, a vítima não se sente isolada, nem o problema é simplesmente seu, pois, afecta toda a família e porque todos participam e se comprometeram com esta união. Daí a solidariedade familiar. Neste caso, “ a família alargada conserva uma unidade superior a todas as instituições banto, porque se fundamenta numa realidade sagrada. A comunidade de vida encontra a sua estabilidade numa sólida organização social comunitária, ao mesmo tempo religiosa e económica. O chefe de família resolve os conflitos e responsabiliza-se pelo bem-estar familiar. A sua autoridade estende-se ao campo social, político, judicial e religioso”. (Altuna, 1985: 119). Nesta perspectiva, a violência doméstica não era comum como nos nossos dias. Mas o mais curioso é que esta constatação é quase de aceitação geral. Pois, é também nesta perspectiva

em que se coloca Isabel Dias ao analisar a violência doméstica na sociedade portuguesa afirmando que “na sociedade tradicional não existiam focos de tensão nem de conflitualidade. A imagem prevalecente sobre ela era - em alguns contextos socioculturais ainda é - a de uma família «normal», estável e adequada á preservação da ordem social, evitando, deste modo, inúmeras situações de conflitualidade”. (Dias, 2010:41) É caso para dizer que “ o património histórico-cultural traduz as relações sociais em um determinado tempo e espaço, revelando as relações de grupos que simbolizam o poder de uma determinada época, e dos grupos sociais de homens e mulheres comuns de uma determinada localidade que representam a história de uma comunidade”. (Dos santos, 2008:81) Porque naquelas sociedades, pelo menos na sociedade tradicional angolana, a vida comunitária proporcionava a solidariedade em todas as dimensões da vida humana de modo que todos pugnavam para um objectivo comum, a harmonia social. Ao passo que, na sociedade hodierna angolana, muito influenciada pela cultura ocidental, onde o individualismo ocupa um espaço enorme na vida da sociedade, não há maior participação familiar nas decisões dos indivíduos em casos relacionados com violências na família e nem muito menos denunciá-los daí que está causando muitas vítimas, porque em muitos casos a sociedade vai se apercebendo do caso, já quando a situação é irreversível, resultando neste caso em fatalidade. Pois, na sociedade tradicional é frequente a proximidade geográfica entre os parentes, pois estes viviam em aldeias de clãs, o que não se verifica nas centralidades urbanas actuais, em que cada lar cuida e gere os seus problemas num total isolamento e autêntica clausura, alimentada com uma série de mitos cujo conteúdo inibe as pessoas de se intrometerem em assuntos de pessoas casadas.

Na cultura africana e no caso angolano, por exemplo “nos meios tradicionais as separações temporárias são mais frequentes que as definitivas. Basta que haja rixas frequentes, infidelidades, ou que alembamento não tenha sido entregue por completo. As mulheres regressam as suas famílias e, normalmente, depois de um período de tempo, as famílias conseguem reconciliá-los. As famílias procuram tapar as brechas abertas entre os esposos, exigem perdão reforçam os deveres conjugais e abrem o diálogo, utilizando qualquer pessoa como ascendente”. (Altuna, 1985: 341). Tudo isto é feito em nome do maior valor que dá ao casamento nestas sociedades. Ninguém quer estar fora e todos

parentes se esforçam por livrar o seu parente desta situação humilhante de viver fora do matrimónio, tida socialmente como triste e maldita.

“O matrimónio é o drama em que cada um participa como actor ou como actriz e não como mero espectador. Por isso, é um dever, uma experiência fixada pela comunidade e um ritmo de vida em que cada um deve tomar parte. Quem não participa é uma maldição para a comunidade, é um rebelde: não só é um anormal como chega a um nível inferior ao humano. Em geral, se um indivíduo não casa, significa que rejeitou a sociedade e que a sociedade o rejeitou a ele”. (Altuna, 2010: 303).

Entretanto, vários “comentadores conservadores têm vindo a afirmar recentemente que a violência familiar não é uma consequência do poder masculino patriarcal, como defendem as feministas, mas que tem que ver com famílias disfuncionais. Assim, a violência dirigida contra a mulher é um reflexo da crise crescente da família e da erosão dos padrões morais”. (Giddens, 2010: 196) Este posicionamento tem a sua razão de ser na medida em que por um lado, o valor que a sociedade actual atribui ao casamento não é como no antigamente. Por outro lado, as motivações que moviam as pessoas para o casamento ontem não são as mesmas de hoje. Pois, na actualidade a maior parte das pessoas que se casam principalmente as mulheres tendem não muito a valorizar as virtudes dos seus futuros noivos com a perspectiva de um casamento próspero e duradouro, mas são frequentemente movidas principalmente pelo interesse material, isto é, consideram homem ideal aquele indivíduo que possui bens económicos.

Um dos entrevistados, o velho Sapi - exímio conhecedor da cultura benguelense - afirma que o casamento entrou em destruição a partir do momento em que se introduziu o elemento «dinheiro» nas relações económicas e sociais. Pois, antes as pessoas criavam os seus bens a partir do campo. E para se suprir as necessidades do lar, trocavam-se estes bens adquiridos da actividade agro-pecuária pelos produtos industriais que a família necessitava, a partir de um estabelecimento comercial. Neste sentido, a mulher precisava simplesmente de um homem trabalhador, ao qual se unia não só para suprir as necessidades do companheirismo, mas também como um importante parceiro na criação de condições para a satisfação das necessidades pessoais e do lar e, juntos lutavam para a prosperidade pessoal e familiar. E, nesta perspectiva, os casamentos eram duráveis. Ao contrário disto, hoje, pelo menos em Benguela, constata-se que, muitas mulheres olham para o homem como o único promotor da economia do lar, confiando em tudo nas suas possibilidades, temendo por isso

a separação dele, por medo de carências económicas como consequência pelo seu abandono. Por esta razão é que muitas mulheres mesmo sofrendo violência permanecem ao lado do agressor. Ora, isto sugere concluir que algumas mulheres olham para o homem como solução económica, excluindo frequentemente o sentimento de amor por este. Deste modo, estas mulheres prescindem do elemento mais importante para alicerçar um bom e seguro relacionamento que são as virtudes e as qualidades que se podem chamar «espirituais». E o mais agravante é que na escolha do parceiro, os parentes são excluídos o que permite uma visão diminuída das possibilidades do maior conhecimento das qualidades do futuro parceiro e consequentemente a possibilidade de um casamento duradouro. Diz-se que na sociedade tradicional não havia maior liberdade individual da parte do noivo para escolha da noiva. Neste caso, supõe-se que registava-se a falta de afectividade. Mas apesar disso, formavam-se famílias estáveis, com pouca conflitualidade em comparação com as famílias modernas em que existe maior liberdade na escolha da noiva, em que se abre um espaço maior de manifestação da afectividade, mas que os relacionamentos são falhados. Neste sentido, haveria muito maior razão de nas actuais famílias haver estabilidade porque foi livre a escolha da noiva e a afectividade é visível. É que nas sociedades tradicionais apesar de o sentimento de amor não estar totalmente ausente, mas todos os membros da família se esforçavam por cumprir escrupulosamente com o que os grupos familiares e a sociedade lhes impunham, em função dos compromissos que assumiram durante o período de preparação para o casamento.

Na verdade, uma das principais mudanças e destas a mais importante operada ao longo do processo da evolução da família é o critério da escolha do cônjuge. Na sociedade tradicional africana, os interesses particulares dos esposos, embora sejam reconhecidos e gozem de certa agilidade, permanecem subordinados aos interesses superiores e dominantes das suas linhagens comprometidas. Por esta razão é que a escolha do parceiro no casamento era da responsabilidade de toda a família, pois o fracasso deste casamento significaria a desonra de toda a família, o que comprometeria os futuros casamentos, dos elementos desta mesma família.

A família tradicional cumpria funções bem precisas, cujo controlo do cumprimento destas funções pertencia aos familiares dos cônjuges, pois, a mal conduta destes afectaria o prestígio destas famílias, neste caso, todos pugnavam pelo sucesso do casamento e

consequentemente pela preservação da ordem e harmonia social. Ao contrário, na sociedade actual contemporânea, o casamento não é um acordo entre famílias, frequentemente assiste-se a uniões forçadas pelos parentes da jovem sob pretexto de que está grávida ou que sistematicamente viola as ordens do chefe de família, insistindo em namorar. É o que se chama de casamento por reparação. Estes tipos de casamento não eram muito comuns nas sociedades tradicionais angolanas. Aqui se revela a força dos valores morais presentes no sistema tradicional. É que a mulher não pode ser tida como mercadoria, ela é pessoa que merece respeito e sobretudo deve ser tratada com dignidade. Pois, neste sentido a mulher pode ser mal recebida na família do homem, o que afectaria a sua auto-estima e dignidade. Por isso, na cultura angolana, mormente em Benguela, o casamento é realizado em comum acordo entre famílias e nunca tomado de forma unilateral. Pois, sabe-se que, no matrimónio.

“o contrato – aliança de grupos fica totalmente socializado: os indivíduos não são seus próprios donos do seu casamento e na sua família; Esta dimensão familiar - social cria, pela aliança, uma afinidade entre dois grupos amplos. A solidariedade cresce; nascem novas amizades, fidelidades, alegrias comunitárias, apoio. O núcleo matrimonial gera uma nova comunidade com maior extensão e capacidade de influência social e política”. (Altuna, 1985: 306)

Na sociedade tradicional angolana, uma das condições para o casamento era a prova de capacidade de produzir e criar condições para o sustento do futuro lar. Era impensável casar sem possuir o capital necessário para sustentar uma família. Todos estes conhecimentos eram fornecidos pela literatura tradicional, sobretudo pela oralidade, baseada em provérbios e não só. “De um modo geral, podemos dizer que a Literatura Tradicional tinha uma função social. Como passatempo ou com finalidade educativa, com um fim moral ou como fixação de saber empiricamente adquirido, tinha sempre em mente levar ao grupo o conhecimento, a tradição, o recreio, a competição, a formação moral e até a profissional”. (Duarte, 1975: 8) Na verdade, “a Literatura Tradicional é o mais claro espelho da autenticidade da alma angolana, no seu ser, sentir e agir; nos seus costumes e tradições, nos seus trabalhos e folias, na sua vida individual e social, na sua filosofia prática e normativa”. (Duarte, 1975: 9)

Uma das grandes mudanças operadas no processo da evolução da família, que constitui fonte de efemeridade e instabilidade familiar reside no facto da escolha do

cônjuge. Como não poderia deixar de ser, a família é parte da sociedade, e conseqüentemente as transformações económicas, demográficas, políticas sociais e culturais por onde passaram os homens em sociedade também afectaram a família. Como de tornou célebre dizer-se em Sociologia que a família é o núcleo da sociedade. Portanto, ela faz parte do processo global de mudança social que a conduziu a modernidade.

Actualmente, em Angola e no caso de Benguela, a família perde o maior protagonismo de outrora na escolha do parceiro ou parceira. A competência e responsabilidade é entregue somente ao indivíduo em função da sua experiência romântica e emocional no namoro, ou seja, nota-se alguma indiferença por parte dos parceiros às opiniões dos pais. Ora, tal atitude arrasta consigo sérias conseqüências, muitas delas favorecendo a violência. No sistema tradicional as famílias escolhiam os parceiros para os seus filhos assegurando - se do conhecimento e historial das famílias de onde são oriundos os cônjuges. Este conhecimento orientava-se principalmente para a dedicação ao trabalho, as doenças tradicionais, enfim, abarcava as virtudes e os vícios de cada família que de um ou de outro modo podem inviabilizar não só a durabilidade do casamento, mas também a sua prosperidade. Ora, estas situações não consegue o jovem notar na sua noiva, pois, muitas vezes obcecado pela paixão, a sua visão fica limitada a satisfação de uma harmonia transparente que muitas vezes esconde os verdadeiros vícios que tarde ou cedo poderão se revelar nas relações conjugais. Portanto, o controlo dos pais ajuda a manter o equilíbrio e sobretudo abrir horizontes sobre situações que o filho infelizmente não pode alcançar. A intervenção dos pais é importante na medida em que, cada pessoa tem a sua educação, em função da sua origem familiar já que ela, a família é o primeiro agente de socialização. Pois, os pais podem facultar um subsídio preventivo da possível inadequação no estilo de vida do futuro casal em função da educação de cada um nas respectivas famílias. Assim, pode-se dizer que, esta é uma das grandes virtudes que a família moderna perdeu no processo das transformações da sociedade, que nas famílias hodiernas sobretudo no caso angolano principalmente em Benguela em que as questões culturais ainda são determinantes para a manutenção da ordem e do controlo social.

Neste sentido, família moderna benguelense apresenta uma outra característica que é a predominância do sentimento. Esta predominância manifesta-se não só na escolha do parceiro como vimos anteriormente, mas também na motivação para se fazer filhos. Pois,

se na família tradicional, o argumento é para manter e assegurar a permanência do ciclo e da comunidade, já na família moderna muitas vezes a motivação propende a ter filhos para os amar e ser amado por eles. Ademais, este sentimento de amor dos filhos aos pais se constitui em muitos casos numa motivação efémera, na medida em que estes enquanto adultos podem não ser fiéis às aspirações dos progenitores. “ Constituinto a base e o fundamento do casamento, o amor romântico pode ser também fonte de instabilidade e de conflito, sobretudo quando se dá o nascimento de filhos. ... e o sentimento que está na origem da sua formação pode conduzir a erosão, desgaste e inclusive á sua dissolução”, (Dias, 2010: 43) porque não suporta as relações duradouras. O casal moderno e romântico está sujeito viver um sentimento que tanto pode ser duradouro, como provisório. O casamento deixou de ser um pacto para toda a vida, proporcionando apenas as condições de realização de um dos parceiros”. (Dias, 2010: 43) Aqui se pode concluir que as relações conjugais na família moderna angolana tornam-se mais intensas mas ao mesmo tempo perdem o carácter de durabilidade que muito engenhosamente a família e o costume conseguia manter na família tradicional. E esta é uma constatação permanente e visível nas famílias modernas angolanas. Quando os filhos tornam-se grandes aponto de os seus feitos na família e na sociedade começarem a se equiparar a dos cônjuges surge no interior destes – cônjuges - um sentimento de transferência de confiança para os filhos, de tal sorte que o parceiro quase que já não faz falta porque os filhos ou as filhas o substituem. “ Estando ainda o amor na base da concepção dos filhos, e apesar das gratificações que se espera alcançar com estes, o seu nascimento vem, por vezes, acentuar as tensões e conflitos, que se vão desenvolvendo com o seu crescimento”. (Dias, 2010:46). Daí que as fricções são frequentes e não poucas vezes tem terminado em divórcio.

Portanto, o que se vive actualmente em Angola contrasta de alguma forma com a verdadeira cultura deste povo, já que para o banto, gerar e criar novas vidas é a sua maior aspiração, de modo que o fim primário do casamento é procriação. Mas uma procriação responsável que vela pelo futuro do próprio filho, porque conta com a protecção social deste, na fase de invalidez, por um lado. Por outro lado, “o casamento banto intenta, como fim primário, a continuidade ininterrupta da comunidade. Pelo matrimónio fecundo integram-se plenamente na ordem social estabelecida pela tradição e exigida pelos antepassados, pois se convertem em participantes vitalizantes”. (Altuna, 1985: 306).

Portanto, o filho não é só dos pais, mas pertence também a comunidade. Este é o conteúdo da tradição e cultura africana.

Um facto que merece alguma atenção ao se fazer a análise do fenómeno da violência doméstica é a promoção da mulher na sociedade angolana, mormente no que tange a assunção de cargos profissionais. Como este facto contrasta com a realidade anterior, dominante na família tradicional, em que a tarefa da mulher é cuidar dos encargos domésticos, está ainda difícil por parte de muitos homens aceitar a igualdade com a mulher. E, o facto de ela tomar consciência da necessidade do exercício profissional, proporciona um ambiente de contradições, revelando-se a partir daí atitudes individualistas ao invés de se promover a satisfação dos interesses da própria família. Portanto, neste caso, na família moderna uma das fontes de conflitos é mudança, a transformação da sociedade em confronto com a realidade cultural tradicional. É a força da modernização social. Esta situação é normalmente harmonizada entre casais com o mesmo nível de escolaridade e com uma formação aceitável. Entretanto, quando há desequilíbrio do nível de escolaridade, a situação tende a agravar-se porque o nível de compreensão dos problemas sociais é diferente. Porque “a educação diferenciada – desigual - no seio da família entre rapazes e raparigas e a formal carregada de estereótipos de géneros, reforçam os papéis e relações desiguais de género dando a mulher um estatuto inferior”. (ANGOLA. Ministério da Família e Promoção da Mulher. Programa conjunto de género, 2007, p. 38). Pois, estes - os cônjuges - frequentemente confundem a actividade profissional, que é uma função social, com o lugar que lhe é devido no seio familiar. Na verdade, a igualdade do género comumente assim chamada, - igualdade entre o homem a mulher - continua ainda longe de se pôr em prática nas relações conjugais, sendo na maioria das vezes fonte de conflitos familiares. Pois, ainda hoje,

” o quotidiano das relações conjugais e familiares mostra-nos que pode existir uma tensão entre o igualitarismo e certas desigualdades concretas, que estando profundamente enraizadas na estrutura social envolvente, são por esta legitimadas. Estas desigualdades reflectem-se em vários domínios, desde a socialização e formação diferencial entre sexos, até às oportunidades de mobilidade social e às desiguais contribuições domésticas, o que torna as relações conjugais e parentais muito ambíguas”. (Dias, 2010: 48).

O caso mais gritante destas desigualdades entre homem e mulher na sociedade angolana é o da poligamia, em que o adultério do homem é tolerado, mas o da mulher é

punido severamente. Tudo isto é resultante de uma retroalimentação da suposta inferioridade natural da mulher com discursos que colocam os homens em um papel superior não só na hierarquia, mas em importância relativa. Entretanto,

“os factos históricos mostram-nos que o fenómeno da violência da família não é novo e que, provavelmente, as famílias de hoje não são mais violentas do que as dos nossos antepassados. È um fenómeno social de longa data, de tal modo que tem sido elemento integrante da história da família ... “. Isabel Dias, defende que “desde os tempos longínquos que existe violência na família. Tem sido praticada sobre as crianças e as mulheres mas também entre irmãos. A história da violência sobre as crianças e entre os irmãos data dos tempos bíblicos. O homicídio de Abel infligido por Caim e o sacrifício de Abraão, o qual ofereceu em holocausto o seu filho único Isaac, são considerados como sendo os casos mais antigos de violência na família descritos na Bíblia” (Dias, 2010: 64)

È esta a realidade da história universal, mas esta tem outras interpretações e enquadramento epistemológicos. No entanto, olhando para o fenómeno da violência em análise, isto é, no caso concreto de Angola em especial em Benguela, a realidade é outra. O que se vive hoje não é o que se viveu ontem, pelo menos antes do conflito armado que o país conheceu recentemente. Pode-se constatar o colapso da educação tradicional das novas gerações. O que na cultura se chama de «otchoto»<sup>1</sup> era de facto o baluarte das boas orientações, boa educação para boas práticas para a vida familiar.

È verdade que muitos defendem que “ não se trata de haver um aumento de casos de violência, o que se passa é que há maior publicitação e socialização do fenómeno, através dos órgãos de difusão, rádio, televisão e da imprensa escrita. As vítimas têm mais coragem para denunciar os seus agressores e/ou violadores do outrora”. (ANGOLA. Ministério da Família e Promoção da Mulher, Programa conjunto de género, 2007,p. 4). Sobre esta constatação pode-se dizer o seguinte: é verdade que hoje em dia as vítimas ganharam muito

---

(1) NOTA: «Otchoto» é um recinto aberto, isto é, ao ar livre, onde são posicionados troncos grandes, colocados em forma de U, colocado no centro uma lareira. È para este recinto onde todas as noites depois do jantar afluem todos os jovens para receberem do mais velho da aldeia conhecimentos sobre como viver uma vida sábia a nível familiar e social. Como se sabe, na cultura africana a oralidade é o principal meio de transmissão de valores para a vida e afinal de toda a civilização.

mais coragem para denunciarem os violadores, mas não é tão certo que os casos de violência não estão a aumentar. Pois, antigamente não eram frequentes os homicídios no espaço doméstico, nem assistíamos crianças a deambularem nas ruas sem protecção familiar, as acusações de feitiçaria eram de fórum muito delicado, os mais velhos eram cuidados e bem tratados no seio familiar e não no lar de terceira idade, as violações não eram tão frequentes, enfim. Mesmo sem publicitação dos meios de comunicação as pessoas poderiam se aperceber de muitos casos, sobretudo quando se tratasse de morte. Porque as pessoas sempre perguntam pela sua causa. Portanto, a tese segundo a qual o aumento de casos de violência deve-se somente a publicitação destes casos é inconsistente. Porque é inegável que o conflito armado perturbou a estrutura espiritual axiológica do homem angolano, pois, a paz familiar vivida nas famílias antes do conflito não é a que se experimenta hoje, depois do conflito armado. A guerra deixou sequelas difíceis de apagar e com repercussões muito negativas para consciência de muitos angolanos. Mesmo que se admita a evolução dos valores e do pensamento com a modernidade, a verdade é que os valores tradicionais estão a ser ofuscados. O que se passa é uma espécie de confusão de valores e de interesses entre o que dita a cultura tradicional e o que são influências da família moderna mormente o que é transmitido pelos meios de comunicação social, sobretudo a Televisão. Pois, queiramos ou não, a cultura influencia cada pessoa no agir, orienta o seu espírito, pois, comporta modos de comportamentos no âmbito de procedimentos morais e cívicos, ajuda a preparar os jovens para vida, numa determinada realidade social. Portanto, hoje os baluartes dos valores tradicionais não funcionam como no antigamente. Para além de que, mesmo na actualidade no que tange a educação formal, “os desequilíbrios no sistema nacional de educação, e a ausência de uma educação moral, cívica e até mesmo religiosa na preparação dos jovens, futuros cônjuges, faz com que estes revelem uma deficiente preparação para a vida, manifestem atitudes e comportamentos susceptíveis de gerar conflitos com outros membros do seu agregado familiar e da sociedade em geral”. (ANGOLA. Ministério da Família e Promoção da Mulher, Programa conjunto de género, p. 37)

## 2.2 – Os fundamentos da Família Tradicional

O primeiro passo a dar para o sucesso de toda acção humana é o conhecimento e compreensão do que se vai fazer. Por isso, o fundamento principal é a educação, a formação. Por isso, desde cedo, os mais velhos preocupavam-se com as sessões nocturnas no «otchoto». Assim, o jovem angolano – benguelense - imbuído no espírito tradicional prepara-se para as diferentes fases da vida seguindo o ensinamento dos seus parentes mais velhos - pais, tios/as, avós - que através de instituições próprias, «ekwendje»<sup>2</sup>, - para os rapazes - «efeko»<sup>3</sup> - para as meninas - «otchoto», «ondjango»<sup>4</sup> etc., onde vai recebendo instruções sobre como viver uma vida responsável em sociedade. Destas instruções predomina o conselho sobre o procedimento a ter no casamento já que este é considerado pela cultura como a etapa mais importante da vida de uma pessoa. “Para nós, africanos, o matrimónio é o centro da existência. É o lugar de encontro de todos os membros de uma comunidade: os defuntos, os vivos e os que ainda vão nascer”. (Altuna, 1985:303)

A preparação para casamento começa pela manifestação de maturidade do interessado, neste caso, o rapaz. Pois, este “depois de atingir uma certa idade manifesta-se junto dos primos ou de uma das tias que se sente mais próximo, a sua vontade de querer começar a namorar, pelo que, pede-lhes que lhe arranje uma namorada. Tanto a tia como os primos são os membros da estrutura social com os quais este revela os seus segredos ou necessidades. Convém notar que aos primos (filhos do irmão da mãe) é permitida a utilização de brincadeiras íntimas, a que se denomina «okuvaya»<sup>5</sup>. (Guebe, 2003: 43).

---

NOTA: (2) **Ekwendje**- corresponde para os rapazes a etapa da circuncisão. E, depois da circuncisão são submetidos a um regime de isolamento social em que vão receber dos mais velhos palestras sobre como enfrentar os desafios da vida adulta e também são iniciados em diversas actividades próprias de um homem responsável; (3) **Efeko** – fase em que as meninas quando atingem a idade de adolescência, também passam por um isolamento social para receberem das mais velhas instruções e educação próprias de futuras donas de casa ao mesmo tempo que são iniciadas em actividades domésticas e recebem educação moral feminina; (4) **Ondjango**, tem a mesma função de otchoto, só que ela é de aplicação diurna, e tem o feitio de uma cabana. (5) **Okuvaya** – brincadeiras admitidas entre primos e primas. E estas podem ir até á aventuras íntimas de que não se apuram responsabilidades pelas suas consequências, tudo é admissível em nome dos padrões culturais;

E uma vez encontra a namorada, a informação chega a família toda do rapaz, que reúne de imediato, para fazer uma avaliação das qualidades da menina e dos seus parentes passando em revista as possibilidades ou não de casamento. Depois de encontrado o consenso intra - familiar envia-se uma equipa de parentes do rapaz para estabelecerem diálogo sobre o desejo dos seus filhos. Cabe agora a família da menina analisar a proposta de casamento da sua família com o rapaz proposto, sem descuidar as qualidade e vícios da sua família. Assim, faz a sua análise, entre os convenientes e inconvenientes, e enuncia depois o resultado do consenso familiar á família do rapaz. “A partir do momento em que as partes constataem que há acordo, ambas atarefam-se a dar conselhos para o futuro casal. Explicam como normalmente ambos deverão comportar-se durante o namoro, incidindo mais as suas observações e ensinamentos para o respeito a ser observado entre os futuro nubentes e para a estrita fidelidade no casamento”. (Guebe, 2003:39)

“Casamentos há, que são realizados fora da iniciativa dos dois jovens, ocorrendo unicamente por vontade das famílias que, em determinado momento, estabelecem um acordo que vincula a vontade dos dois grupos, de estreitar laços duráveis entre si, através do casamento de seus filhos. Geralmente a iniciativa parte dos pais do rapaz, que demonstram o desejo de partilhar laços de amizade com uma determinada família ou grupo, localizando aí uma rapariga que é julgada bem comportada e trabalhadora, duas qualidades fundamentais, e escolhem-na como candidata para a futura nora, isto é, futura noiva do filho destes. Nesta conformidade, depois de ter ficado tudo acordado entre as duas famílias, estas tudo farão no sentido de influenciar os filhos sobre as vantagens dessa união, atraindo - os desse modo para um casamento de conveniência entre ambos os grupos”. (Guebe, 2003:41)

No entanto, não se pretende aqui legitimar esta opção de a decisão do casamento na opção de parceiros ser unicamente dos pais. Trata-se sim de evidenciar as vantagens de uma escolha consensual, pelos menos que não exclua os familiares.

Entretanto, “para todos os que acham insatisfatórios os limites ou o funcionamento familiar estabelecido, a família pode tornar-se num inferno e tornar os seus elementos em vítimas passivas do sistema, a não ser que consigam ser suficientemente críticos para analisarem a sua própria realidade, e suficientemente criadores e persistentes para construírem uma família com o estilo e um significado próprios”. (Gimeno, 2003:18) Porém, no caso da família tradicional em Benguela, todos procuravam orientar o seu comportamento pelos preceitos culturais, pois assim atraem para si a solidariedade

comunitária. Ou seja, para esse povo, o casamento é um compromisso intra-familiar, não é somente tarefa da pessoa que se casa velar pelo sucesso desta união matrimonial. Mas, todos os parentes se comprometem com este casamento porque do insucesso deste resultaria a vergonha de todo grupo familiar. Como defende o Padre Raul Altuna, “Primariamente, o matrimónio banto é uma aliança que legitima uma nova família enriquecedora e une linhagens sem a intervenção de autoridades políticas. Os dois grupos, baseando-se na união, firmam o contrato”. (Altuna, 1985:304) Assim, conscientes do valor do casamento os cônjuges se esforçam por manter o lar nas rédeas da tradição e da coerência social, cientes de que quem “não se casa, não só é um anormal como chega a um nível inferior ao humano. Em geral, se um indivíduo não se casa significa que rejeitou a sociedade e que a sociedade o rejeitou a ele.” (Altuna, 1985:3003)

Assim, “os membros da família tendem, de uma forma quase espontânea, a manter a unidade familiar. Mesmo que a família chegue a separar-se física ou legalmente, sabe-se que o processo de separação é sempre doloroso e que mesmo nos casos de problemas familiares em que a separação é vista como a melhor solução (casos de divórcio ou abandono do lar de origem), a separação psicológica é um processo longo, difícil e por vezes permanentemente inacabado”. (Gimeno, 2003: 67) Ademais, “o casamento vai-se realizando através de um processo dinâmico, dum fixação evolutiva de etapas, ritos e símbolos, ofertas que começam com as primeiras conversas entre os dois grupos e atinge a sua plenitude depois do nascimento do primeiro filho, do ajustamento psicológico e racional do casal que confirma o agrado dos dois grupos, da entrega total do alambamento e depois de o homem provar que é capaz de amar e de tratar da sua família”. (Altuna, 1985: 314)

Neste sentido, “a família, para se consolidar como tal, necessita de estabelecer metas próprias para o seu próprio fortalecimento: coesão, comunicação, actividades partilhadas ... Quando as alcança ajuda a superar os conflitos e crises que tem necessariamente de enfrentar ao longo do seu ciclo de vida, e embora não tenham de ser necessariamente coincidentes com os projectos e interesses individuais, devem harmonizar-se com eles”. (Gimeno, 2003: 140)

Portanto, como se vê o forte da família tradicional é por um lado, a maior ponderação na escolha do parceiro/a, olhando para as qualidades não só da pessoa como da sua família de origem e por outro lado, a consideração de que esta escolha não é somente

da pessoa que se casa mas também de toda a sua família. É esta que tem uma visão geral do tipo de hábitos e costumes, das doenças hereditárias e outros vícios, mas também o modo de ser e a vivência moral dos valores daquela família, partindo das experiências do passado e do presente. Pois, muitas interações familiares, decisões e até conflitos surgem ligados aos valores, sejam morais ou não morais. Os conflitos em torno de valores costumam gerar um elevado nível de problemas, insatisfação e ansiedade, os quais afectam a vida familiar, mesmo que seja de uma forma esporádica, mas podendo conduzir à separação de algum elemento da família e até mesmo degenerar numa completa destruição familiar. Estes elementos – os valores - são muito importantes na família tradicional para a formação de um novo lar. Acontece também que, se o passado não se transmite de forma consciente e responsável são muitas as normas de comportamento, valores, conflitos e estratégias de confronto que se mantêm como herança implícita de um passado, mais ou menos longínquo, sem que a família actual tenha decidido assumi-los de forma consciente e voluntária, mas os quais condicionam em grande medida as suas regras de comportamento. Daí a importância da educação familiar.

De facto, olhando para a realidade das famílias actuais em Angola pode-se considerar que muitos dos conflitos em torno dos valores são devido à falta de consciência dos mesmos e ao carácter implícito da sua transmissão, porque o processo de clarificação de valores melhora a qualidade de vida familiar, possibilitando a negociação e o desenvolvimento de uma atitude mútua respeitosa e tolerante. As pessoas que coabitam e partilham as mesmas vivências como é o caso do esposo e esposa devem ter as mesmas motivações no agir sob pena de viverem na conflitualidade permanente. Em todas as sociedades os valores são ponto de referência de todo o pensar e agir humano, pois, representam o pressuposto de todo o juízo que se pode fazer sobre o nosso comportamento e o comportamento dos outros sob prisma de aceitável ou inaceitável. A intimidade aparece como uma das dimensões mais significativas da vida familiar. A intimidade pressupõe uma relação próxima em que não só há um intercâmbio de afectos, mas também de experiências, interesses, preocupações, etc. “A tomada de consciência e clarificação de valores, seja individual ou colectiva, facilita a aproximação da família, o conhecimento e a compreensão mútuas, e favorece a busca de respostas e soluções de reconciliação ou harmonização do

sistema. As soluções tanto podem surgir dos membros da família como do assessor”. (Gimeno, 2003:159)

O conceito do envolvimento dos familiares na decisão da escolha do cônjuge parte de uma perspectiva de prevenção para se evitar casamentos entre pessoas de culturas diferentes. “Nesta perspectiva, os matrimónios heterogéneos, quer dizer, procedentes de grupos sociocultural mente diferentes, causam normalmente maiores dificuldades do que aqueles que são oriundos de casais homógamos”. (Gimeno, 2003: 271) Pois, frequentemente, as formas de pensar e de agir resultantes de fontes de educação cultural diferentes podem dificultar a coabitação e conseqüentemente a própria convivência. Outrossim, o que acontece frequentemente é que os casamentos de pessoas oriundas de culturas diferentes os “seus elementos, defrontam-se por questões relacionadas com normas, rituais, crenças, hábitos ou estilos de comunicação. Trata-se de conflitos nos quais um elemento da família tem expectativas em relação aos restantes, as quais não chegam a efectivar-se”. (Gimeno, 2003: 267) Na realidade, “o sistema de crenças de uma pessoa pode ser motivo de conflitos familiares em caso de divergências relevantes. As ideologias políticas ou religiosas não só implicam um credo formal mas um modo de ver a realidade e de lhe atribuir significado. Os mitos e os segredos familiares costumam ser origem de conflitos quando existem discrepâncias em relação a mantê-los ou a mudá-los”. (Gimeno, 2003: 271)

Por outro lado, apesar da constatação visível da sua inferioridade, a mulher africana é antes de tudo, mãe. Ela ama a fecundidade, gera a vida, respeita-a, defende-a, educa os filhos, etc. Ela introduz as crianças nos costumes e usos da sua tribo, família e cultura. Por esta razão, a tradição reserva sempre algum respeito por ela. Ademais, a sociedade tradicional reconhece que o homem sem mulher não está completo, é ela que faz o «quimbo» como dona de casa. Por este motivo, tudo se faz para ela se manter no seu lar e cuidar da prole, pois, dela depende a felicidade de toda a comunidade. No entanto, a fraqueza do poder da mulher é mais visível enquanto casada, isto é, enquanto estiver na família do marido. Porque na sua própria família, ela disputa o poder de decisão com os seus irmãos e muitas vezes a sua posição na tomada de decisões, em problemas familiares, é respeitada. Portanto, o poder da mulher não é totalmente nulo como parece, localiza-se na sua família de origem.

### **2.3 – O dado novo na história e sociedade angolana**

È uma constatação de aceitação generalizada a ideia de que a violência doméstica, sobretudo, a que a mulher sofre hoje, não é um facto novo. E na realidade, “o problema não é novo. Há séculos a mulher é considerada um ser inferior que está a serviço do homem, e isso, sem dúvida, inclui a satisfação sexual do sexo masculino” (Núñez, 2010: 98) Em muitos casos, como em Angola, “ a prevalência do sistema patriarcal garantia ao chefe de família o poder absoluto sobre a mulher e os filhos, aos quais não eram reconhecidos quaisquer direitos. O chefe de família possuía imunidade total sendo, deste modo, garantida a tranquilidade doméstica”. (Dias, 2010: 53) Aqui, aceita-se de certo modo o desequilíbrio de poder entre o homem e a mulher e conseqüentemente, algum nível de violência. Pois, é inegável que “a violência contra as mulheres é considerada universalmente como uma grave violação dos direitos humanos, impossibilitando a mulher de usufruir de liberdades fundamentais e de se realizar enquanto cidadã plena”. (Pais, 2010: 233).

“No entanto, apesar de existir na família tradicional, a violência não colocava em causa a sua estrutura ou funcionamento. Pelo contrário, o seu carácter profundamente contratual e o princípio da autoridade marital asseguravam ao chefe de família a obediência e a subalternidade dos seus membros. Deste modo, o conflito e a violência, longe de serem reconhecidos como um problema social, constituíam práticas necessárias ao exercício da autoridade masculina e á exigência da estabilidade e permanência das relações e do património. A família tradicional veiculava, assim, uma imagem de estabilidade e continuidade, independentemente de esta ser conseguida através da opressão exercida sobre os seus membros mais dependentes”. (Dias, 2010: 53)

Esta realidade da família tradicional contrasta com a realidade actual em que cada vez mais se admite que o lar constitui um lugar perigoso, ocorrendo alguns crimes violentos dentro das suas portas e entre os membros da família. Segundo Gelles, citado por Isabel Dias, as pessoas “ são mais susceptíveis de serem mortas, agredidas, sexualmente vitimizadas, molestadas, lesadas, esbofeteadas ou espancadas dentro dos seus próprios lares do que em qualquer outro sítio na nossa sociedade”. (Dias, 2010:55) Esta situação é tão visível que, “com excepção da polícia, do exército e de outras forças paramilitares, parece que a família, nas nossas sociedades, se tornou num grupo social violento e que os actos de violência,

inclusive aqueles que conduzem á morte, são infligidos preferencialmente entre aqueles que mantêm relações íntimas”. (Dias, 2010:55)

Pode haver alguma tendência de pessoas afirmar em que não se trata de haver aumento de violência doméstica, o que se passa é que há uma maior publicitação e socialização do fenómeno, através dos órgãos de difusão e da imprensa escrita. Mas, a verdade é que existem alguns fenómenos na sociedade angolana que constituem novidade, pois, não representam um registo frequente na história e cultura angolana, como no caso muito frequente de espancamentos de membros da família até a morte, crianças abandonadas na rua, crianças acusadas de feiticeiras. Ora, as acusações sobre o feiticismo antigamente não eram tão abertas e frequentes como na sociedade angolana actual, aponto de atingir até crianças de tenra idade. Isto é de facto, um dado novo. Entre os dados novos podem se salientar o facto de o respeito entre os membros da família e o valor atribuído a família e ao casamento entrar em declínio. Pois, as pessoas não se importam pela destruição do seu lar, não temem a destruição da própria família porque para si não é algo de valor. Por isso, se comportam de modo a não se importarem pelas consequências que podem pôr em risco a durabilidade do seu lar, o que na sociedade tradicional não se registava, pois, o casamento era considerado de um valor social sublime.

A violência já existia, mas o carácter violento que toma as acções dos cônjuges nestes últimos anos constitui um dado novo.

Tudo leva a afirmar com dos Santos que, “neste mundo que está a perder todas as certezas religiosas, políticas, económicas e que parece lançado na louca aventura do Ter e do Parecer em detrimento do Ser, a violência emerge como uma constante, tanto na Europa como em África, na América, no Médio oriente ou no Oriente. È o preço da tomada do poder pelo capitalismo e pelo dinheiro”. (Dos santos, 2008: 155)

Assim, apesar de sempre ter existido, a violência conjugal no passado é um fenómeno que só recentemente adquiriu visibilidade e começou a ser estudado por todo o mundo, encarado como um fenómeno social, isto é, um facto com dimensões colectivas e regulamentado na vida social. Assim, por exemplo, constata-se com frequência que “a violência contra o homem acontece geralmente quando o homem esta embriagado. A mulher saturada com as humilhações do marido ou amante, aproveita o estado de fragilidade física deste, devido a embriagues, e geralmente golpeia-o com um objecto muito

duro ou água quente, causando - lhe ferimentos graves ou mesmo a morte.” (ANGOLA. Ministério da Família e Promoção da Mulher. Programa conjunto do género, 2007, p. 6) Estes são, entre outros registos não frequentes na história dos benguelenses e constituem novidade na história da sociedade angolana e benguelense em particular. Ademais, os pais de hoje renunciaram a educação para o casamento dos seus filhos. Aquelas estruturas tradicionais, próprias da cultura angolana desapareceram. Os pais não têm espaço para um momento de diálogo com os seus filhos porque a novela, a televisão e outras vezes a internet já ocupou o seu espaço, daí que não se espera outro resultado senão o da destruição das bases culturais da família. Porque na actualidade, e o que é mais grave ainda, é que hoje “os jovens que estão constituindo família, precocemente, não estão preparados para arcar com a responsabilidade educacional de seus filhos, preocupam-se mais com sua individualidade, em sua busca de felicidade e ilusões, considerando superados os ensinamentos tradicionais relativos á vivência familiar”. (Lakatos, E. M. e Marconi, M.A., 1999:321) Esta é a verdade. A tendência geral dos jovens hoje, é suporem que já sabem tudo. Os mais velhos, nada têm mais a dizer porque o que sabem está ultrapassado.

## **2.4 – A natureza de Mudanças na estrutura e Experiências da Família Moderna**

Os indivíduos na família moderna tornam-se mais ou menos indiferentes às opiniões da família na escolha do cônjuge. Teixeira Fernandes citado por Dias, defende que “na família moderna, o amor e a felicidade tornaram-se centrais. O amor romântico constitui a base e o fundamento do casamento e é a dimensão sentimental que, em princípio conduz as escolhas matrimoniais”. (Dias, 2010:45) Esta situação como já foi anteriormente exposto, também contribui para a dimensão que o fenómeno da violência doméstica hoje atingiu, porque isto implica a mal preparação para o próprio casamento, daí os vários conflitos.

No entanto, a mulher sempre teve um estatuto social de submissão ao homem. O interior do lar era considerado como um local privado, onde ninguém podia interferir, e onde o homem, senhor de casa, podia impor o seu controlo sobre aqueles que viviam sob o

seu tecto. A violência dentro da família era encarada com naturalidade e ninguém queria, nem podia, interferir. Mas, com o andar do tempo apareceram alguns movimentos feministas, como o que surgiu no princípio dos anos de 1970, para contestar contra o facto de a família ser um lugar de exploração, de solidão e de profundas desigualdades e humilhações no seio da família. Desta forma, a partir daí, “o largo espectro de vitimação da mulher, a sua condição na família e na sociedade começaram a ser questões discutidas por grupos de mulheres que, com que acidentalmente, descobriram que tinham em comum, entre outros problemas, a violência de que eram alvo nas suas próprias famílias”. (Dias, 2010:68) Segundo Anthony Giddens, “uma das primeiras vozes dissonantes foi, em 1965, a da feminista americana Betty Freidan, que escreveu sobre o problema sem nome - o isolamento e o aborrecimento que atingiam muitas donas de casa dos subúrbios norte-americanos, ao serem relegados para um círculo interminável de criação de filhos e trabalho doméstico”. (Giddens, 2010: 177) Por outro lado, a “A Declaração Universal dos Direitos do homem e, sobretudo, o que estes direitos foram, aos poucos, graças aos movimentos progressistas, impregnando na vida quotidiana, antevia um aumento do reconhecimento da dignidade da mulher, que foi recuperando funções mais relevantes na vida pública e privada”. (Gimeno, 2003:243)

Assim, “os movimentos da libertação da mulher tiveram uma influência directa na estrutura familiar, não apenas pela sua integração no mercado de trabalho e pela redução da sua dedicação às tarefas domésticas (por vezes, mais desejada que real) mas por implicarem uma maior participação na tomada de decisões do âmbito familiar e por terem dado um novo significado á sua sexualidade, á relação do casal, á maternidade e á sua dignidade pessoal”. (Gimeno, 2003: 244).

Na realidade a partir destas acções dos movimentos feministas “a mulher, no final do século XX, vem buscando vencer vários obstáculos sociais, culturais, físicos e intelectuais, mostrando ao mundo uma luta por seus direitos de cidadã e de ser humano. Nessa busca, a mulher não se posiciona contra o homem, e sim contra os abusos sexuais, a violência física e moral, assédios sexuais, as discriminações, exigindo respeito a sua dignidade, intelectualidade, integridade física, moral e ao seu valor como ser humano”. (Dos santos, 2008: 141) Mas, hoje constata-se que, embora esta forma de pensar esteja ainda bastante enraizado na cultura actual, isto é, de em alguns círculos da vida social existir ainda um

pouco a posição ideológica que coloca a mulher como ser inferior socialmente, as coisas tendem a mudar, e hoje em dia verificamos uma consciencialização geral de que as coisas não são, não podem e nem devem continuar assim. Na realidade, as acções destes movimentos feministas difundiram-se por várias partes do mundo a ponto de influenciar a forma de pensar de algumas sociedades como a angolana em que já se visualiza maior protagonismo da mulher na sociedade a todos níveis: político, social, cultural, religioso e económico. A nível político se vislumbram mulheres a ocuparem cargos políticos como de Ministras, deputadas, governadoras, o que outrora nunca se registou. No meio suburbano e rural aparecem mulheres a exercerem o cargo de soba. No âmbito social e no exercício profissional, surge pela primeira vez na sociedade angolana, mulheres a dirigirem estabelecimentos de ensino em todos os níveis. As mulheres despontam também no aspecto económico como empresárias e até como gerentes de grandes unidades empresariais, com grande capacidade de gestão que muitas vezes superam o sucesso alcançado pelos homens. No aspecto religioso pode-se apontar o exemplo da Igreja católica em que outrora não era permitido a mulher aparecer no altar, ao lado do Padre, hoje isto é um facto., pelo menos em Angola. Enfim, o movimento feminista revolucionou o pensamento social sobre o género feminino com resultados muito visíveis sobretudo em países democráticos. Assim, nota-se que “nas sociedades modernas e democráticas de hoje onde se enaltece a liberdade, a igualdade, a autonomia e a realização pessoal e familiar, a violência conjugal é intolerável.” (Da silva, 2001: 256) A Superioridade absoluta, tradicionalmente atribuída ao homem, como pai e como marido que tornava o ambiente familiar cada vez sufocante nas relações interpessoais está cada vez mais a ser diluída. Ademais, é notável que, actualmente, “é cada vez maior a possibilidade de mobilidade social ascendente para as mulheres, o que lhes permite participar em domínios que eram adquiridos para o sexo oposto como o rendimento da família, as decisões relativas a investimentos e a educação dos filhos, etc.) Nestas circunstâncias, tende a existir um desfasamento entre o status que, tradicionalmente é atribuído ao homem e aquele que é efectivamente praticado. Consequentemente, esta inconsistência de status pode resultar em violência na família, quando o homem se sente ameaçado, no seu papel tradicional, pela mulher que pode possuir recursos ocupacionais e de instrução superiores. Assim, a violência pode surgir para aquele manter a dominação”. (Dias, 2010: 164).

No entanto, os tempos mudaram e, com eles, a sociedade, as pessoas e também a família. Paulatinamente estamos a passar de uma família tipicamente rural e proletária para uma família urbana, citadina; De uma família patriarcal e autoritária na qual o pai era tudo, para uma família conjugal e democrática, na qual a mulher tem acesso a uma igualdade com o marido e onde as decisões e as responsabilidades são compartilhadas também pelos filhos; de uma família que era tudo para a pessoa (era escola, fábrica, hospital), para uma família onde essas funções são assumidas pela sociedade. Embora todas essas transformações não tenham afectado por igual todas as famílias em todas as dimensões, a transformação da família tanto na sua estrutura como nas suas funções, é um facto inegável. Pois, os factores como a emancipação da mulher como anteriormente descrita; a desagregação da família tradicional, a mudança na hierarquia da escala de valores; a desagregação socioeconómica e cultural foi muito decisiva. E as consequências estão aí a vista de todos: a desvalorização dos pressupostos do casamento tradicional acarreta consigo o divórcio fácil, o aparecimento das famílias gay, a popularidade de coabitação fácil ou seja, hoje em dia a menina vai ao passeio e logo os pais são surpreendidos pelo seu desaparecimento. È que lá assumiu permanecer em casa do namorado permanecendo aí dias e semanas, o que antes era tido como um acto muito vergonhoso e que se combatia de todas as maneiras por todos os parentes da menina.

### **2.4.1 – Os factores de Mudança**

Os tempos mudaram e, com eles a sociedade, as pessoas e também a família. Entretanto existem factores que directa ou indirectamente facilitaram de modo inequívoco essas transformações. “A influência negativa do colonialismo português baseada na política assimiladora dos valores e da sua cultura europeia, inculcou nos africanos ideias segundo as quais, os valores e a cultura dos seus ancestrais não deveriam ser seguidos, acabando por criar no espírito geral o complexo de difícil resolução e que ainda hoje constituem acentuadas evidências”. (Guebe, 2003: 152). Na verdade, muitos dos valores tradicionais banidos enfraqueceram a consideração pelo valor parentesco que esse povo atribuía as suas relações familiares e interpessoais. Na realidade, cada povo tem os seus valores culturais, isto é, uma linha de conduta moral, uma orientação espiritual para ordenar a vida sempre na

perspectiva do alcance de um bem-estar individual e social a todos os níveis. E sendo que a cultura nasce do contacto do homem com a natureza e com toda a realidade que o envolve, o homem angolano sentiu como que um golpe aos seus padrões culturais, que de uma ou outra forma criou um articulado legue de complexos de inferioridade com dimensões tão profundas que até hoje existem em Angola pessoas que simplesmente rejeitam nomes na língua nacional. Como se não bastasse, a guerra civil que eclodiu depois do alcance da independência foi um dos principais responsáveis pela desagregação social e o principal factor que provocou mudanças consideráveis no espírito das pessoas perante a realidade familiar. Em primeiro lugar, a guerra não permitiu a unidade da célula familiar, provocou divisões no seio da familiar, pois forçou deslocações das populações e das famílias de várias maneiras, enfim, não tornou possível a realização dos actos culturais, e sociais que habitualmente solidificavam o lar e tornavam harmonioso o ambiente familiar, conforme os ditames e experiências tradicionais. Nesta perspectiva, criaram-se alternativas culturais o que veio provocar arbitrariedade nas relações familiares e conseqüentemente a mudança na aceção e na valorização tradicional da família. Ademais, o conflito armado para além da desagregação cultural, conforme se explicitou anteriormente, também desembocou na desagregação socioeconómica das famílias. Pois, as famílias habituadas a um modo de produção de bens - com estabilidade económica e segurança alimentar – foram obrigadas a viver em bairros onde os meios de produção são escassos, resistindo apenas com pequenas actividades de subsistência alimentar, o que provocou vários desajustes na planificação de gestão económica familiar e conseqüentemente desequilíbrios na harmonia familiar.

Na verdade, o conflito armado com os seus males e horrores, pela destruição de todos os valores inclusive o da própria dignidade humana tornou-se um dos responsáveis pela desestruturação da família e da sociedade. Como afirma Guebe, “as guerras internas que assolaram o país durante pouco mais de trinta anos, constituíram um dos principais elementos da desestabilização e da quebra de alguma homogeneidade dos povos em Angola. Fez deslocar as populações das suas áreas origem, para outras consideradas de sossego - cidades, vilas, bairros, localidades, quimbos - deixando para trás tudo, incluindo os *olondjango* e os *otchoto* lugares ou fontes de transmissão de conhecimentos e de saberes sobre o passado cultural e a vida”. (Guebe, 2003: 152) A guerra desestabilizou os pilares da cultura tradicional, como as formas de educação das novas gerações, pelo que, agora é difícil

reconstituir o tecido moral e espiritual dos jovens e conseqüentemente das novas famílias que se estão a formar. Pois, a ausência das estruturas tradicionais que permitissem a continuação de inculcação de valores desapareceram. E como conseqüência, criou-se desordem na hierarquia dos valores ao mesmo tempo que outros valores diluem perante a influência de outras realidades estranhas, trazidas pelos meios de comunicação social e outras situações como o contacto com pessoas de outras culturas. Assim, os valores tendem a mudar ou pelo menos enfraquecem e perdem o peso na orientação da vida diária. Assim, assiste-se por exemplo, a mudanças na forma como é constituída uma família hoje, partindo da própria preparação até a sua funcionalidade.

“As famílias actuais têm, muitos desafios para assumir, muitos problemas e crises para resolver. Para além de continuarem a arrastar os velhos problemas familiares, as mudanças sociais invadem o sistema familiar e suscitam situações para as quais não existem modelos prévios: a igualdade da mulher, a sua integração no mercado de trabalho; o desmembramento das famílias alargadas; o deficiente mercado laboral; a solidão das grandes cidades; o individualismo ...Tudo isto são grandes questões que carecem de uma resposta de carácter social genérico, mas que não prescindem, nem poderão prescindir, da contribuição da família”. (Gimedo, 2003: 25)

Para o caso angolano, ao fugir da guerra, muitas dessas famílias além de ficarem sem as suas casas, seus haveres, alimentos, roupa, medicamentos, ficaram física e psicologicamente traumatizadas. A competição pelo acesso aos recursos, empregos e serviços básicos, geralmente escassos, nas cidades e vilas hospedeiras colocam até hoje, um enorme desafio de sobrevivência para a maioria das famílias angolanas: a razão do surgimento do fenómeno da criança de e na rua, da mulher «zungueira», do homem candongueiro, e mendigos nas ruas principais das cidades do país – é a desagregação familiar latente. A resposta nacional e internacional para conter este fenómeno não esteve a altura da demanda. Mas agora é preciso agir para mudar o rumo dos acontecimentos.

Entretanto, entre várias mudanças pelo que passa a sociedade benguelense deve-se destacar o próprio processo de modernização da sociedade e das relações sociais que a todos os lados invade o dia-a-dia das populações. Estamos diante da passagem da comunidade para a sociedade. O que implica ultrapassar o tipo de economia doméstica para se assumir a economia de mercado. O povo habituado a servir-se da agricultura e criação de gado como fontes de rendimento, não está habilitado a enfrentar os desafios da urbanização

que modernização impõe. Porque a industrialização, o trabalho assalariado - monetarização, financeirização, tudo isto implica especialização e formação académica. E a situação agrava-se ainda mais, porque o trabalho hoje é fortemente desenvolvido pelas novas tecnologias de informação e comunicação. Ora, não estando ao alcance de todos estes requisitos para enfrentar os desafios da modernização, aprofundam-se cada vez mais as desigualdades sociais, a pobreza na periferia e conseqüentemente é visível a desestruturação socioeconómica e cultural da maioria das famílias.

No entanto, existem outros factores. “A democratização da sociedade, a progressiva e imparável integração da mulher no mercado de trabalho, a tomada de consciência em relação aos direitos humanos com base na igualdade fundamental das pessoas, com as respectivas conquistas reflectidas em mudanças legais, afectaram da mesma forma, a estrutura e os papéis familiares”. (Gimedo, 2003: 20). Por outro lado, as mudanças afectam e invadem por todo lado as comunidades porque o telefone, a rádio e a televisão, romperam definitivamente, com o isolamento social rural e permitiram a difusão de novos valores, novas ideologias e quiçá, novas formas de pensar, agir e encarar a realidade. De facto, os meios de comunicação social, sobretudo a televisão, diluem ou sejam enfraquecem a cultura, a tradição, porque por meio são introduzidos novos elementos, estranhos que com o tempo confundem ou sejam ofuscam a visão real dos verdadeiros valores que constituem a moral do povo. Muitos ficam com que numa encruzilhada entre o valorizar o que é tradicional e o novo. Ademais, produziu-se uma alteração da valorização da sexualidade em simultâneo com uma notável redução da influência das normas religiosas, que constituíam o núcleo fundamental dos padrões morais vigentes. Tudo isto veio favorecer a independência das igrejas que chegaram a aceitar com maior normalidade a existência de mães solteiras, a legalização do divórcio e o grande aumento de famílias mistas ou reconstruídas. As reivindicações legais dos casais de facto, incluindo a legalização da adopção por parte de casais homossexuais, são situações actuais para as quais existe uma enorme divergência de opiniões, construindo uma nova acha para a fogueira a favor da diversidade de modelos familiares. (cf. Gimedo, 2003: 20)

A promoção e emancipação da mulher são indiscutivelmente um dado positivo. A mulher deixou de ser considerada apenas como mãe ou dona de casa para se colocar ao mesmo nível pessoal e social do homem. Porém, o trabalho fora de casa trouxe consigo

afastamento real dos filhos. O lar que é um lugar por excelência próprio para as relações interpessoais, diálogo, ternura, intimidade, perde essa característica porque trabalha-se, estuda-se, vive-se fora de casa, pelo que o lar se transforma, não raramente numa pensão onde apenas se come e se dorme. Assim, a educação paternal fica enfraquecida.

Em relação a mudança na estrutura da família, no que tange principalmente a poligamia, constata-se que a maior diferença, é que os polígamos tinham as mulheres no mesmo quimbo. Hoje, estes têm as mulheres dispersas pela cidade, bairros e aldeias, o que do ponto de vista psicológico e social deixa o homem desorganizado, desorientado e psicologicamente constrangido, apartando-se inconscientemente das suas funções paternas.

No que diz respeito as mudanças sobre da família, sobre a violência doméstica - intra-conjugal, sobre a criança e sobre os idosos - e ainda sobre a poligamia, das entrevistas realizadas colheu-se informações valiosas que se apresentam nos parágrafos que se seguem.

Antes do conflito armado a família e o parentesco eram de tal significado que as relações familiares influenciavam as relações sociais e até jurídicas. A rede de parentesco geralmente referenciada a partir dos idosos – anciãos - era de tal reverência que facilitava a harmonia social, porque as pessoas consideravam-se como se fossem filhos do mesmo pai superando todos os litígios e até dívidas em nome do parentesco. É também este parentesco que permitia ou facilitava a formação de novos matrimónios, invocando um conhecimento pleno da família do parceiro ou parceira com que o filho ou filha vai-se unir. Na vivência actual dos benguelenses as referências do parentesco existem mas não são de maior consideração como anteriormente. Ou seja, nota-se alguma tendência de cada um olhar apenas para o próprio interesse e do interesse dos seus próprios filhos. Entretanto, segundo os entrevistados existem ainda algumas famílias (embora pouquíssimas) que conservam essa tradição. De resto, pode-se dizer que a tendência actual é mesmo para o individualismo. E para já é este individualismo que está na base de casamentos sem consenso familiar o que contraria os princípios tipicamente africanos que consideram o casamento como aliança entre famílias, daí que é necessário o consenso familiar. Ora, isto evitava a arbitrariedade de casamentos que se verifica na actualidade. Desta feita, antigamente havia muito respeito pelo casamento. As duas famílias se relacionavam dentro dos parâmetros da aliança constituída. Nesta altura, os mais velhos eram tidos como homens de direito. Ninguém podia contrariar as suas decisões. A pessoa para casar dependia destes. Ou seja, o rapaz podia ter

várias namoradas mas eram os familiares mais velhos que indicavam a mulher para casar. Olhavam para vícios e virtudes da família da menina e só depois tomavam decisão. Entretanto, a mesma preocupação de olhar para a qualidade da família do parceiro acontecia também com a família de menina. Mas, no caso do rapaz a menina vinha para o casamento, na família do rapaz, como filha de casa. Portanto, o casamento não era só dos cônjuges mas de toda comunidade familiar. Por isso, o casamento era respeitado e tido como algo valioso. Hoje o individualismo vigora entre os benguelenses, aponto de provocar casamentos forçados porque a decisão para o casamento é unilateral. É caso para dizer que o egoísmo apoderou-se das relações sociais e o casamento perdeu valor e sacralidade aponto de algumas mulheres optarem por não casar porque consideram o matrimónio como privação da liberdade, isto é, viver sob ditames de relações conjugais é para estas considerado opressão, preferem deste modo, um amor livre. É de facto, o principio da arbitrariedade social e sexual que leva muitas vezes a sentimentos como o do homossexualismo.

No que diz respeito as relações conjugais, os entrevistados foram unânimes em afirmar que antigamente o homem se afirmava como solução de todos os problemas do lar. Tinha consideração da mulher e da sua própria família. Mesmo quando a mulher fosse aos seus pais para passear era o homem quem determinava o tempo de estada. E este prazo era de cumprimento obrigatório por parte da mulher. O homem tinha poder de pai e de chefe de família. Consequentemente era visto como suporte da família e fonte de felicidade do lar porque era responsável, carregava sobre seus ombros o peso de todas as dificuldades familiares. O homem cuidava da família e a mulher cuidava do lar. Pelo contrário, hoje os homens não assumem a responsabilidade de pais. Quando a carência económica bate a porta frequentemente o homem abandona a mulher e os filhos, deixando estes a sua sorte. Outras vezes o homem mesmo tendo dinheiro abandona a família e gasta o dinheiro com outras mulheres, esbanjando - o em aventuras amorosas.

A poligamia antigamente não acarretava muitas dificuldades na sua gestão quando as famílias viviam na mesma aldeia ou quimbo onde a fonte de receitas era a produção agrícola. Cada mulher tinha a sua lavra. Os homens sabiam repartir os bens porque resultavam da produção agrícola e cada uma cuidava dos bens para si e para os seus filhos, por isso, não existiam muitos conflitos. Hoje há dificuldades em manter harmonia familiar

para um homem polígamo porque a fonte de receitas é o bolso do marido. E como cada uma pretende tirar mais que as outras os conflitos são constantes e os ciúmes intermináveis.

Ainda sobre as relações familiares, segundo os entrevistados, antigamente havendo indícios de desarmonia no lar, todos familiares se empenhavam em diálogo com todos os envolvidos para evitar a separação dos cônjuges. Era de interesse geral a manutenção do matrimónio. Por sua vez, os casais sabiam conter os conflitos. As crianças não se apercebiam dos problemas. Só os mais velhos dominavam os problemas. E os próprios cônjuges eram de tal forma comedidos que poucos se apercebiam das discussões em curso. Mesmo os próprios filhos não se apercebiam porque tudo era camuflado, feito só no quarto do casal. Aqui os mais velhos exerciam a sua influência, invocando as virtudes da família da mulher e ameaçavam o rapaz de que saindo de casa esta mulher, ninguém poderá te apadrinhar para conseguir outra mulher. Isto quando as razões do repúdio do homem sobre a mulher eram fúteis, porque quando são graves são os próprios mais velhos que decidem pelo divórcio. Quer dizer que, a separação não era arbitrária. Para os mais velhos trocar de mulher significa falta de decisão. Por outro lado, os mais velhos admitiam para o casamento homens que manifestassem já alguma maturidade, com capacidade produtiva para suportar as despesas do lar. Pois, eles entendiam que para o homem casar tinha que possuir uma base económica forte. Mas hoje em dia, havendo problemas no lar a mulher é a primeira a divulgar entre amigas e vizinhança ao invés de procurar solução através do diálogo com o marido e com outros familiares com maturidade e reconhecida idoneidade, altura da situação. Ora, isto cria também um mal-estar quando o marido se apercebe, e agudiza o conflito.

A situação económica também foi referenciada pelos entrevistados como um factor que influencia a ocorrência ou não dos conflitos familiares. Nos lares quando o homem é que detém o poder económico os conflitos são raros, desde que ele faça uma distribuição pontual e adequada dos recursos financeiros para as necessidades da família. A posse económica por parte do homem torna-se fonte de conflitos quando esses recursos são esbanjados em aventuras amorosas em detrimento das necessidades da própria família. Esta situação é tão complicada e muitas vezes a mulher decide pelo caminho do adultério para satisfazer as necessidades financeiras, o que constitui a uma grave ameaça a integridade física desta mulher porque o marido ao dar conta desta situação a sua reacção será muito

violenta o que frequente termina em homicídio. No entanto, quando a mulher é que detém o poder financeiro, as relações conjugais tornam-se difíceis. Porque desta forma, a mulher não se coloca no seu devido lugar. Ela maltrata o homem, marginaliza-o colocando-o num lugar inferior nas decisões mais importantes das situações do lar. Ademais, esta situação é também favorecida pela famosa promoção da mulher que vigora em Angola, promovida pelo recém-criado Ministério da Família e da Promoção da Mulher. Ou seja, se antigamente a mulher obedecia ao seu esposo, tendo-o como chefe de família, hoje a mulher pensa que é igual ao homem. Perante esta suposta igualdade de direitos (igualdade mal interpretada), o homem torna-se relutante a renunciar o seu poder de chefe de família e então surgem inevitavelmente conflitos no lar.

De facto, como afirma o catequista Tchalo, um dos entrevistados, a promoção da mulher como é conceituado em Angola, trouxe confusão no lar familiar. Quando a mulher interioriza o conceito de que tem direitos iguais em relação ao homem já não admite a possibilidade de dependência. Toma decisões de forma unilateral, porque tem poder no lar. E o homem por sua vez sentindo que o seu poder está ameaçado torna-se violento, chegando mesmo a agressão física que em muitos casos o desfecho tem sido fatal. E de certo modo, a guerra civil que se viveu recentemente fez com que as pessoas perdessem o medo de matar. A vida já não é sagrada. Pois, viram durante a guerra cadáveres como lixo. Por isso, ninguém tem medo de matar. A guerra veio deturpar os valores morais. Assim, os entrevistados enfatizaram as repercussões do factor guerra, que provocou a desintegração das famílias, banuiu a fonte estável de produção das famílias (ontem nas aldeias o campo era fonte de produção, hoje nos bairros a praça é fonte deficiente de subsistência das famílias, e ainda mutilou a base forte de educação – otchoto - das novas gerações. Por lado, enfraqueceu o respeito pela pessoa e pelo que é alheio. Porém, antigamente, estas atitudes agressivas e brutais não eram tomadas de ânimo leve porque em primeiro lugar, a lei se fazia sentir. O homicídio voluntário era considerado um crime grave que podia fazer desaparecer a pessoa por um longo período da vida social, porque a prisão era efectiva. Hoje, infelizmente, por causa da corrupção que assola o país nem sempre as penas são cumpridas efectivamente. Daí que as pessoas num conflito familiar, por razões passionais matam porque corrompendo este ou aquele pode libertar-se da prisão. Por isso, a corrupção é uma mão social grave.

De facto, a guerra trouxe muitos males como afirma José Manuel Imbamba, quando falava da crise da cultura angolana: “ ... com a guerra instalou-se na sociedade angolana a cultura da morte, da insensibilidade, da violência, do vandalismo, da mentira, da intolerância do ego, do roubo, do álcool, da droga, da prostituição, da preguiça, da evasão fiscal, da miséria, da mendicidade, do mau exemplo, etc. ...” (Imbamba, 2003:110). Em segundo lugar, porque antigamente como a decisão para o casamento não era só da pessoa que casa, mas também da família, antes de entregar a mulher para o casamento a família da menina procurava se informar sobre todos os pormenores, dos vícios e virtudes do homem e da sua família. Quem matasse a primeira mulher dificilmente poderia casar pela segunda vez. Não encontrava mulher porque as pessoas tinham medo dele, pois, era tido como assassino. E como quem não casa era desprezado pela sociedade - porque o casamento era considerado um valor social absoluto – então ninguém se aventurava cometer tal crime.

Ademais, sobre as relações conjugais, os entrevistados foram unânimes em afirmar que o tipo de educação que se dá as pessoas é a chave de toda diferenciação que se pode fazer entre o ontem e o hoje da família benguelense. Antigamente, as pessoas viviam nas aldeias. E o ambiente da aldeia é muito fechado. Não permite interferências porque as pessoas viviam na base de uma única cultura. E normalmente a aldeia era constituída por pessoas da mesma rede de parentesco. Tudo era sagrado. Mas, por causa da guerra as pessoas aglomeraram-se em bairros onde há miscelânea de culturas porque deslocaram-se de vários pontos do território com diferentes formas de ser, pensar e agir. Ora, isto cria várias interferências na forma de educação familiar. E a situação agrava-se com a actual máquina avassaladora de culturas particulares – a globalização. Por meio desta surge cruzamento de informações pelo avanço da tecnologia dos meios informáticos e televisivos, tudo isto provoca uma transformação rápida das mentes. De modo que, se antigamente a mulher poderia ir individualmente a sua lavra, exercer a sua actividade no isolamento, hoje ela fica horas em fio na praça ou num outro espaço em companhia de outras mulheres com outras formas de educação e muitas vezes já viciadas. Daí as influências negativas por imitação e más companhias. Por outro lado, se antigamente depois do jantar o avó ou o mais velho da família reunia com filhos, netos e bisnetos no «Otchoto» hoje depois do jantar, pais e filhos todos voltados para o ecrã do televisor vendo imagens e ouvindo temas que nem sempre são construtivos e conformes os padrões culturais socialmente aceites.

Ademais, uma outra constatação é sobre o uso das bebidas alcoólicas. Neste aspecto, regista-se que antigamente a bebida era só admitida para os mais velhos e estes faziam-no de forma civilizada. Depois de bêbado o indivíduo promove comédias e finalmente vai descansar e nunca depois de ingerir bebidas alcoólicas entrar em atritos com os membros da família. Hoje, a bebida é para quem tem dinheiro. Crianças, adolescentes e jovens tomam bebidas alcoólicas e depois perdem o controlo dos seus comportamentos o que se repercute no ambiente familiar.

No que diz respeito a violência contra criança, verifica-se que o egoísmo de que se tratou anteriormente, quando se falou da formação do matrimónio, também tem reflexos nas relações com as crianças. Os pais frequentemente só pensam em si próprios. Abandonam as crianças, esbanjam o dinheiro em futilidades como em bebidas, simplesmente para satisfazerem os seus caprichos. Por outro lado, antigamente a responsabilidade sobre as crianças era de todos os que faziam parte da rede de parentesco. Quando os pais biológicos não assumissem a responsabilidade paternal outros parentes assumiam a criança como seu próprio filho. Existia uma espécie de responsabilidade social. A criança era bem cuidada, pois, partia-se do princípio de que, o filho do outro é também seu filho. A educação que se dá a esta criança é a mesma que se dá às crianças do próprio lar. Daí o provérbio: «onutumu owangu, olonale olongombe» – que significa «crianças hoje, adultos amanhã». As crianças constituem o futuro e a continuação da tradição e da cultura familiar. Ao contrário, hoje, as crianças são abandonadas por causa das carências financeiras, por separação dos pais, enfim, por outras razões e, estas crianças são entregues a sua sorte. E como consequência carecem de educação familiar e escolar desenvolvendo deste modo, na procura de condições para sua sobrevivência, atitudes e comportamentos desviantes e/ou de delinquência. Na verdade, hoje quando há separação dos pais começa a crise para dos filhos. Porque outros parentes, por causa do individualismo que vigora, interessam-se principalmente pelos seus próprios filhos. Outras vezes, mesmo estando com elas em casa, são castigadas, privadas de alimentação ou exercendo actividades não condizentes com a sua idade.

Os idosos por sua vez, antes do conflito armado eram bem cuidados, tidos como bibliotecas vivas das famílias e também eram a base da resolução de conflitos e da manutenção da paz familiar e social. As pessoas consultavam os mais velhos para qualquer

assunto, antes da tomada de qualquer decisão. Por outro lado, os mais velhos eram tidos como fonte da norma, vistos como homens de direito, educadores, conselheiros, por isso, não eram afastados das famílias e da aldeia. O velho é autoridade, fonte de conhecimentos, solução dos problemas da família. Todo aquele que se afasta dos velhos é tido como estúpido. O velho é tido como livro de história ao mesmo tempo visto como conselheiro dos filhos, netos, bisnetos, etc. Mas, na sociedade actual, o velho é visto como um incómodo por isso é conduzido para o lar de terceira idade, muitas vezes sem condições adequadas a vida da pessoa idosa. Se antes os mais velhos eram vistos como fonte de informação de consulta, hoje como a cultura tradicional está enfraquecida, com a modernidade, a fonte de consulta (para questões de saúde, problemas familiares) é a internet, o livro, enfim, o velho perdeu o seu espaço, consequentemente perdeu o respeito familiar e o seu estatuto.

*O mundo não está ameaçado por pessoas  
más, mas por aquelas que permitem a  
maldade - Albert Einstein*

**CAPÍTULO III**

**O PAPEL DOS AGENTES DE SOCIALIZAÇÃO ANTE A**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

### 3.1 - Noção de Agentes de Socialização

A pessoa ao nascer ainda não é capaz de comportamentos que lhe identifiquem com uma cultura. Ao longo do tempo, a partir das experiências familiares e o do meio envolvente começa a ganhar hábitos, costumes, formas de pensar, modos de ser, enfim padrões de comportamentos próprios da cultura em que nasceu. Eis o que se chama de socialização.

“Quando nasce, a criança é apenas um organismo biológico, preocupada com seu bem-estar físico. Apesar de já trazer os genes necessários ao ser humano, a criança ao nascer é um ser culturalmente em branco. À medida que toma contacto com o ambiente grupal que o rodeia, a criança torna-se, rapidamente, num ser cultural. Efectivamente, a criança vai tomando consciência do que lhe é exterior, repetindo e imitando atitudes e comportamentos que descobre nos outros indivíduos, inicialmente aos seus familiares. Gradualmente, a criança vai assimilando valores e normas, adoptando atitudes e comportamentos, apreendendo técnicas e práticas, ultrapassando a sua fase biológica” (Oliveira; Pais e Cabrito, 1991: 125)

Desta feita, “a Socialização é um processo através do qual o indivíduo interioriza as normas do seu meio sociocultural, se integra e adapta á sociedade convertendo-se num membro da mesma e sendo capaz de desempenhar funções que satisfaçam as suas expectativas”. (Gimedo, 2003:60). Portanto, é através da socialização que o indivíduo se integra de forma harmoniosa no ambiente cultural de uma sociedade, através de actividades, da imitação enfim, de outras acções de permitam a assimilação e interiorização dos elementos materiais e espirituais da cultura de uma determinada sociedade. Assim, pode-se dizer que o comportamento do homem ganha o carácter cultural na relação com os outros homens em sociedade. “O homem não se compreende sem os outros, sem a dimensão social que humaniza e entre todos os possíveis, os que estão mais próximos, que mais permanecem á sua volta, e que são também os que mais contribuem normalmente para o seu próprio desenvolvimento e satisfação pessoal”. (Gimedo, 2003: 34)

As instituições sociais que são responsáveis pela inculcação da cultura no indivíduo, e por conseqüente que facilitam a socialização da pessoa chamam-se, agentes de socialização. Pois, permitem o desenvolvimento do processo de socialização. Entre eles, os mais importantes são: a família, a escola, e os meios de comunicação social. (cf. Oliveira; Pais

e Cabrito, 1991: 126,127) A estes pode-se acrescentar a Igreja, os grupos desportivos, o grupo de amigos, enfim, todas aquelas colectividades e instituições sociais que permitem a socialização e a interiorização de valores culturais de uma determinada sociedade.

### **3.2 – O lugar da Família e da Escola**

A família é a base de formação do carácter de qualquer indivíduo. É a instituição social que molda na primeira fase da vida o comportamento de qualquer indivíduo. Grande parte da influência de comportamentos que a pessoa manifesta recebeu da família. Pois, o indivíduo enquanto criança

“vai aprendendo apenas aquilo que os seus familiares realizam, no momento em que se encontra mais permeável á aquisição da cultura. Esta permeabilidade ou abertura á aprendizagem e assimilação de novos conhecimentos nos primeiros anos de vida da criança, deve-se ao facto de a socialização se fazer por via afectiva, revestida, pois, de forte componente emocional, sem que a criança tome consciência dela”. (Oliveira; Pais e Cabrito, 1991: 127)

Assim, a família é uma instituição social básica, formada por um grupo de parentesco bilateral. Ela constitui a célula, a estrutura da sociedade. Por esta razão, não há sociedade sem famílias. Ademais, ela é a escola das virtudes. Porque “ é no lar onde se aprende a aceitar e a perdoar, a confiar em si mesmo, a interessar-se e a respeitar a vida, a partilhar e a agir como um ser social e sociável. É na família que se aprende a ter civismo, a ser um cidadão moralmente livre, mas que respeita a si e ao próximo”. (Rodrigues, 2012: 79) Portanto, se tivermos boas famílias teremos consequentemente boa sociedade. O que quer dizer que, por um lado, os comportamentos violentos podem ser forjados na família ou por outro lado, que a família pode contribuir com a sua influência positiva para a formação de indivíduos com um carácter afável, que facilite a harmonia social. Pois, “ é a família quem desenvolve na pessoa um sistema de valores, atitudes, crenças, reportados aos aspectos mais importantes da vida: trabalho, família, humanidade, sociedade, cultura, amizade, natureza, transcendência; de forma definitiva é ela quem contribui decisivamente para criar um modo de perceber a realidade física e social e um modo de se entender a si mesma”.

(Gimedo, 2003: 61) Na verdade, a influência da família na personalidade da criança é tão determinante, de tal sorte que, por exemplo, uma criança que assiste diariamente a sua mãe ou outro familiar a ser maltratado ou agredido terá mais probabilidade de no futuro ser um potencial agressor. Por esta razão, os pais têm uma grande responsabilidade de serem os ideais modelos para os seus filhos. Assim, definitivamente se pode dizer que “ a família é um espaço onde se forjam os primeiros e definitivos projectos de vida, onde se transmite um conhecimento que, mais do que informação ou ciência, é sabedoria, porque nela se transferem conhecimentos que pertencem às questões fundamentais da vida, entrelaçando o cognitivo e o emocional, e sendo um produto genuíno da experiência vivida pelos mais velhos”. (Gimeno, 2003: 24)

“Desta forma, o ser humano condiciona o seu desenvolvimento ao meio social, a criança humaniza-se no meio social em contacto e interacção com os restantes, em contacto com os mais próximos e, em especial, com os da família de origem, sendo com estes que o indivíduo desenvolve os primeiros vínculos afectivos, dos quais dependerá em grande parte o desenvolvimento adulto, quer afectivo, quer cognitivo ou social”. (Gimeno, 2003: 28).

Assim, a família pode e deve através dos seus mecanismos culturais, no caso de Benguela voltar a reconquistar o seu próprio espaço na educação e preparação para a formação de novas famílias. Aqui o papel da família é relevante não só no princípio da formação das famílias mas também ao longo do seu desenvolvimento, desempenhando o papel de intermediária e de conselheira perante as vicissitudes por onde as famílias podem passar. Mas na situação actual, as famílias em Benguela nem sempre têm cumprido com esse papel. Porque em primeiro lugar, os momentos de diálogo com os jovens são muito escassos. Os pais têm perdido maior parte do seu tempo em ocupações profissionais e não raras vezes em actividades propriamente de satisfação das suas necessidades e interesses pondo as preocupações e tarefas do lar em segundo plano. Em segundo lugar, os pais renunciaram o papel de provedores sociais para os seus filhos, entregando essa tarefa a televisão, através das novelas, aos filmes, a imitação da rua, enfim, abandonando a orientação moral e social dos filhos a sorte do acaso. Em terceiro lugar, os próprios filhos perderam a consideração e valorização da educação familiar, vista por estes como um momento de opressão, de limitação da sua liberdade e a orientação para os valores culturais como um retrocesso, um atraso na execução dos seus projectos de vida. Ademais, o

contacto frequente e permanente com a realidade de outras culturas enfraquece o sentido positivo da valorização da cultura própria.

No entanto, “embora a família não seja o único agente de socialização, já que também a escola, os amigos, grupos formais e informais, e, sobretudo, hoje em dia os meios de comunicação socializam, a sua função socializante mantém-se, e de forma bastante estável, durante grandes períodos do tempo. A família influi na socialização de um modo directo embora muitas vezes de uma forma espontânea, nem intencional, nem formal, nem plenamente consciente, e actuando sempre de forma indirecta, como filtro de outros agentes socializantes”. (Gimeno, 2003: 61). Assim, o projecto de luta contra a violência doméstica deve passar necessariamente pela normalização das famílias, partindo da responsabilização dos pais pelas tarefas de educação familiar até ao estímulo para o apreço dos valores e padrões culturais da sociedade angolana por parte das novas gerações.

“A família, em todas as culturas e também na ocidental, assume uma função socializante, facilitadora da integração do indivíduo na sociedade e, em certo sentido, converte-se numa ponte entre o individual e o colectivo. Como consequência, as tarefas da criança da educação familiar não colocam a última meta na própria família mas, pelo contrário, pretendem facilitar a sua integração activa no mundo exterior. Esta perspectiva mais aberta, mais social, mantém-se, embora em todas as concepções familiares a socialização garanta a permanência da cultura e a sobrevivência da espécie.” (Gimeno, “2003: 29)

È preciso lutar contra a hipocrisia e a negligência no que tange as tarefas paternas, no cuidado dos aspectos educacionais e unicamente familiares. A educação e influência positiva ou negativa da família é decisiva na luta contra a violência doméstica. “Apesar de tudo, não podemos cair em posturas ingénuas, onde o ideal seja mascarar os problemas familiares reais e quotidianos. Quando a família fracassa no desempenho das suas tarefas fundamentais, os danos causados são também mais intensos e duradouros”. (Gimeno, 2003: 25) Na verdade,

“Uma análise mais detalhada do processo educativo que ocorre na família pode colocar-nos perante aspectos que se costumam considerar como normais na educação dos filhos, fazendo-nos compreender que, muitas vezes, a influência familiar é preponderante em relação á que atribuímos a instituições encarregadas de educar, mas as quais dificilmente podem prescindir de outras influências e em especial a da família. Claro que não é recomendável prescindir dela, pois detém a primazia sobre o direito e o dever dos filhos receberem uma educação apropriada”. (Gimeno, 2003: 245,246)

Porque só com uma orientação educativa positiva das crianças e jovens poderão conhecer os melhores caminhos para os seus comportamentos para uma relação harmoniosa consigo próprios, com a sociedade e com o resto da realidade.

Ademais, “o processo de educação familiar é um processo pelo qual as gerações adultas contribuem para o desenvolvimento pessoal e para a socialização dos mais novos. Os conteúdos do processo vão variando com as épocas e as culturas, assim como também variou o nível de participação da mulher, por vezes quase exclusivamente reservado aos pais e familiares mais directos e outros e outras vezes partilhado com a escola e com outros agentes sociais”. (Gimeno, 2003: 239)

Assim, um outro agente de socialização essencial é a Escola. Pois, a educação é o processo de desenvolvimento de a capacidade física, intelectual e moral da criança e do ser humano em geral, visando a sua melhor integração na sociedade. Assim, este processo é levado a cabo não só pela família mas também por outras instituições sociais, como a escola que com a sua dupla função de instruir e educar faculta a cultura universal ao indivíduo nos domínios científico e ético. Desta feita, a escola ocupa um lugar importante no desenvolvimento e amadurecimento da pessoa na medida em que, por ela herda-se o património cultural que humanidade já alcançou ao longo dos séculos. “Deste modo, o progresso do ser humano radica na transmissão às novas gerações da bagagem de conhecimentos adquiridos pelas gerações anteriores. Esta transmissão ocorre principalmente através da família, onde é mais espontânea, e através da escola, ou de outras instituições comunitárias, tais como os meios de comunicação audiovisual ou a imprensa escrita, que constituem actualmente o meio mais potente e, conseqüentemente, homogeneizador de difusão cultural”. (Gimeno, 2003: 17) A escola deve ajudar os indivíduos a adquirirem a capacidade crítica e de reflexão capaz de valorizar os padrões culturais nativos fazendo-os prevalecer nas suas relações sociais o que lhe é dado pela moral e simplesmente a escola ensinar a ciência e a tecnologia. É também esta a perspectiva de Lakatos e Marconi. Pois, para estes, “o sistema educacional deve ser considerado como um aspecto da sociedade global, á luz dos processos gerais de mudança cultural. Portanto, cabe a escola estimular mudanças no campo material e tecnológico, devendo, porém, manter inalterados os padrões de relações, normas e valores de dada sociedade”. (Lakatos e Marconi, 2003: 324)

É preciso dizer que, não se nasce violento, aprende-se a sê-lo. Por várias formas, ou por imitação, ou por influência, enfim. As pessoas decidem escolher ou não a violência como forma de interação, e não algo inato, mas aprendido. Por esta razão, as instituições de educação e ensino como a Escola jogam um papel preponderante para dirimir as tendências a violência das crianças e jovens enquanto alunos, ao mesmo tempo que podem prevenir estes actos através da inculcação de valores morais, por meio da disciplina de Educação Moral e Cívica presente no curriculum escolar do ensino geral de Angola.

De facto, a educação é sempre necessária. Porque quando uma pessoa se comporta de forma agressiva, não é que esteja dominada por seus impulsos, mas que decide se deixar levar por eles. Não é que seja agressivo porque odeia, mas que decide agredir porque escolhe odiar. Em ambos os casos o que necessita não são desculpas para a acção humana, mas uma orientação educativa suficiente e eficiente para a aquisição de uma sabedoria capaz de levar a sua vontade a obediência aos ditames da sua racionalidade. Aí reside o valor fundamental da educação familiar, e neste caso particular a educação escolar, para mudar os conceitos, as estruturas mentais e formar pessoas capazes de pensar por si próprias, a ponto de protagonizar actos que dignifiquem a família e todos os seus elementos enquanto pessoas humanas. “É completamente viável que as novas gerações possam receber um lar diferente. Para que isso ocorra, deve haver uma combinação de valores e princípios que sejam integrados em um processo formador integral, em que homem e mulher apreciem a si mesmos e como indivíduos dignos”. (Núñez, 2010: 191). A luta contra a violência doméstica não pode ter outro caminho, para ter sucesso, senão o da educação. Por isso, é preciso que as instituições mais importantes voltadas para acção educativa sejam eficientes e suficientemente preparadas para informar, formar e inculcar valores para a edificação de personalidades saudáveis.

### 3.3 – Família e Protecção Social

A família é o lugar ideal para o melhor desenvolvimento de qualquer personalidade. Em África, pelo menos tradicionalmente, foi este o sistema de organização social que vigorou. Aqueles que se casam têm consciência de que o resultado da sua actividade económica e não só serve para os elementos da família nuclear, mas também para se solidarizar com os outros membros da comunidade em quaisquer circunstâncias em que se encontrem (infância, invalidez, doença) e que requeira algum subsídio quer material ou de carácter social ou ainda espiritual. Pois, segundo o Padre Altuna, “o banto está consciente de que casa para revigorar a solidariedade comunitária”. (Altuna, 1985: 304). Apesar de a sociedade actual tender para a desvalorização desta instituição, mas, “a família continua a existir e presta um serviço insubstituível para o desenvolvimento e apoio pessoais. Mais do que um obstáculo para o desenvolvimento individual, a família prossegue sendo uma realidade e um projecto nos quais se acredita e nos quais se investe maior parte das energias pessoais esperando-se que seja a fonte principal da nossa satisfação individual”. (Gimeno, 2003: 23) Por outro lado, o sonho familiar é mais uma prova da existência de finalidades no ser humano, da sua capacidade de criar projectos e da ânsia de se aproximar da felicidade. O sonho, embora carregado de utopias que ultrapassam o limite do racional, não entra no terreno do absurdo, está cheio de reflexão e de consciência, nutrindo-se de experiências reais, próprias ou alheias, mas que são reelaboradas pela própria família que as adopta totalmente como suas.

De facto, na vida prática é natural a manifestação da vontade de constituir família como uma necessidade primária para a realização individual das pessoas, pelo menos das pessoas mais sensatas, porque o casamento representa a satisfação ordenada e racional de várias necessidades humanas.

“O desejo de aproximação é igualmente consequência da necessidade de afecto, de que partilham todos os membros da família e que conduz á configuração da família como uma rede de apoio com o subsequente crescimento da identidade familiar. A aproximação pode corresponder a outras necessidades, comunicação, companhia assistência na doença, necessidade sexual, etc., e tantas outras necessidades generalizadas ou específicas “. (Gimeno, 2003: 68)

Os povos bantos – no caso também os angolanos – sentem por natureza a necessidade de integração numa comunidade vasta. Por isso é que dissemos anteriormente que a verdadeira família banto é a família alargada. “O banto precisa de viver em conjunto, participar, sentir-se amparado e acolhido num grupo numeroso e defender-se contra a hostilidade da natureza, inimigos, acções dos seres invisíveis, da magia ou do homem”. (Altuna, 1985: 111). A família extensa ou alargada é um grupo - comunidade composto pelos membros das famílias nucleares aparentados por consanguinidade real, patrilinear ou matrilinear que engendra a solidariedade vertical e horizontal. Desta feita, “as famílias nucleares, unidas e integradas entre si, são o fundamento da solidariedade que dá origem as instituições sociopolíticas as quais não são mais do que o alargamento do núcleo primário. Este como se pode bastar a si mesmo, para ser amparado precisa de se apoiar em grupos mais amplos e organizados”. (Altuna, 1985: 111) Por esta razão, estes povos se orientam pelo pensamento de que, a melhor forma de viver e orientar a vida para alcançar a realização, é integrar-se numa vasta colectividade, a família alargada, onde encontra realizado o valor mais estimado e desejável – a solidariedade, que fundamenta o humanismo – valor sublime da cultura africana. Na verdade, o homem banto está consciente de que só pode alcançar a própria realização pela comunidade e na comunidade.

Assim, os indivíduos numa dada comunidade tradicional africana estão intimamente interligados de tal modo que, cada um tem um universo infindável de centenas de pais e mães sociais, centenas de filhos, irmãos, irmãs, tios e primos e assim por diante. Nesta perspectiva, na Angola tradicional tinha – se a ideia de que o filho do outro também é teu filho, o pai do outro também é teu pai. Neste sentido,

“através do tradicional sistema da família extensa, as crianças têm sempre assegurada a protecção e os cuidados paternais porque uma criança tem mais do que um par de progenitores. Os irmãos e os homens aparentados ao pai de uma criança, assim como as irmãs e as mulheres aparentadas á mãe, são todos responsáveis como co-pais e co-mães, com responsabilidades paternais totais para com os seus irmãos, irmãs e filhos”.

(Mische e Merckling, 2004: 399)

Tudo isto leva-nos a afirmar que em África verdadeiramente tradicional, as crianças por exemplo, eram sempre amparadas, seja por quem for. A verdade é que não existiam crianças órfãs ou abandonadas, como se vive hoje em Angola, porque de todos os lados tinham amparo e aconchego. No entanto, esta constatação tinha muito vigor em África

antes do contacto com a cultura ocidental, apesar de que hoje em dia ainda se faça sentir um pouco nas comunidades rurais. De modo que, para esta cultura, embora a necessidade de protecção se faça sentir muito mais para as crianças, mas a necessidade de apoio não é apenas uma exigência infantil mas é comum aos adultos, que recorrem á família (família alargada) em caso de dificuldades várias, como a doença, um falhanço de trabalho ou desengano amoroso, uma calamidade, enfim. Assim, “nos conceitos africanos, a família é um microcosmo da sociedade humana como um todo; também é o nervo central da comunidade. Dentro das paredes da família aprende-se a experiência e a prática do sentido de que «sou porque somos», porque se trata inicialmente de um conhecimento biológico e social”. (Mische e Merklng, 2004: 391). É também por esta razão que aqueles que têm problemas nos seus lares, no âmbito da violência doméstica, contam com a solidariedade comunitária. Assim, saindo da sua casa, a mulher é acolhida noutros lares de parentes e nunca precisa de um lar com assistência do estado porque nestas comunidades a família desempenha o papel do Estado no que diz respeito á protecção e assistência social.

Na realidade,

“as relações de apoio e protecção constituem uma importante dimensão da funcionalidade familiar, visto que a protecção é uma função básica da família. Na perspectiva do ciclo familiar, a protecção orienta-se inicialmente de pais para filhos, devendo variar de conteúdo e intensidade, adaptando-se às necessidades evolutivas destes, para se transferir depois para os idosos e os que têm necessidades especiais. As relações de protecção costumam ser acompanhadas de um vínculo afectivo importante e usam estratégias mais conciliadoras e perspectivas que as de dominação” (Gimeno, 2003: 95)

De facto, a família alargada ou extensa corresponde a realidade cultural e espiritual do homem africano. “O banto solucionou a necessidade social, espiritual e psicológica de sentir-se pessoa integrada numa comunidade própria, protectora, acolhedora da sua dimensão humana”. (Altuna, 1985: 115). De facto, a dimensão social para os africanos é vital para toda a sua existência. De tal sorte que, uma pessoa é julgada e valorizada socialmente pelo desenvolvimento deste aspecto nas suas relações com os outros. “Uma pessoa é boa ou má em termos relacionais, os termos que a relacionam com a comunidade corporativa. As qualidades morais que mais são valorizadas incluem a gentileza, demonstração de hospitalidade, autenticidade, respeito pelos outros (dos mais velhos ou de maior posição),

justiça, protecção (dos mais jovens e mais fracos), partilha, e assim por diante”. (Mische e Merklng, “2004: 332) Por isso, na tradição africana os doentes, os velhos são tratados pela família. Este calor alonga a vida dos velhos e controla os doentes. O que significa que em nenhuma circunstância o africano abandona os seus parentes. A família é a instituição responsável pelo sucesso individual de cada um dos seus membros, porque de todas as situações de que a pessoa padece ela se responsabiliza. Portanto, africanamente falando, os lares de infância e de terceira idade, que hoje proliferam a sociedade angolana, são um absurdo.

Apesar de vicissitudes de vária ordem que pode afectar a família, continua em África o espaço de manifestação de solidariedade social.

“A família em tempo de mudança e de crise, de desvalorização da sociedade do bem-estar, de problemas económicos, de crises de valores e ideologias ... mantém como um espaço de apoio aos débeis, enfermos e convalescentes. É um espaço de protecção da intimidade; solidariedade; gratuidade; esquecimento de si mesmo pelos outros; diálogo e reflexão conjunta sobre os projectos próprios, problemas individuais ou grupo familiar.” (Gimeno, 2003: 25)

Assim, “no contexto da vida e das comunidades africanas, o espírito da solidariedade, do interesse de uns pelos outros, e a responsabilidade comunitária é concretizado através de programas de acção social desenvolvidos e implementados por diversos actores no seio da sociedade civil e por organizações não-governamentais”. (Mische e Merklng, 2004: 404). Portanto, a cultura africana em geral e angolana em particular, tradicionalmente falando é rica em mecanismos de protecção social, pois, é por excelência, colectivista.

### **3.4 – A função dos Meios de Comunicação social.**

Os meios de comunicação social são poderosos agentes modeladores das condutas sociais, através da divulgação das maneiras de pensar, ser, sentir, e de agir. Estes agentes de socialização são de tal poder de persuasão que muitos critérios e princípios quotidianos são construídos a partir dos conceitos e ideias que os meios de comunicação social transmitem e que os indivíduos vão assimilando de forma consciente ou inconsciente. No entanto, esta influência pode ser positiva ou negativa. No sentido positivo pode-se dizer que, os meios de

comunicação social são um elemento indispensável para a mobilização da sociedade angolana sobre a maldade que representa a violência doméstica para o desenvolvimento das famílias e conseqüentemente para estabilização e harmonização da sociedade. É necessário que os membros das famílias saibam que a insatisfação por qualquer motivo no seio familiar é natural, porque “a vida familiar envolve conflitos, frustrações, e experiências reais que são dolorosas de aceitar”. (Gimeno, 2010: 28). Mas são situações inerentes a contingência comunidade e sociabilidade humana por causa da idiosincrasia dos membros das famílias e em função da orientação dos seus interesses. E, neste sentido, esta forma de pensar pode chegar as famílias através dos meios de comunicação. Na verdade, a influência avassaladora dos meios de comunicação, e em especial da televisão, tem vindo a influenciar as famílias, não só nos recursos para o lazer e a informação mas também como uma via de reestruturação da dinâmica familiar, afectando a comunicação e modificando valores, atitudes e costumes. E, de facto, “a família é um sistema de permeáveis influências do meio e, por consequência, os modelos sociais, políticos, económicos e ideológicos mudam o estilo educativo da família”. (Gimeno, 2003: 243) Neste sentido, a televisão pelo impacto que pode impor sobre o espírito humano é um excelente meio para incentivar os jovens a respeitar os compromissos que assumiram no casamento, cumprindo as suas tarefas paternas e conjugais evitando conflitos no lar.

O poder informativo e de influência educativa que os meios de comunicação social detêm pode ser utilizado para atenuar as graves consequências da violência doméstica em Angola, se estes consagrarem programas específicos que tratem unicamente desta temática. Estes programas, adoptando o carácter educativo, podem inculcar ideias, como o valor do casamento e a exigência humana do respeito pelo outro, independentemente do seu género, pode ser um bom caminho para o êxito que a sociedade angolana quer alcançar na luta contra a violência doméstica. Pois, mais do que a escola, os meios de comunicação social atingem todas as camadas sociais a qualquer hora do dia, de modo permanente, o que faz com que estes agentes de socialização sejam um meio privilegiado para educação da sociedade.

Em Angola o espectro de guerra, que dilacerou o país durante cerca de três décadas ainda é uma realidade. As perturbações que a guerra provocou no espírito homem angolano no que tange aos valores e a própria dignidade humana ainda se fazem sentir. Pois, de facto,

quem viu ontem o seu pai, a sua mãe, o seu irmão enfim, o seu parente a ser morto, já não o mesmo hoje. Directa ou indirectamente ficou traumatizado. Por isso, a violência nas suas acções e decisões pode ser o caminho imediato. Do mesmo modo, quem assistiu ontem os valores mais sublimes da sua cultura e a própria dignidade humana a serem vandalizados já não tem hoje a mesma hierarquia de valores. Daí que os meios de comunicação social podem desempenhar um importante papel na devolução da paz espiritual dos homens angolanos para uma sã convivência dos indivíduos nas colectividades sociais estruturadas e não estruturadas. Na realidade, procedendo assim os meios de comunicação social angolanos prestam um contributo valioso porque os valores perdidos são recuperados, o que facilita a harmonização das famílias e da sociedade em geral. Pois, frequentemente, o que se verifica é que as pessoas não se importam perder o seu lar, não temem perder o seu cônjuge ou o seu filho, ou seja, já não sabem o que é que vale. Tudo pode ser feito. Verifica-se portanto, uma desorientação moral e axiológica dos angolanos. De modo que, só com o trabalho árduo de educação e informação dos meios de comunicação social se pode readquirir os verdadeiros padrões culturais que sirvam de ponto de orientação moral dos angolanos.

No entanto, ao contrário do que se afirmou, o que se tem assistido é que ao invés de os meios de comunicação se orientarem por este pensamento de informação e reparação das deficiências (no caso da violência doméstica) através de elogios para os comportamentos familiares exemplares, acontece o contrário. É que “os actos nobres não são preocupação massiva nem argumentos de telenovela. O esforço e o desprendimento não ocupam as colunas dos jornais, revistas ou noticiários”. (Núñez, 2010: 80) Mas é novidade e merecedor de divulgação os actos anormais como se fossem protótipos de comportamento familiar ideal. Nesta perspectiva, “o casamento é mostrado como instituição ultrapassada. Costumam mostrar casamentos desestruturados em que a infelicidade é a norma. È raro ver algum casamento pleno em sua relação e que promova como algo bom e positivo”. (Núñez, 2010: 81) De facto, não é muito frequente ver famílias virtuosas na mídia. O que é comum é apresentar defeitos do casamento. Evidenciando vícios e limitações em cônjuges em filmes ou telenovelas. Ademais, “um dos efeitos da televisão, cinema, revistas, Internet e jornais é que frequentemente apresentam imagens estereotipadas do que deve ser a conduta ideal das pessoas. Neste contexto, a maioria das

famílias apresentadas são estranhas”. (Núñez, 2010: 80) Porque não representam o que as famílias são na realidade, apresentam simplesmente o que é criação espectacular do ponto de vista fantástico e humorístico. De modo que, explorando este lado cómico, os meios de comunicação social - através das telenovelas ou filmes - acabam por apresentar famílias com sérios problemas de convivência, como se fosse o modelo e a norma, quando na realidade não é e não deve ser a realidade das famílias ideais. Desta feita,

“ No âmbito comunicacional das telenovelas apresenta-se uma visão misógina da mulher, onde mostra um masoquismo feminino que beira á estupidez. As mulheres são estereotipadas; devem suportar a agressão e não só isso, devem chegar a querer tal situação. As características masculinas estereotipadas são de imposição de seus desejos á força, se necessário com violência, porque «os homens são assim». Qual mulher que se atreva a desafiar os critérios e/ou opiniões dos homens é merecedora da sua ira, descontrolo e agressão”. (Núñez, 2010: 60)

Por outro lado, o que se tem verificado também é que a mídia preconceituosamente transmite um certo estereótipo da mulher. Frequentemente, se verifica uma tendência em apresentar as mulheres bem sucedidas, economicamente autónomas ou com uma carreira política de sucesso, como pessoas complicadas e de difícil relacionamento como se a mulher fosse condenada a uma natural dependência do homem. Ademais, “as mulheres parecem estagnadas ou negando-se a participar do crescimento pessoal ou profissional. Somente os filhos parecem ter futuro. Elas estão condenadas a ser espelhos de seus maridos ou figuras bonitas para enfeitar”. (Núñez, 2010: 81) E neste sentido, frequentemente as mulheres são usadas como objectos aprazíveis, sobretudo na publicidade. Ora, a pessoa humana encerra um valor inestimável que não se compadece com a redução da sua imagem a um objecto de contemplação. A pessoa não deve ser instrumentalizada.

Ainda assim, nota-se que, por um lado, “os meios de comunicação reforçam os estereótipos de dependência, submissão e controlo dos esposos. Especialmente em países latino-americanos. Asiáticos e africanos, o assunto é apresentado como o pão de cada dia e como realidade que não se discute”. (Núñez, 2010: 84) E, por outro lado, “a apresentação da mulher como um objecto sexual ou manequim só reforça o estereotipo de que a mulher não está na mesma situação que o homem e que por isso não pode esperar os mesmos direitos”. (Núñez, 2010: 85). Este tipo de posicionamento demonstra claramente a distorção do que deve ser o vínculo de relação entre homem e mulher e reforça o preconceito bem nutrido

pela sociedade masculina, eivada do complexo de superioridade. Frequentemente, na televisão,

“Ensina-se as mulheres a «vender» sua imagem. Aos homens a observar as mulheres como se estivessem em uma vitrine de loja e fossem as manequins que vão ser escolhidas pelos machos compradores. Tal relação de mercado transmitida pela mídia é levada ao lar. Ali, a mulher é colocada em uma situação de dependência a serviço do homem. Não há igualdade nem direitos recíprocos, só ao serviço unilateral de uma parte à outra. Nesse âmbito se vai produzindo uma espécie de coação moral. As mulheres que se atrevem sair desses estereótipos ou lutam para não cair neles são reprovadas socialmente”. (Núñez, 2010: 82).

De algum modo deve ser a própria mulher a construir uma visão diferente sobre si mesma. Deve ser ela a traçar o seu próprio destino, recusando todos os convites para este tipo de actuação e demonstração sob pena de ser ela a promotora da deturpação do seu real valor e da sua própria imagem.

Segundo Núñez, “A conclusão de uma série de estudos - especialmente no campo da Psicologia Social - é que a contínua exposição a cenas de violência «incrementa a conduta agressiva». <sup>1</sup> Os especialistas assinalam que a violência observada na televisão «pode influenciar não só na conduta agressiva mas também nos pontos de vista sobre a agressão de indivíduos e do mundo em geral<sup>2</sup>””. (Núñez, 2010: 79) “Por outro lado, pesquisas demonstram que os efeitos de ver tanta violência são maiores em homens do que em mulheres. De um modo ou de outro condicionam as condutas sociais masculinas, especialmente com respeito a seu comportamento sexual. Esse facto é mais forte na infância”. (Núñez, 2010: 80)

---

1 A. Bandura y otros, “Transmission of aggression throug imitation of models”, *Journal of Abnormal Sociology Psychology* 63 (1961): 575-582. A. Bandura y otros, “Imitation of film-mediated aggressive models”, *Journal of Abnormal Sociology* 66 (1963): 3-11. L. Berkowitz e R.C. Geen, “ Film violence and the cue properties of available target”, *Journal of Personality and Social Psychology* 3(1966): 525-530.

2 Thomas W. Muldary, “Contemporary attitudes towards violence”, end Carmen G. Richard Braen, eds. *Management of the physically and emotionally abused* (Norwalk, Connecticut: Capistrano Press, 1982) 22.

Pois durante a infância a mente humana é mais permeável na assimilação de conhecimentos retenção de imagens. E por esta razão, esta é a fase mais delicada para influências, quer negativas como positivas. E as impressões que as crianças captarem nesta idade ficam gravadas e vivenciadas por elas por toda vida. Assim, os meios de comunicação social devem purificar a imagem da mulher que as telenovelas, os filmes, videoclipes ou letras frequentemente apresentam. Para isso é preciso um trabalho rigoroso de análise crítica sobre a realidade da mulher para que a imagem da mulher que os meios de comunicação social exibem seja positiva e contribua deste modo para a luta contra a violência doméstica. Mesmo no que diz respeito a própria violência doméstica, a “A mídia tende a apresentar a violência doméstica como uma situação repetida no contexto de classes trabalhadoras ou de escassos recursos, e associadas ao consumo de álcool ou drogas. Entretanto, já sabemos que a realidade é totalmente diferente”. (Núñez, 2010: 84) Por outro lado, constata-se frequentemente que, o cinema e a televisão nestas matérias evidenciam alguma propensão ao sensacionalismo tendendo a apresentar o abuso emocional, moral e psicológico como algo erótico ou humorístico. De modo que, “muitas canções mostram com total naturalidade a violência contra as mulheres, o que inclui agressões sexuais. A maior parte das expressões são machistas e vêem com menosprezo uma relação homem - mulher equilibrada”. (Núñez, 2010: 85) Ora, este tipo de actos não facilita a construção de uma imagem positiva que o valor do casamento encerra nem valoriza a própria dignidade da mulher.

Em Angola, os meios de comunicação social falam de violência doméstica quando acontece um acto de violência normalmente com vítima mortal. De resto, verifica-se uma certa indiferença e apatia no que diz respeito ao tratamento desta temática, no sentido preventivo e pedagógico. Portanto, a violência doméstica não é ainda um tema de eleição e uma preocupação para os diferentes órgãos de comunicação social. Na realidade, este silêncio não contribui, digamos, não tanto para erradicar a violência doméstica, mas ao menos para minimizar os actos de violência com vítimas mortais. Porque estes meios de comunicação social falam em violência doméstica somente quando estes terminam em fatalidade. E portanto, para eles só há violência doméstica quando há morte. Mas, na verdade, da violência pode resultar actos que embora não provoquem sempre mortes mas podem provir actos que comprometam a integridade física, moral e psicologia das pessoas, com consequências negativas irreversíveis, isto é, danos para toda a vida.

É sabido que um maior conhecimento e divulgação e uma constante chamada de atenção da opinião pública para este tipo de crimes ajudam as vítimas a denunciar os seus agressores. Pois, muitos não denunciam por falta de informação. É preciso que conheçam os passos a dar depois da denúncia. Só assim terão coragem para a denúncia porque se não conhecerem a finalidade das suas acções não poderão ser sucedidos.

Na verdade, os meios de comunicação social têm muito que divulgar sobre a boa relação no seio familiar. Mostrar pela rádio e televisão, exemplos positivos de relações familiares, explicar os factores da estabilidade e bem-estar familiar, divulgando exemplos práticos de relações conjugais e familiares saudáveis que facilitem a valorização das boas relações na vida conjugal e familiar. É preciso educar e inculcar ideias construtivas na mente das pessoas como aquelas segundo as quais o casamento não é uma relação que se constrói sobre um dominador e um dominado, pois nesse contexto não é possível existir reciprocidade. Nesta perspectiva, serão os meios de comunicação que poderão consciencializar os indivíduos, sobretudo os homens para modelação nas suas opções e acções em família, ao mesmo tempo que se incentiva sobretudo as mulheres a denunciarem os seus agressores, porque como já dissemos anteriormente, o silêncio possibilita a violência. Por isso, é preciso falar deste tema. Somente rompendo o círculo da cumplicidade silenciosa poderemos atenuar a violência e encontrar formas efectivas de ajudar as vítimas. O silêncio só eterniza o sofrimento.

Portanto, os meios de comunicação social têm poderosos instrumentos – a palavra e a imagem. Com estes instrumentos podem sensibilizar e convencer as pessoas para a necessidade de harmonia social. E para o caso de Angola, não é uma tarefa tão difícil, porque os próprios indivíduos culturalmente sentem que a sociabilidade e a vida comunitária harmoniosa são uma exigência humana fundamental. Portanto, os meios de comunicação têm uma tarefa facilitada, porque as bases culturais facilitam esta orientação de comportamento.

### 3.5 – O Contributo da Igreja

A Igreja é um dos agentes de socialização muito influentes na conduta social dos indivíduos, porque a doutrina que transmite aos seus fiéis acaba por afectar a cultura e consequentemente o comportamento das pessoas. As congregações religiosas ao divulgar a sua doutrina estão a educar, a informar e inculcar valores que possam orientar os comportamentos dos indivíduos. Desta feita, também a Igreja é um caminho possível para incentivar ou dissuadir comportamentos violentos aos indivíduos dentro das suas famílias. Mas pode também facilmente transmitir ideias positivas por meio da pregação do evangelho como é o pensamento de Gimeno ao afirmar que,

“A satisfação das relações humanas depende mais do ser do que do ter e a qualidade humana depende mais do partilhar do que de dividir. A minha auto-estima cresce mais quando sou capaz de valorizar os outros em vez de os desvalorizar, o meu conhecimento é maior quando partilhado, os saberes constroem-se socialmente, e o bem-estar adapta-se mais á máxima da teoria transaccional que diz «se eu estou bem, tu estás bem», e onde dar não é uma perda. Quando cada membro da família é capaz de se colocar na perspectiva dos outros, não existe penas uma única solução, mas várias outras soluções possíveis. A atitude positiva face aos conflitos assenta em encontrarmos novas soluções que ultrapassam as perspectivas individuais, abarcando-as e assumindo-as. Para tal faz falta uma dose mínima de capacidade de diálogo e empatia, para além de uma boa dose de criatividade”. (Gimeno, 2003: 35)

Na verdade, a igreja como verdadeiro agente de socialização é um espaço ideal de educação e de formação de consciências para estas se munirem de bons conhecimentos e hábitos no que tange ao relacionamento familiar e quiçá da própria natureza humana mormente no que diz respeito relações sociais. Porque quando se conhece a natureza das relações humanas, sabe-se que,

“ ... o conflito é uma possibilidade para conhecermos os outros e nos aproximarmos deles, é uma possibilidade de escolha e o desenvolvimento da própria autonomia e da identidade pessoal. Na realidade, o conflito tem vantagens e inconvenientes. Em princípio é inerente a própria vida, já que é consequência da existência de diferenças individuais em

valores, critérios, percepção da realidade, etc., e é consequência da possibilidade de expressão destas diferenças, pois as sociedades e as famílias repressivas têm menos conflitos manifestos”. Com base nesta perspectiva positiva, o conflito é uma possibilidade de nos desenvolvermos pessoalmente porque nos enriquecemos a conhecer outros modos de pensar e de viver. Os conflitos estimulam a curiosidade e a criatividade, sendo uma ocasião para exercitar a tolerância e o respeito pela diversidade. Para além disto, ao incrementar-se o conhecimento aumentam as nossas possibilidades de escolher e o desenvolvimento da própria autonomia e da identidade pessoal. (Gimeno, 2003: 260)

No entanto, “em muitos círculos há um temor aos psicoterapeutas, psiquiatras e orientadores. Mas, se são pessoas especializadas, podem fazer o que um leigo não pode; isto é, ajudar a vítima a seguir o tratamento para superar os traumas. A regra é, se não sabe, não improvise, delegue. Se não sabe, não explique, cale-se.” (Núñez, 2010: 110) Neste contexto, a Igreja como verdadeiro agente de socialização deve ajudar as pessoas a se libertarem e não a aprisioná-las. Pois, o verdadeiro evangelho deve ter em conta o homem todo, isto abranger o homem em todas as dimensões da sua personalidade. Porque por exemplo,

“uma mulher que tenha passado por uma experiência de abuso tem todo o direito de estar irada, triste ou amargurada. Em ambientes cristãos, às vezes, costuma-se incentivar a vítima a estar alegre ou contente só porque é cristã. Ao fazer isso, a comunidade religiosa simplesmente lhe põe uma carga adicional, fazendo, além disso, com que a vítima se sinta culpável por não se sentir como deveria. Ela tem todo direito do mundo de estar triste, angustiada; a igreja não deveria fazê-la sentir-se assim”. (Núñez, 2010: 110).

Mas, diante deste facto, a Igreja frequentemente minimiza o sofrimento da mulher com posições como «o casamento é indissolúvel, não importa qual seja a situação». Ora, estas afirmações pretendem deturpar o verdadeiro sentido da finalidade da vida humana ao mesmo tempo que escamoteiam o verdadeiro caminho da realização da mulher. Porque, obrigar alguém a permanecer ao lado de uma pessoa violenta, que não faz nenhum esforço para buscar ajuda e reconhecer sua falta é atentar contra os princípios também sagrados como são a vida e o direito humano de ser feliz. Por outro lado, deve-se dizer que o casamento não é uma relação que se constrói na base de um dominador e um dominado, tal contexto não permite reciprocidade, base fundamental do matrimónio. Portanto, sendo a liberdade um dos pilares da realização humana deve ser tida em conta nas relações

conjugais. Esta consciência ganha-se simplesmente através da educação e informação. E uma das tarefas mais sublimes da Igreja é educar e informar. Pois, como diz Núñez, “o papel fundamental da igreja é formar. Quando a igreja renuncia a sua função formativa, produz uma falha em si mesma”. (Núñez, 2010:178)

Naturalmente, a ciência é neutra. E no caso da sociologia ela só poderá ser fiel á realidade quando o sociólogo aceitar o princípio da neutralidade valorativa, afastando-se de qualquer tipo de preconceito ante a realização de qualquer pesquisa. Neste sentido, “ o interesse das ciências – especialmente as que tratam de fenómeno humano – não é emitir um veredicto sobre a verdade ou falsidade de uma determinada opção religiosa, «mas estudar e compreender os efeitos que tal crença tem na vida social e pessoal, desenvolvendo para isso, uma teoria e uma metodologia adequadas á natureza do fenómeno em questão» ”. (Núñez, 2010: 139) Neste sentido, frequentemente se constata que, “há religiões com as quais a violência é associada de maneira natural...” (Nuñez, 2010: 139). Ademais, “a igreja não deveria apoiar a ideia de que a mulher é propriedade do homem. Tal conceito é indigno de quem acredita em Deus, e rompe os esquemas bíblicos de igualdade, dignidade e respeito pela pessoa humana, independentemente de seu sexo”. (Núñez, 2010: 175) A Igreja pode e deve se empenhar no cultivo na consciência dos homens com ideias como: quem ama não atenta contra a dignidade do outro, provocando sequelas de desvalorização de sua própria imagem como pessoa. O amor verdadeiro sempre melhora o outro, nunca o prejudica. Esta é a mensagem ideal de toda e qualquer congregação religiosa que se declara legítima e digna de ser seguida.

Ademais, a interpretação patriarcal da Bíblica tem criado consequências muito nefastas na sociedade, sobretudo no tange ao respeito e dignidade da mulher. “Social e culturalmente definido, patriarcado é uma forma de organização na qual o pai é a cabeça da família, clã ou tribo ... na qual o poder é mantido e transferido através dos homens (e) os princípios ou filosofia deste controle se baseiam na autoridade do homem”. (Núñez, 2010: 144). Muitas religiões enganam-se por não conseguirem se libertar deste pressuposto. Todas as suas interpretações estão eivadas deste preconceito. Mas a verdade não deve ser deturpada. As coisas devem ser chamadas pelos seus devidos nomes. A Igreja não deve encobrir nem permitir o mal, seja quem for o seu defensor. Deve-se olhar para a realidade com os olhos livres de todo e qualquer preconceito, só desta forma é que se pode encarar os

outros com dignidade, própria de pessoas humanas. Na opinião de Núñez, “as igrejas devem escrever histórias em que a sexualidade seja integrada, como um elemento saudável, normal e desejável, em um contexto de normalidade heterossexual. Para que isso ocorra, o silêncio não ajuda”. (Núñez, 2010: 112) É preciso formar e informar. Nesta perspectiva, a Igreja pode ajudar a comunidade a entender que o abuso sexual de crianças e mulheres, a agressão, a violência psicológica e moral são profundamente perturbadores; são actos tão graves como um crime. Deste modo, “não apenas é lícito pregar sobre a sexualidade, mas também é fundamental que ocorra uma formação sobre sexualidade que seja tão natural que abandone os corredores do murmúrio, o mistério e a paranóia onde foi parar por causa de religiosos que não entendem seu sentido, mas a observam como um factor integrador da vida”. (Núñez, 2010: 112).

Por outro, a Igreja com o poder moral que detêm perante os seus fiéis tem autonomia para inculcar ideias segundo as quais “o plano de Deus para o casal humano implica tolerância, amor, aceitação e compromisso de cuidado mútuo. O amor verdadeiro restaura, protege e valoriza. Quem ama nunca atenta contra a dignidade do outro. Portanto, o problema, no fundo não é quanto nos valorizamos, mas quanto amamos realmente”. (Núñez, 2010: 187) De facto, o amor verdadeiro supera tudo.

As congregações religiosas reúnem no seu seio numerosos crentes que são membros de famílias. Ora, esta aglomeração de pessoas pode ser aproveitada para passar a informação com carácter educativo no sentido de se valorizar as relações harmoniosas no seio familiar, por um lado. Por outro lado, a fé ou seja, a crença em Deus pode ser um trampolim para o amor e respeito aos membros da família que reportando-se aos valores cristãos e bíblicos pode-se orientar o pensamento das pessoas para a necessidade de diálogo familiar evitando desta forma o recurso a violência.

A Igreja pelo poder moral que exerce sobre as famílias e a sociedade desempenha um papel preponderante na sensibilização das mentes para o respeito pelo outro nas relações conjugais e paternais. Pois, através da repercussão da noção de pecado e da mensagem bíblica será possível alcançar esses objectivos desde que os seus líderes assumam este propósito com lealdade na interpretação dos factos e da realidade do fenómeno da violência. Ademais, “ a religião não é só contacto com o sagrado e uma vivência interior particular; também é uma prática externa que ocorre em um meio social real”. (Núñez,

2010: 142). Por esta razão, a pregação do Evangelho deve-se orientar para a libertação do homem todo, isto é, deve ter em conta, não só a fé interior mas atingir todas as dimensões da vida humana, para que o homem tenha uma vida social digna de ser vivida.

O que se assiste com frequência em Angola, em relação ao desempenho das Igrejas é uma certa indiferença. De facto, não são muito visíveis as acções e programas das congregações religiosas (as Igrejas) em Angola na luta contra a violência doméstica. O que se constata são intervenções esporádicas de alguns responsáveis eclesiásticos. O que significa que o papel deste agente de socialização não é activo, como se podia esperar. Entretanto, possui um grande potencial de poderoso mobilizador de sensibilidades na luta contra este mal que aflige a sociedade angolana. No entanto, constata-se que estes agentes de socialização não têm sido muito eficazes na sua acção de poderosos normalizadores das condutas sociais. Entretanto, ontem na sociedade tradicional, a própria comunidade era detentora de instituições e instrumentos comunitários que eram capazes de controlar os actos de violência nas famílias. Para além da eficácia da acção das instituições de educação, o próprio sistema comunitário controlava, porque as sanções para os que pretendiam perpetuar estes actos eram severas e passavam pelo isolamento e desconsideração social total do indivíduo. Deste tipo de controlo social resultava efeitos positivos, porque apesar de tudo, continua em África o espaço de solidariedade social e desta solidariedade, ninguém pretende prescindir.

## CONCLUSÃO

A Família é uma instituição social básica. O seu mal funcionamento condiciona o bem-estar social de um país. É por esta razão que a violência doméstica é um problema social, porque não afecta só as pessoas envolvidas e as suas famílias mas a sociedade no seu todo. Nesta investigação foi possível identificar várias situações como a desestruturação familiar, a desagregação socioeconómica e cultural das famílias como factores que estão na base de falta de harmonia nas famílias angolanas. Portanto, a violência doméstica extrema que se vive em Angola, frequentemente com vítimas mortais é o reflexo das frustrações que resultam de uma certa instabilidade psico-social e económica. Pois, as pessoas aglomeradas nas grandes cidades não têm uma base de produção económica permanente e estável que seja a solução das necessidades quotidianas prementes das suas famílias, como na situação tradicional, e esta situação se agrava ainda mais com a desagregação familiar e os desajustes culturais e espirituais que o conflito armado provocou no subconsciente dos indivíduos.

A desorientação cultural e axiológica que o conflito armado provocou também tem a sua quota-parte na explosão desta onda de violência que a sociedade angolana experimenta nesta fase da sua história. As pessoas já não valorizam o casamento. E neste caso, as deficiências e inconsistências começam já na preparação para o próprio casamento, onde na escolha do parceiro a família nem sempre é tida em conta, o que contraria os princípios culturais tradicionais da realidade angolana. Estando já casadas as pessoas não temem perder o seu lar porque excluem da sua decisão o conselho da família contrariando os princípios tradicionais da cultura africana, no que tange a escolha do parceiro, a preparação e desenvolvimento do próprio casamento.

Por outro lado, é necessário considerar que a influência dos meios de comunicação social facilita a alteração de comportamentos. Pois, com maior abertura da cultura ao mundo há maior penetração e influência dos elementos culturais de outras sociedades favorecida pelos meios de comunicação social e intercâmbio cultural resultante do contacto pessoal com indivíduos de outras culturas. Ora, esta situação cria uma miscelânea de conhecimentos e modos de pensar que enfraquece os padrões culturais nativos. Entre os

meios de comunicação salienta-se os meios televisivos, cujo impacto pode influenciar as mentes de modo mais intensivo por causa do poder da imagem.

Ademais, a própria modernização da vida social, com todas implicações de urbanização a ela inerentes, como a organização do trabalho (emprego, salário), enfim, situações de economia do mercado ao contrário da economia doméstica de que as famílias estavam habituadas, tudo isto, pode de facto se repercutir nas relações socioeconómicas e quiçá nas relações conjugais e familiares.

A promoção social e profissional da mulher pode ser um factor de conflito intra-conjugal, na medida em que, o marido habituado a olhar para mulher como dona de casa, a cuidar somente dos filhos e das tarefas domésticas, torna-se relutante a admitir a sua saída de casa para exercer outras actividades fora do lar. Ora, tal situação pode ser fonte de conflitos e tensões que pode resultar na violência no lar, pois entre o desejo da mulher de se libertar da clausura de casa e o de o homem ver a mulher empenhada nas tarefas domésticas aliada ao preconceito de que a mulher é uma máquina ao seu serviço, nascem naturalmente conflitos inevitáveis.

Desta feita, sendo a violência doméstica um problema social que requer solução mormente por parte dos órgãos que têm a responsabilidade de criar políticas públicas para a harmonia social, revelar as causas e os factores deste fenómeno é um exercício imprescindível porque permite uma orientação pontual na luta contra este flagelo. Portanto, o conhecimento que esta investigação produziu é útil na medida em que não se pode lutar contra algo que não se conhece. E todas as tentativas de luta contra a violência doméstica que não tenham em conta um conhecimento profundo das suas reais causas será um trabalho inútil.

Os procedimentos metodológicos utilizados – as entrevistas – foram eficientes, na medida em que permitiram um conhecimento mais concreto ao abordar pessoas que viveram e experimentaram pessoalmente estes actos violentos do seu próprio parceiro. Por outro lado, as entrevistas feitas a entidades ligadas ao ministério da família e promoção da mulher formam importantes porque se revelaram como um relatório dos actos de violência em termos de quantidade, formas, conteúdo e causas da violência doméstica. As informações colhidas do contacto com os indivíduos conhecedores da realidade cultural benguelense foram muito úteis porque permitiram o conhecimento histórico-cultural da

violência doméstica em Benguela. E este facto permite uma análise comparativa das épocas no que diz respeito a ocorrência deste fenómeno. Só conhecendo o passado da violência doméstica nesta localidade se pode avaliar a gravidade ou não do mesmo fenómeno no presente.

O estudo realizado é de tipo qualitativo, por esta razão optou-se pelo método de Tratamento e Análise de dados denominado Análise de Conteúdo. Entendeu-se formular onze questões para todos entrevistados. Ora, como se optou pela entrevista semi-estruturada, o guião aplicado não foi de uso absoluto e fixo. Para zonas cinzentas no decorrer da entrevista formularam-se outras questões, o que permitiu uma profundidade maior na compreensão do conteúdo relatado pelos entrevistados. No final fez-se uma análise comparativa das informações e tomou-se como conteúdo válido correspondente ao que por analogia se pode chamar de frequência absoluta, ou seja, aquilo de que os entrevistados fizeram mais referência serviu como matéria a considerar para tomada de decisão sobre qual é o conteúdo a considerar como factor que influencia a ocorrência deste fenómeno, da violência doméstica.

As informações colhidas das quinze entrevistas apontaram factores que estão na base da ocorrência da violência doméstica como, o individualismo na escolha do parceiro para a realização do matrimónio, o que culmina em casais em que os cônjuges apresentam várias incompatibilidades; A deficiente formação ou educação dos jovens para vida social e familiar; A guerra que entre outras causas deturpou o significado da vida e de outros valores morais, sociais e culturais no espírito do homem angolano; a aglomeração de pessoas em bairros com deficientes bases de subsistência e educação provoca desajustes na gestão do lar; a poligamia e infidelidade conjugal porque são fonte de ciúmes e de crimes passionais; Estes factores correspondem a 40% do peso de influência na ocorrência da violência doméstica. Apontaram-se também situações conjunturais como a promoção da mulher, a vulgaridade de bebidas alcoólicas e o próprio fenómeno da Modernização da sociedade e da globalização com todos os meios a eles inerentes. Estes últimos factores correspondem a 60% do argumento na ocorrência da violência doméstica.

Ademais, 100% dos entrevistados definiram que a mulher, as crianças e os idosos são as principais vítimas de violência doméstica. Crianças e idosos são mais vulneráveis porque são expostos a todos os perigos que afectam pontualmente a sua vida e por isso, carentes de

protecção social porque não são capazes por si sós de resolverem problemas que lhes afectam. As mulheres em primeiro lugar por causa da dependência económica e por que ainda o homem continua a ser o protótipo da vida conjugal. Muitas mulheres não concebem uma vida individual realizada sem o homem, por isso, mesmo sofrendo actos de violência, continuam vivendo com o mesmo homem sem o denunciar.

E os entrevistados foram unânimes na posição de que todos os casos de violência doméstica giram a volta da falta do diálogo principalmente, e ainda por falta de outros valores como a fidelidade, a solidariedade, a tolerância, a amizade e também pela deficiente convivência por causa da incompatibilidade financeira e educacional.

Portanto, este trabalho de investigação permitiu compreender a génese e natureza do aumento da violência doméstica em Angola, especialmente em Benguela no período de paz efectiva.

## BIBLIOGRAFIA

- Altuna, R.R.A. (1985). *Cultura tradicional banto*. Luanda: secretariado arquidiocesano de pastoral.
- Bell, J. (2008). *Como realizar um Projecto de Investigação*. (4ª edição). Lisboa: Gradiva. (Original publicado em 1993)
- Da silva, L. P. (2001). *Acção social na área da Família*. Lisboa: Universidade aberta.
- Dias, I. (2010). *Violência na família*. Uma abordagem sociológica. Porto: Edições Afrontamento.
- Dos Reis, F. L. (2010). *Como elaborar uma dissertação de tese do estrado segundo Bolonha*. Lisboa: Pactor: Edições de Ciências Sociais e Política contemporâneas.
- Dos santos, L. P. (2008). *Mulher e Violência: histórias do corpo negado*. Capina grande: EDUEP- Editora da Universidade estadual da Paraíba.
- Dos Santos, F.L. (2010). *Como elaborar uma dissertação de mestrado segundo Bolonha*. Lisboa: Pactor: Edições de Ciências Sociais e Política Contemporânea.
- Duarte, B. (1975). *Literatura tradicional angolana*. Benguela: Editora didáctica de Angola.
- Giddens, A. (2010). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Colouste Gulbenkian.
- Gimedo, A. (2003). *A Família. O desafio da diversidade*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Guebe, A. (2003). *O que eu aprendi do otchoto*. Luanda: Editorial Kilombelombe.
- Imbamba, J.M. (2003). *Uma nova cultura para mulheres e homens novos*. Luanda: Instituto Missionário Filhas de São Paulo.
- Lakatos, E. M. e Marconi, M.A. (1999). *Sociologia Geral*. S. Paulo: editora Atlas, S.A.
- Lima, M. (1989). *Os kiaka de Angola. História Parentesco, organização política e territorial*. Lisboa: Edições Tavola Redonda, 2º volume.
- Magalhães, T. (2010). *Violência e abuso*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Manuma, C.M. (2011). *Paternidade e maternidade responsáveis do ponto de vista jurídico*. Kinshasa: Baobab.

Ministério da família e promoção da mulher (2007). *Relatório de Estudo sobre a violência doméstica em Angola*. Luanda: Ministério da Família e promoção da mulher.

Mische P. M. e Merklings, M. (2004). *Desafio para uma civilização global. Diálogo de culturas e religiões*. Lisboa: Instituto Piaget.

Núñez, M. A. (2010). *Amores que matam. O drama da violência contra a mulher*. Tatui: Casa publicadora brasileira.

Oliveira, M.L. e Pais, M.J. e Cabrito, B.G. (1991). *Sociologia*. Lisboa: Texto editor.

Oliveira, C. (2001). *Violência pessoal e familiar – suas origens*. Lisboa: Prefácio edição de livros e revistas, Lda.

Pais, E. (2010). *Homicídio Conjugal em Portugal. Rupturas violentas da Conjugalidade*. Lisboa Imprensa nacional – Casa da Moeda.

Pimenta, M.F. (2012). *Amantes, concubinas ou esposos? Uma poligamia sincrética, secreta. Uma poligamia desestruturada*. Lisboa; Calçada das Letras.

Rodrigues, E.M. C. (2012). *Aliança Matrimonial. Segredos para manter a felicidade no lar*. Luanda: Mayamba Editora.

Sullerot, E. E. (1999). *A família. Da crise á necessidade*. Lisboa: Instituto Piaget.

Valahu, M. (1968). *Angola chave de África*. Lisboa: Parceria A. M. Pereira Lda.

# ANEXOS

## ANEXO I

### LINHAGEM PATERNA

### LINHAGEM MATERNA

Parte Paterna

Parte Materna

Parte Paterna

Parte Materna

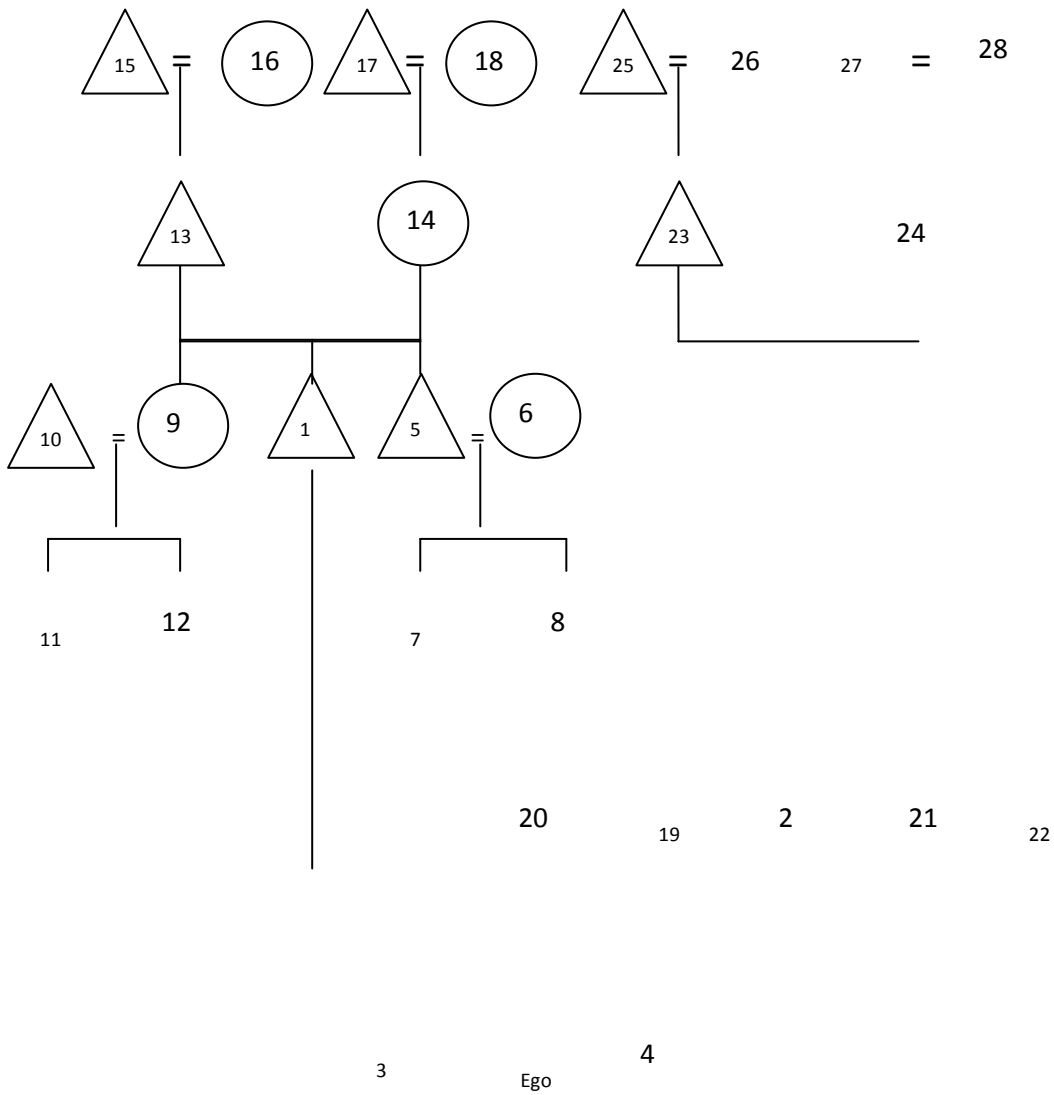


Figura 1. Esquema de parentesco – Fonte: (Guebe, 2003: 105)

LEGENDA DA FIGURA nº 1



**Homem**



**Mulher**



**Casamento**



**Casamento**



**Filho**



**Irmãos**

## APÊNDICES

### APÊNDICE I

#### Guião de Entrevista

- 1- Como caracteriza as famílias antes e depois da colonização e do conflito armado?
- 2- Porquê é que a violência doméstica em Benguela é um problema social?
- 3- Quais são os factores de mudança que estão na base do aumento da violência doméstica, frequentemente com vítimas mortais?
- 4- Em sua opinião e segundo experiência vividas e observadas porque é que se regista o aumento de casos de violência em Benguela na fase actual do que anteriormente, mormente no tempo de paz?
- 5- Porquê é que as mulheres apesar de muita violência, continuam a viver com os seus agressores?
- 6- Em que medida os meios de comunicação social, nacionais e estrangeiros, influenciam ou não a ocorrência da violência doméstica?
- 7- Tendo em conta o número de casos denunciados são mais os homens, as mulheres, as crianças, os jovens ou idosos que constituem o maior número de vítimas da violência?
- 8- Partindo da sua experiência de trabalho e de vida, a violência acontece com maior frequência em famílias de pessoas com baixo nível académico ou com alto nível académico; em famílias mais ricas ou em famílias com menos recursos?
- 9- Quais são os casos de violência doméstica mais frequentes?
- 10- Quais são os índices actuais de violência doméstica a nível do Município de Benguela?
- 11- Já se pode fazer um balanço desde a aprovação da lei contra a violência doméstica em Angola pela assembleia nacional?